ANNO XXXVIII. NUMERO 133.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SEGUNDA FEIRA 16 DE JUNHO DE 1862.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

5 Quarto crescente aos 2 minutos da manhãa:
12 Lua cheia as 3 horas e 35 minuto da man.
18 Quarto minguante aos 31 minutos da tarde.
26 Lua nova as 3 horas e 35 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 54 minutos da tarde.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1|2, 7, 7 1|2, 8 e 8 1|2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da t.; de Jaboatão ás 6 1|2 da m.; do Cazangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1|2, 4, 4 1|4, 4 1|2, 5, 5 1|4, 5 1|2 e 6 da t.; para Olinda ás 7 da m. e 2 1|2 da t.; para Jaboatão ás 4 da t.; para o Cazangá e Varzea ás 4 1|2 da t.; para Bemfica ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda. S. João Francisco Regis.
17 Terça. S. Thereza rainha; S. Paulo de Arezzo.
18 Quarta. S. Leoncio m.; S. Amando b.
19 Quinta. ✠ Corpo de Deus; S. Justina.
20 Sexta. S. Silverio p. m.; S. Prudente.
21 Sabbado. S. Luiz Gonzaga; S. Terencio b. m.
22 Domingo. S. Paulino b.; S. Nicéas.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

3ª secção.—Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro em 9 de junho de 1862.—Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao officio de V. Exc. n. 64 de 28 de maio proximo findo, declaro-lhe que o governo imperial approva, por ser conforme ao aviso n. 97 de 20 de abril de 1849 § 7, e n. 151 de 4 de abril de 1860, por V. Exc. citados no referido officio, a decisão que V. Exc. deu a camara municipal desse cidade, declarando que o cidadão José Firmo Xavier, 2º juiz de paz do 2º districto da parochia de Santo Antonio, não podia continuar no exercicio desse cargo, visto que não se achava qualificado votante da mesma parochia quando para elle fôra eleito, não podendo de modo algum prevalecer a razão allegada pelo dito cidadão, de ter sido qualificado n'outra parochia, embora contigua aquella.

Deus guarde á V. Exc. — *Marquez de Olinda.* —Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Conforme.—Francisco Lucio de Castro.

LEI N. 528.

O bacharel Manoel Francisco Correia, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber á todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. A thesouraria provincial levará em conta do que lhe ficou a dever Antonio Francisco de Paula Barreto pela arrecadação que fez no exercicio de 1844 a 1845, como collector do termo de Santo Antão, a quantia de 500$ por elle entregue ao fiel do thesoureiro daquella thesouraria, nos mezes de abril e outubro de 1845; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1862, quadragesimo primeiro da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Francisco Correia.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 5 de junho de 1862.

João Rodrigues Chaves.

Registrada a fl.... do livro 5º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1862.

Fortunato da Silva Neves.

N. 529.

O bacharel Manoel Francisco Correia, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica creado em todos os termos da provincia um lugar de depositario geral, prestada a devida fiança; e revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, em 6 de junho de 1862, quadragesimo primeiro da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Francisco Correia.

Sella e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 6 de junho de 1862.

João Rodrigues Chaves.

Registradas a fls.... do livro 5º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 6 de junho de 1862.

Fortunato da Silva Neves.

N. 530.

O bacharel Manoel Francisco Correia, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica elevada á matriz a nova capella de Santa Maria Rainha dos Anjos da povoação de Petrolina, sob a invocação da mesma Senhora, e desmembrada da freguezia de Santa Maria da Boa-Vista essa povoação, para constituir nova freguezia com os terrenos que ficam á margem do rio S. Francisco acima, desde a barra do riacho Pontal, inclusive a ilha do mesmo nome, até o Páo da Historia, onde finda o termo e limita com a provincia da Bahia, comprehendendo a mesma freguezia para o centro todos os confluentes do supradito riacho Pontal até os limites da provincia de Piauhy, exclusive a fazenda Barra de Manoel Nunes de Barros e logradouro de André Nunes Braulio, que ficarão pertencendo á de Santa Maria da Boa-Vista.

Art. 2.º Fica igualmente desmembrado da freguezia de S. Sebastião de Ouricury e annexado á de Santa Maria da Boa-Vista, o terreno banhado pelo riacho Piriquito, contendo as fazendas Cecimba de Zacarias Nunes, de João Nunes, de Antonio de Araujo, do Munião e do Caruá, e, na extensão do riacho da Graça, desde a sua fóz até Queimadas, fazenda de João Filippe, comprehendidas as de Cavallete, Varzinha, Alagoa de dentro e Mandaçaia; sendo tambem desmembrado da freguezia de Cabrobó para fazer parte daquella de Santa Maria da Boa-Vista, todo o territorio que comprehende as fazendas denominadas Brejo, Bom Jesus, Bom Successo, Poço do Icó, S. Miguel, S. José, Ponta da Serra e Algodoaes.

Art. 3.º A povoação de Petrolina ficada elevada á cathegoria de villa e para ella transferida a séde do termo da Boa-Vista.

Mando, portanto, a todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 7 de junho de 1862, quadragesimo primeiro da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Francisco Correia.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, em 7 de junho de 1862.

João Rodrigues Chaves.

Registradas a fls..... do livro 5º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 7 de junho de 1862.

Fortunato da Silva Neves.

N. 531.

O bacharel Manoel Francisco Correia, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica revogada a lei 494 de 29 de maio de 1861.

Art. 2.º Os empregados de qualquer cathegoria dos estabelecimentos de beneficencia que percebem ou perceberem retribuição annua, só serão admittidos por contrato; exceptuados os actuaes empregados provisionados com titulos de nomeação do governo, para o fim de serem conservados, em quanto bem servirem.

Art. 3.º Nos contratos de que trata o precedente artigo, estabelecer-se-ha expressamente o seguinte:

1.º Os vencimentos que os empregados houverem de perceber e a duração do contrato;

2.º Que elles só terão direito á esses vencimentos pelo exercicio do emprego;

3.º Que não lhes serão applicaveis quaesquer disposições das leis, que concedem aposentadorias e jubilações aos funccionarios provinciaes. Os sobreditos contratos só terão vigor depois de approvados pelo presidente da provincia.

Art. 4.º A subvenção annualmente votada para soccorros de beneficencia não será paga pela thesouraria provincial, sem que as administrações dos respectivos estabelecimentos provem perante ella que os seus empregados foram contratados na conformidade da presente lei.

Art. 5.º Fica approvada a reforma do compromisso da Santa Casa de Misericordia da cidade do Recife, feita por acto do presidente da provincia de 17 de março deste anno, com as modificações que seguem:

§ 1.º No paragrapho quarto do artigo 10, em vez de 25$000 dir-se-ha 30$000, e em vez de 35$ rs. dir-se-ha 40$000.

§ 2.º Ficam supprimidas não só as palavras—da matriz de Santo Antonio—do paragrapho terceiro do artigo 11; como as seguintes da parte final do artigo 12 o sachristão levará a campa; e todo o paragrapho quinto do artigo 13.

§ 3.º Ao paragrapho 9 do art. 13 ficam addicionadas as palavras; e esta circumstancia inhabilitará á qualquer individuo de ser admittido como irmão, ainda mesmo que haja cumprido a sentença.

§ 4.º No artigo 35 ficam supprimidas as palavras seguintes: os seus membros poderão ser reconduzidos, em quanto bem servirem.

§ 5.º O artigo 26 é substituido deste modo: A junta será nomeada pelo presidente da provincia, por portaria expedida á junta em exercicio, no primeiro de maio do ultimo anno de cada biennio, conservando pelo menos seis membros da junta que finda e escolhendo os outros entre os substitutos dos mordomos e entre os de mais irmãos, que houverem mostrado solicitude pelos interesses da irmandade; com tanto que os novamente nomeados pertençam á ella pelo menos seis mezes antes contados da data do seu juramento, prescripto no artigo 8. Subsistirão porém as duas ultimas partes do artigo.

§ 6.º Ao fim da segunda parte do artigo 32, depois da palavra administração—acrescentar-se-ha: sendo, porém, reeleito o mesmo provedor, este fará em todo o caso o seu relatorio, expondo aos membros da junta novamente nomeada ou reeleita as occurrencias e medidas que se devam tomar.

§ 7.º Acrescentar-se-hão igualmente á segunda parte do artigo 67, depois da palavra—escrivão—as seguintes: autorisado pelo provedor.

§ 8.º No artigo 81 ficam supprimidas as palavras—de cada um, assim como substituidas as que dizem—um medico, que não poderá ser nenhum daquelles—por estas: dous medicos, que, não podendo ser alguns daquelles, terão a seu cargo a clinica dos estabelecimentos que a cada um delles fôr destribuido pela junta, e serão obrigados á assistir as conferencias e operações do grande hospital, quando o primeiro medico o requisitar—o mais subsitirá como esta.

§ 9.º No paragrapho terceiro do artigo 87, em seguida as palavras dias santos—acrescentar se-ha applicando-as aos irmãos vivos e defuntos: ficando o mais que nelle se contem.

§ 10. Tambem acrescentar-se-ha ao final do artigo 101 a palavra de morte.

§ 11. Finalmente as palavras do artigo 104—e esta ordenará a cobrança judicial—serão substituidas pelas seguintes: pora que esta, conhecendo da diligencia que foi empregada pelo procurador, mande promover a cobrança pelos termos judiciaes, caso seja inefficaz outro meio conciliatorio para que a consiga.

Art. 6.º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

Mando, portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario desta provincia a faça cumprir publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 9 de junho de 1862. quadragesimo primeiro da independencia do imperio.

L. S.

Manoel Francisco Correia.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 9 de junho de 1862.

João Rodrigues Chaves.

Registrada a fls. do livro 5º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, aos 9 de junho de 1862.

Fortunato da Silva Neves.

N. 532.

O bacharel Manoel Francisco Correia, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo Unico. Fica approvado o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Livramento da cidade do Rio Formoso; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contem.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, em 11 de junho de 1862, quadragesimo primeiro da independencia do imperio.

L. S.

Manoel Francisco Correia.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, em 11 de junho de 1862.

João Rodrigues Chaves.

Registrada a fl. do livro 5º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, aos 11 de junho de 1862.

Fortunato da Silva Neves.

Expediente do dia 12 de junho de 1862.

Officio ao brigadeiro commandante das armas. —Tendo em vista a informação da thesouraria de fazenda, com a qual concorda V. Exc. em seu officio de hoje sob n. 1177, sirva-se de expedir as convenientes ordens para que a força que segue para Garanhuns faça o seu itinerario de Maceió para aquella villa, e não de Penedo conforme ordenei em meu officio de 10 do corrente. — Communicou-se á thesouraria de fazenda para mandar abonar ao commandante da força o quantitativo sufficiente para o transporte della.

Dito ao mesmo.— Sirva-se V. Exc. de mandar postar em frente do palacio da presidencia as 11 horas do dia 15 do corrente um batalhão para fazer as honras do estylo por occasião de serem distribuidos os premios com que o jury geral da exposição nacional distinguio alguns productores desta provincia.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar ácerca do que pede no incluso requerimento Fausto Hermenegildo Pereira.

Dito ao chefe de policia.—Deferindo o requerimento do preso Manoel Francisco dos Santos, vindo do Páo d'Alho, ácerca do que informou o antecessor de V. S. com officio n. 839 de 22 do mez passado, e cujo processo sendo annullado pelo tribunal da relação, já foi devolvido ao juiz a quo, como consta da nota do solicitador da justiça junta por copia, ministrada pelo conselheiro presidente da relação, em 30 daquelle mez, recommendo á V. S. que faça seguir para seu destino, e expeça suas ordens para o andamento do respectivo processo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Nos termos de sua informação de hontem sob n. 543, mande V. S. pagar ao tenente Manoel de Azevedo do Nascimento a quantia de 80$000 a que tem direito por haver apresentado na qualidade de recrutador da freguezia da Boa-Vista quatro voluntarios para o serviço do exercito, como se vê dos documentos que devolvo cobertos com officio do brigadeiro commandante das armas n. 1129 de 7 do corrente mez.

Dito ao mesmo.— Attendendo ao que solicitou o delegado de policia da cidade da Victoria Alexandre José de Hollanda Cavalcanti em officio de 10 do corrente, recommendo á V. S. que lhe mande pagar ou a pessoa por elle autorisada, a quantia de 88$000 despendida com a conducção de ambulancias que foram remettidas para o tratamento do cholera morbus no centro da provincia, como se vê dos 6 inclusos recibos e da relação annexa aos mesmos.

Dito ao mesmo.—Estando em termos os inclusos documentos que me foram remettidos pelo commandante superior da comarca de Flores com officio de 17 de maio ultimo, mande V. S. pagar aos negociantes desta praça Lavra & Irinêo, a importancia dos vencimentos relativos aos mezes de janeiro e fevereiro deste anno, do destacamento de guardas nacionaes da Villa-Bella.

Dito ao mesmo.—Devolvendo a V. S. o officio dos concessionarios da estrada de ferro de Tamandaré do rio Una, remetto-lhe por copia os avisos do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 27 de novembro do anno passado e de 8 de março ultimo, por V. S. solicitados em seu officio de 11 do corrente, sob n. 538.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista do orçamento e calculos juntos por copia, que me foram remettidos pelo director da repartição das obras publicas, com officio de 23 de abril ultimo, sob n. 84, a que se refere a sua informação de 5 do corrente, n. 327, mande V. S. pôr em hasta publica o calçamento das ruas do Aragão e Rosario da Boa-Vista até sahir no pateo da Santa Cruz, tendo a primeira 201 braças quadradas de superficie, e a segunda 44 braças tambem quadradas, que a razão de 50$ cada braça, como se vê do mencionado orçamento, montará todo elle em 12:250$.

Dito ao juiz municipal do Limoeiro.—De conformidade com o parecer do inspector da thesouraria de fazenda, n. 518, de 6 do corrente e deliberação tomada em igual hypothese e data de 10 deste mez, para o termo de Santo Antão, mande Vmc. de accordo com o collector da renda geral, vender em hasta publica ou por outro qualquer meio que julgar mais conveniente, a baêta e frascos com remedios que restem das ambulancias remettidas para o tratamento de cholericos, e existem em poder do Dr. juiz de direito dessa comarca, como declarou este em officio n. 54 de 31 do mez passado, sendo o producto entregue a aquelle collector.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o bacharel Paulo Martins de Almeida, promotor publico da comarca do Rio Formoso, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos para tratar de sua saúde nesta capital.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao presidente da relação.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que, segundo constou de aviso do ministerio da justiça de 15 de maio proximo findo, S. M. o Imperador houve por bem prorogar por 2 mezes o prazo legal, dentro do qual deve o dezembargador dessa relação Joaquim Firmino Pereira Jorge tomar posse de seu cargo.

Dito ao 1º secretario da assembléa.—Em additamento ao meu officio de 2 do corrente, sob n. 90, remetto á V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a inclusa relação que enviou o Dr. chefe de policia interino com officio de 11 deste mez, dos presos que foram recolhidos durante o anno passado a cadeia do termo de Garanhuns.

Despachos do dia 12 de junho.

Requerimentos.

Clara Balbina dos Prazeres.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Antonio Correia Pessoa de Mello.—Passe.

Capitão Francisco Martins dos Anjos Paula.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Theodoro Simões da Silva.—O supplicante já foi inspeccionado.

José Antonio Ferreira Vinhas.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Lourenço da Fonceca Pinho.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

João Nepomoceno Pereira dos Santos.—A' vista da informação não ha que deferir.

Manoel Candido Henriques da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de orphãos desta capital.

Manoel Francisco dos Santos.—Expedio-se ordem ao Dr. chefe de policia no sentido que requer.

Manoel de Azevedo Santos.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Manoel Antonio da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Reazam Mororó.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bacharel Paulo Martins de Almeida.—Passe portaria concedendo a licença pedida com vencimentos.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor inglez *Paraná*, chegado sabbado do Rio e Bahia, adianta um dia ás noticias que tivemos pelo *Cruzeiro do Sul.*

Rio de Janeiro.—Foi designado para servir na secção de marinha e guerra do conselho de estado, durante o impedimento do Sr. visconde de Albuquerque, o conselheiro de estado extraordinario João Paulo dos Santos Barreto.

— Por decreto de 31 do passado foram transferidos: para a 5ª companhia do 3º batalhão de infantaria o capitão da 4ª da referida arma, Francisco de Assis Guimarães, e para a 1ª companhia deste batalhão o capitão d'aquella, Francisco Antonio de Carvalho.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de 8:

« Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal. »

« Hontem, na camara dos deputados, o Sr. C. Ottoni fundamentou e offereceu um requerimento, pedindo que pela repartição competente se peça ao governo cópias das tarifas em uso em cada uma das estradas de ferro que têm a garantia de juros, e igualmente de quaesquer representações de particulares ou das companhias que tenham por objecto a reducção, conservação ou elevação das taxas.

« Depois de algumas observações do Sr. Martinho Campos e do mesmo Sr. C. Ottoni, ficou a discussão encerrada, não se votando por falta de numero legal. »

« Pelo vapor *Brasil*, entrado hontem dos portos do Sul, recebemos datas de Porto-Alegre até 29 do passado, do Rio-Grande 1, e de Santa Catharina 4 do corrente.

« As noticias são de pouco interesse.

« Já se achava na capital da provincia de S. Pedro, de volta da sua excursão á costa, o Sr. Dr. Dario Callado, chefe de policia.

« O Exm. bispo diocesano regressára do Jaguarão e Pelotas á cidade do Rio-Grande, e devia fazer no dia 1 a sua visita pastoral.

« Sendo pouco satisfactorio o estado da segurança pessoal em Dom Pedrito, deliberou a presidencia enviar para esse ponto um destacamento do 13º de infantaria acantonado em Bagé. Esta força deve auxiliar alli as autoridades civis na conservação da tranquillidade publica.

« Noticiavam da Cruz Alta o fallecimento do juiz municipal Dr. Bernardo Augusto Rodrigues da Silva, oito dias depois do attentado de que fôra victima.

« A *Ordem* de 21 do passado diz a este respeito:

« Quaesquer que fossem os erros ou faltas desse magistrado, quaesquer que fossem as injustiças que tivesse praticado no exercicio do importante cargo que occupava, é altamente condemnavel e digno da mais exemplar punição o procedimento de quem quer que seja que procurou esse meio de vingança ás offensas ou injustiças recebidas.

« De tempos a esta parte tem-se dado na provincia … após outros crimes revestidos de circumstancias aterradoras, e é preciso que um grande exemplo de severa justiça ponha-lhes um paradeiro.

« Em relação ao juiz municipal da Cruz Alta, já o dissemos e repetimos hoje, toda a actividade, toda a energia da parte das autoridades é indispensavel.

« Depositario da autoridade como era o Sr. Dr. Bernardo, o crime commettido contra a sua pessoa acarretará funestas consequencias, se todo o rigor da lei se não fizer sentir contra os seus autores. »

« Tinha sido capturado em Pelotas o subdito francez Sarmet Laurent du Bosquet, pronunciado pelo assassinato de Domingos da Costa e Silva, com cuja viuva casára em segundas nupcias.

« O homicidio, diz a *Ordem*, deu-se ha uns poucos de annos no termo de Cangussú, andando o finado em viagem, e parece-nos que em companhia do citado Sarmet.

« Tempos depois casou-se este, e ausentou-se da provincia com a sua consorte para a Rio de Janeiro. Na côrte obteve uma commissão para o Ceará ou para Maranhão pela directoria geral das terras publicas, e julgava-se absolutamente seguro, quando lá mesmo foram-o desentranhar as precatorias reservadas do chefe de policia o Sr. Whitacker.

« De lá veio optimamente até o Rio Grande, acompanhado por um inferior de permanentes da côrte; porém no Rio-Grande, graças á dedicação da esposa, conseguio frustrar a vigilancia dos guardas, e desapparecer á escolta.

« A senhora veio preza até esta cidade; mas aqui foi solta, e regressou para o sul.

« Constava que Sarmat mettêra terras por meio para o Rio da Prata; e não sabemos como veio-se fazer apanhar em Pelotas onde reside a familia da victima. »

« A mesma folha diz sob o titulo—*Abertura da Barra*:

« Tivemos occasião de ver um modelo da machina que na abertura da barra desta provincia quer empregar o capitão Pierce, que se acha nesta capital vindo no *Continentista.*

« De extrema simplicidade, podendo ser movida com muita facilidade pelo auxilio do vapor, conta o Sr. Pierce levar a effeito em pouco tempo a desobstrução da barra, fazendo no trabalho da excavação um grande numero de viagens diarias para tirar as arêas do ponto onde são prejudiciaes e ir leva-las para fóra.

« Tendo empregado uma machina igual na abertura de uma das barras do rio Mississipi, e em que a escavação era feita em terreno muito mais consistente, colheu desse emprego o mais feliz resultado, e assim é de esperar que o mesmo aconteça em relação á nossa barra.

« Estão no Rio-Grande promptos os materiaes para a machina, e apenas assigne o Sr. Pierce o contrato tratar-se-ha de sua promptificação.

« Em pouco tempo, pois, poderemos saber se são ou não bem fundadas as esperanças do Sr. Pierce, e se teremos a satisfação de ver removido o principal embaraço á prosperidade e engrandecimento da nossa provincia. »

« Estava contratada entre a fazenda provincial e o cidadão Joaquim Gregorio de Oliveira a factura de duas obras que eram urgentemente reclamadas. Uma é o concerto da estrada de S. Martinho, entre o lugar denominado—Campestre—e a freguezia; a outra é a abertura da estrada da Serra do rio das Antas desde os campos de cima da Serra até aos da Vaccaria, e a construcção de uma barca de passagem para o passo do mesmo rio.

« O *Diario do Rio Grande* da ultima data dando noticias da fronteira do Jaguarão diz:

« O Sr. alferes Antonio da Costa Silveira, preso e posto ao tronco no Estado Oriental, como já noticiamos, obteve soltura depois de muitos empenhos, e seguio no dia 22 do corrente para Montevidéo, a queixar-se ao ministro brasileiro do insulto que recebera, não só como homem particular, mas tambem como official da guarda nacional desta provincia. »

« Lê-se na mesma folha:

« Sepultou-se no dia 10 do corrente, na cidade de Jaguarão, Heliodoro Pereira das Neves, moço de 25 annos de idade. Brincava elle com seu amigo Luiz Pereira da Silva, quando este inesperadamente dispara-lhe sobre o peito uma pistola carregada que o matou instantaneamente!

« O homicida involuntario, segundo se diz, evadio-se, apesar do pai da victima não ter tido parte.

« Ambos eram moradores dos Bretanhas, distante daquella cidade cinco leguas. »

« Ao *Echo do Sul* escrevem de S. Gabriel em data de 5 do passado:

« Um facto horrivel deu-se ha poucos dias em uma estancia quatro leguas retirada deste lugar, e foi com a mulher do fazendeiro Joaquim Guterres Alexandrino. Este senhor, que era viuvo, casou-se ha dous mezes com uma joven que contava 14 annos; esta cansada de viver envenenou-se com verde-paris e vidro moido. Fez-se autopsia no cadaver e foi o que os facultativos encontraram.

« O povo sempre curioso, sempre facil em formar e desfazer conjuncturas, tem tido neste acontecimento campo vasto para desenvolver a sua loquela.

« A opinião mais bem formada, e que tem sido aceita geralmente, é da ter sido expontaneo o envenenamento, mas porque a homicida já uma vez em solteira tentou acabar com a vida. »

— Lê-se no *Correio Mercantil*:

« As pessoas que se interessam pelos estudos e trabalhos serios sabem que no triennio de 1857 a 1859 o hiate *Parahybano*, da marinha de guerra nacional, esteve empregado na importante commissão de levantar a carta das costas do Brasil entre os rios Mossoró e S. Francisco. Tambem sabem que o relatorio dessa commissão e as cartas parciaes que o acompanhavam foram acolhidas com louvor pela alta administração, como o noticiaram as folhas.

« Agora temos á vista esse trabalho, dividido em cinco cartas lithographadas com primor por ordem do ex-ministro da marinha, o Sr. conselheiro J. J. Ignacio.

« Sem competencia na materia, ouvimos porém de profissionaes habilitados que o digno commandante e os officiaes daquelle hiate desempenharam com todo o zelo e intelligencia a commissão que lhes foi confiada.

« Desde o rio Mossoró, que separa o Ceará da provincia do Rio Grande do Norte até o rio de S. Francisco, isto é, por toda a extensão da costa do Brasil nas provincias do Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e Alagoas, não ha hoje um recife, uma pedra, um ponto qualquer que não esteja marcado com maior clareza de informações para os navegantes.

« A perigosa barra do Assú ou rio Amargôso, o canal de S. Roque, a bahia da Traição, a ilha de Itamaracá, todos os recifes de Pernambuco, tudo foi explorado miudamente e assignalado com cuidado. Os incansaveis exploradores não se esqueceram de sondar os rios principaes, não só nas suas embocaduras, como até muito acima, e as lagôas de importancia parallelas á costa, como as da provincia que dellas tirou o seu nome e a de Acejutibiró, defronte da bahia da Traição.

« Recebe, pois, o distincto 1º tenente Vital de Oliveira, commandante do hiate e director daquelles trabalhos: recebam os seus companheiros de fadigas o 1º tenente Stepple da Silva, o 2º tenente Lacerda, o 2º tenente Rodrigues Pinto e o piloto Reis os nossos emboras pelo serviço que prestaram como dignos officiaes da armada brasileira. »

Bahia. — Nada de importante occorreu depois do ultimo vapor.

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Rio Grande do Sul, 29 de maio.

Cambio. — As operações effectuadas até ao fechamos esta nossa revista têm sido muito limitadas, regulando sobre Londres 25 e 24 7/8, e Rio de Janeiro, par, e 1 0/0, 60 a 90 dias, e 4 0/0 10 dias.

Moeda nacional. — Tem oscillado a moeda nacional (papel) entre 6 a 7 0/0, segundo as circumstancias do mercado, pois que ainda no principio do mez se pagou a 7 1/2 0/0 de premio.

Fretes. — Fretaram-se para o Canal 4 navios, sendo 1 por 52 1/2 5 0/0, 1 por 60 5 0/0, 1 por 65 5 0/0 chs., e 1 de 166 toneladas por 540 libras; 1 para Marselha, de 141 toneladas, por 525 libras esterlinas; para Nova-York 1 por 4:000$, e 1 por 4:600$, outro de 120 toneladas por 578 libras; para o imperio fretaram-se a barca portugueza *Minerva* para Pernambuco por 6.000$ e o brigue dito *Rio Vouga* para igual destino por igual quantia.

A falta de navios nacionaes para carregar tem elevado muito os fretes, pois que os ultimos fretamentos foram a 500 rs. por arroba para o Rio de Janeiro, 600 rs. Bahia e 700 rs. Pernambuco.

Assucar de Pernambuco.—O *Cysne* trouxe 1,150 barricas, 300 meias e 250 saccos, de cujo carregamento ter-se-ha vendido cerca de mil volumes de 4$500 a 5$300 e 100 barricas mascavo a 3$600. O *Anna* 200 saccos, que se venderam a 3$750. O *Viamão* 150 barricas e 100 saccos, que ficam em despacho. O *Carolina*, 530 barricas, 200 meias e 112 saccos branco e 120 barricas mascavo, que ainda não principiou a descarga.

Da existencia realisou-se o carregamento do *Midas* de 4$500 a 5$200 o branco, e 3$400 o mascavo. Do *Alegrete* 450 barricas, 100 meias branco de 4$200 a 5$200, e 150 barricas mascavo de 3$200 a 3$500. Do *Palma* 225 barricas branco de 4$800 até 5$200.

Ficam em ser 1,080 barricas, 278 saccos e 250 1/2 branco, e 70 barricas mascavo.

Sal. — Na primeira quinzena ainda se vendeu este artigo, por haver abundancia no mar, de 750 a 800 rs. por alqueire; porém ultimamente, falhando já o deposito, exigiram os importadores pelas entradas 850 rs., a cuja exigencia têm annuido os compradores, attendendo á falta de supprimentos que vai apparecendo.

Do armazenado tambem tem diminuido o deposito, em consequencia de remessas que se têm feito para o interior, não excedendo elle hoje a 50,000 alqueires. E, como os trabalhos das xarqueadas não têm parado, este mesmo deposito breve se escoará, se não houver do longo curso novos supprimentos.

Carne secca.—A existencia continua a ser avultada. A matança nas xarqueadas tem sido quasi por redondo; o peso dos gados nos campos tem feito acudir á tablada muitas tropas.

Na primeira quinzena fizeram-se compras de carregamentos de 1$800 até 2$, mas nesta segunda os compradores desanimaram-se com as noticias do *Tocantins*, e poucas transacções nos consta terem havido, e entre ellas a compra de um carregamento a 1$600, com condição de ser genero escolhido, sendo o seu destino os portos do norte. O deposito deste genero é no geral desparelho, porém de confiança, por ter corrido bem a estação para o seu beneficio.

Couros vaccuns seccos. — Este artigo teve sua procura na primeira quinzena, e montaram as compras, incluindo partidas de Porto-Alegre, a cerca de 50,000 couros, comprando-se aos preços no mercado de Pelotas de 285 até 295 rs. por libra, e qualidades especiaes curados se pagaram a 300 rs. a libra. Nesta segunda quinzena pouco se fez, não tanto pela falta de existencias como por estarem satisfeitas as primeiras necessidades; comtudo as cotações acima conservam-se, e consta-nos que os barraqueiros já os pagam ás carretas de 285 a 290 rs.

Ditos salgados. — Estiveram mais frouxas as transacções neste artigo, e consta-nos terem-se feito tratos para se receberem os couros no mez entrante a 145 rs. novilho bom peso; 140 rs. levianos e 100 rs. os de vacca, os quaes avultam muito nas partidas. Todavia couros promptos e pesados se pagaram ainda no decurso deste mez a 150 rs. novilho e 110 vacca.

Gorduras.—Este artigo, que se conservava um tanto no esquecimento dos especuladores do Rio, sahio finalmente do seu marasmo, pela animada procura que se desenvolveu nesta segunda quinzena, devido a ordens recebidas. As compras devem ter excedido a 30,000 arrobas para embarque, porque em Pelotas consta-nos terem-se comprado varios lotes para armazenarem-se.

Os preços regularam 4$ a graxa e 5$ o sebo; porém hoje pedem os possuidores, e algumas ainda por se beneficiar, a 4$100 e 4$200 a graxa e 5$100 a 5$200 o sebo: não têm havido ainda compras a estes preços.

—31—

Cambio: saccaram-se pelo *Brasil*: Sobre Londres cerca de £ 12.000 a 25 d., e pequenas sommas a 24 3/4 e 24 7/8 d.; sobre Paris 190,000 fr. a 375 rs.; sobre o Rio de Janeiro, cerca de....... 110:000$ ao par, 1 e 2 0/0 a 60 e 90 dias e 4 0/0 a 10 dias, sendo as maiores transacções feitas a 1 0/0 a 60 e 90 dias.

Cotamos: Londres, 25 d.; Hamburgo, nominal.

Moeda.—Nacional, 6 1/2 a 7 0/0.

Fretes.—Inglaterra, couros salgados 65 sh. e 5 0/0; Rio de Janeiro, 500 rs.; Bahia, 600 rs.; Pernambuco, 700 rs.

Rio de Janeiro, 7 de junho.

Cambio.—Sobre Londres 25 7/8 d. á 90 d. v.
Hamburgo 690 rs. por m. b.

—Boletim.—

Cambio: — Saccaram-se hoje £ 30,000 sobre Londres a 25 7/8 d.

Sommam, pois, os saques fechados pelo paquete inglez *Paraná*:

Sobre Londres: £ 480,000, na quasi totalidade a 26 e 25 7/8 d.

Sobre França, 1,200,000 francos, na maior parte de 365 a 368 rs.

Sobre Hamburgo, 300,000 m. b. de 690 a 693 réis.

Sobre Lisboa e o Porto regulou a tabella seguinte:

112 a 114 0/0..	á vista.
111 a 113 0/0..	30 dias.
110 a 112 0/0..	60 idem.
109 a 111 0/0..	90 idem.

Acções. — Negociaram-se hoje as do banco do Brasil a 70$ de premio.

Metaes.—Exportaram-se:

	Ouro.	Prata.
Para Lisboa na galera *Olinda*, em moeda....	400$000	200$000
Para Southampton e Lisboa, no paquete inglez *Paraná*, em barra....	346:426$560	
Idem idem em pó....	2:214$000	
Idem idem em moeda...	750$000	
Total......	349:790$660	200$000

— Achava-se prompto a sahir, o brigue *Santa Barbara Vencedora* para o Assú por Pernambuco.

Bahia, 11 de junho.

Cambios.—Sobre Londres—26 1|8 e 26 d. por 1$.
Paris—368 rs. o fr.
Hamburgo—684 rs. m. b.
Lisboa—108 a 110 por cento de prem. e nom.

Metaes.—Doblões hespanhoes, 31$500 a 32$000 esc.
« « da patria, 31$000 a 31$500.
Peças de 6$400 velhas—
« de 4$000—
« Patacões brasileiros—2$100.
« « hespanhoes—2$100.
« « mexicanos—1$900 a 2$000.

Fretes.—Para Bremen e Hamburgo—50 a 52 1|2 sch.
Gibraltar—67 1|2 sch.
Gottemburgo 60 a 65 sch. por ton.
Canal e porto inglez—45 a 50 sch. por ton.
Continente—50 a 55 sch. por ton.
Liverpool—40 e 45 sch. por ton.
New-York—60 sch. por ton.
Marselha—60 a 70 sch. por ton.
Londres—50 sch. por ton.

— Chegara, procedente de Pernambuco, á 11, o brigue inglez *Runnymedes*, com 6 dias de viagem.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

CONCLUSAO DA SESSÃO DE 11 DE JUNHO.

ORDEM DO DIA.

1ª parte.

Primeira discussão do projecto n. 33 deste anno, que restaura a cadeira de dezenho do Gymnasio provincial.—E' approvado sem debate.

Primeira discussão do projecto n. 35 deste anno.

« A commissão de fazenda e orçamento tendo em attenção o pedido de creditos supplementares feito pelo presidente da provincia em 12 e 15 de maio proximo passado a diversas consignações da lei do orçamento vigente, e a demonstração da necessidade desse credito feita pela thesouraria provincial, e considerando que dentre as despezas a que se refere aquelle pedido as que por sua natureza não podem soffrer demora no pagamento, e pela insufficiencia da quota votada precisam de creditos supplementares para serem satisfeitas são unicamente as que se fazem com os expedientes das repartições, reparos, conservação das obras e eventuaes.

« Considerando que a importancia destas despezas é de rs. 30:648$558 sendo para expediente das repartições 1:549$480 para reparos e conservação 14:299$174 e para eventuaes 14:799$904, é de parecer que se adopte a resolução com que conclue este parecer.

« Entretanto, a commissão julga de seu dever fazer sentir á casa que entre as despezas feitas, segundo a incompleta demonstração remettida pela thesouraria, muitas não tem justificação possivel.

« E' assim que na verba expediente da secretaria da presidencia nota-se a despeza de 50$000 com impressões, quando este serviço é feito em virtude do contrato, que a commissão suspeita lesivo aos interesses da fazenda provincial. E á par desta despeza encontra-se ainda a de 136$000 de assignaturas do *Diario de Pernambuco.*

« Na mesma verba parece a commissão excessiva a despeza de 1:124$000 verificada em 10 mezes unicamente com papel, pennas e tinta, e a de 810$000 com livros e encadernações.

« No expediente da repartição das obras publicas dous creditos supplementares já foram abertos pela presidencia da provincia á verba votada de 1:[illegible], que elevam a despeza feita com ella a 1:[illegible], e entretanto, exige-se ainda-

[illegible] de observar que [illegible] a commissão [illegible] ve a quantia dispendida.

« A demonstração [illegible] revela toda sua insufficiencia na despeza effectuada pela verba reparos e conservação das obras publicas; porquanto tendo sido dotada esta verba no orçamento vigente com a quantia de 60:000$000 a demonstração allude a uma distribuição pela qual coube 43:000$000 unicamente para tal serviço.

« Não concebe a commissão que haja quem tenha o arbitrio de reduzir as verbas decretadas por esta assembléa e que tornada ella dest'arte insufficiente, pretenda-se justificar necessidade de credito. Entretanto como se allega, embora se não prove a necessidade de semelhante credito, e a despeza a que elle tem de occorrer é de natureza que cresce com a demora na satisfação della, a commissão propõe-no.

— Finalmente pelo que respeita a verba de eventuaes, a commissão deplora que gratificações se paguem a diversos empregados por serviços á que são obrigados em suas respectivas repartições, e que como estas, outras despezas que nem ao menos podem ser consideradas provinciaes, figurem alli, dando cabimento a esgotar-se a verba respectiva.

« Entretanto, aconselhando a commissão á casa a concessão do credito contido na resolução infra, requer que uma copia deste parecer seja remettido á presidencia da provincia para que S. Exc. scientificado de tamanhos abusos faça-os cessar.

« Art. Unico. Fica aberto um credito supplementar de rs. 30:648$558, para que o presidente da provincia possa occorrer devidamente as despezas com as verbas declaradas nos seguintes paragraphos.

« § 1.° Expediente da secretaria da presidencia .... 412$480
« 2.° Dito da repartição das obras publicas .... 360$000
« § 3.° Dito do consulado provincial .... 777$000
« § 4.° Reparos e conservações das obras publicas .... 14:299$174
« § 5.° Eventuaes .... 14:799$904

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões 4 de junho de 1862.—Barros Barreto.—Souza Reis. »

O Sr. Luiz Felippe: — (Não devolveu o seu discurso).

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Supprimam-se as palavras—entretanto aconselhando a commissão etc.—até o fim.—Luiz Felippe.

O Sr. Buarque: — Sr. presidente, fui prevenido em parte nas reflexões que tinha de fazer ácerca do parecer n. 35 que ora se discute. O honrado membro que se occupou de apreciar alguns dos seus trechos, fê-lo com aquella proficiencia que lhe é habitual; portanto eu tratarei de occupar-me de outros topicos, afim de que igualmente interpelle a nobre commissão ácerca da confusão, que por assim dizer, se nota em alguns periodos do seu parecer.

Antes porem, Sr. presidente, de entrar nesta apreciação, eu desejo ser esclarecido sobre um ponto, a meu ver, de alta importancia, sobre os principios adoptados pela nobre commissão na confecção do seu parecer.

Do que nós sabemos vê-se que a nobre commissão não attendeu a todos os pedidos de creditos supplementares feitos pela administração: creio que isto é real.

Sr. presidente, a deficiencia das verbas do orçamento, unica razão plausivel que determina a abertura de creditos supplementares,....

O Sr. Barão de Muribeca: — A unica razão?

O Sr. Buarque: — .... não podia deixar de ter sido convenientemente demonstrada ao actual administrador da provincia pela repartição competente; aquelle funccionario portanto, examinando devidamente, apreciando os motivos que por ventura tenham sido offerecidos por aquella repartição e acquiescendo a elles, reconheceu que eram poderosos e justificavam esses creditos. Alem disso, Sr. presidente, não me consta que haja na legislação provincial que rege a materia disposição alguma que obrigue, nem mesmo que aconselha o administrador da provincia a sujeitar a abertura desses creditos á apreciação da assembléa provincial quando esta funcciona.

O Sr. Barros Barreto: — Ha ahi um anachronismo.

O Sr. Buarque: — Ha uma disposição de lei geral neste sentido, e este um principio seguido em muitos paizes acerca de creditos supplementares, que neste caso tomam o nome de creditos supplementares, que neste caso tomam o nome de creditos addicionaes.

O presidente, portanto, senhores, fazendo applicação á provincia desta disposição geral, que manda sujeitar os creditos supplementares, durante o tempo em que funcciona o parlamento, ao seu assentimento praticou a meu ver um acto de subida deferencia para com esta casa.

O Sr. Lucena: — Qual é a disposição geral?

O Sr. Buarque: — E' uma lei geral com relação aos creditos supplementares que dispõe, se não me engano, que esses creditos não poderão ser abertos durante o tempo em que funccione o parlamento, sem que sejam submettidos ao seu consenso; mas esta disposição não existindo na legislação provincial, o presidente está autorisado, desde que subsiste a lei vigente, mesmo durante o tempo em que funcciona a assembléa, á abrir creditos supplementares.

Um Sr. Deputado: — Autorisado, por que lei?

O Sr. Buarque: — Já se demonstrou nesta casa que essa autorisação existe.

O Sr. Barão de Muribeca: — Demonstrou-se? Pois demonstre outra vez.

O Sr. Souza Reis: — A lei regula o modo por que devem ser abertos os creditos.

O Sr. Buarque: — A lei o que diz simplesmente é que nenhuma despeza poderá ser autorisada fóra do orçamento, senão por meio de um credito supplementar.

O Sr. Luiz Felippe: — E' tudo quanto esta assembléa pode fazer.

O Sr. Buarque: — Este é o modo porque se tem de preencher uma verba de despeza contemplada no orçamento, mas para o qual a consignação não foi sufficiente.

(Ha um aparte).

O Sr. Buarque: — O que eu digo é que não ha disposição alguma de lei provincial que determine que a abertura de creditos supplementares seja submettida previamente a apreciação da assembléa quando esta funccione.

O Sr. Barão de Muribeca: — Isto então é uma subida deferencia, não?

O Sr. Buarque: — Eu disse que foi uma subida deferencia que o administrador da provincia teve para com a assembléa, fazendo applicação das disposições da lei geral ao caso vertente.

O Sr. Lucena: — A commissão mesma já reconheceu isto, dizendo que era uma deferencia do presidente.

O Sr. Buarque: — Justamente, a commissão reconheceu isto. O proprio ex-administrador da provincia que se acha nesta casa, abrio um credito supplementar, achando-se esta assembléa funccionando, e sem que o submettesse ao seu prévio consenso.

O Sr. Machado Portella: — Julguei-me com direito para isso.

O Sr. Buarque: — E eu estou convencidissimo de que assim procedeu, satisfazendo o preceito da lei.

O Sr. Mello Rego (Joaquim): — Isto não está revogado?

O Sr. Buarque: — Eu estou procurando illustrar-me acerca da materia, estou sollicitando da commissão de orçamento explicações sobre este ponto; se ella effectivamente entendeu, que o presidente não podia abrir esses creditos supplementares, senão submettendo-os á prévia apreciação desta casa.....

Um Sr. Deputado: — Não se tratou disto.

O Sr. Buarque: — Se não se tratasse, eu não faria esta questão.

O Sr. Barão de Muribeca: — Não se trata agora disto.

O Sr. Lucena: — Nem é questão que venha ao caso.

O Sr. Buarque. — E' uma questão que vem muito ao caso, attendendo-se ao modo porque a nobre commissão no seu parecer tratou dos creditos supplementares; e isto porque, Sr. presidente, é de suppor que a nobre commissão, não consignando no seu projecto todos os creditos supplementares exigidos, algum motivo teve para fazê-lo. Ora, se o presidente da provincia estava autorisado para abrir esses creditos, sem consultar a esta assembléa, qual é a razão por que vamos nós recusa-los?

[illegible]

O Sr. Buarque: — Isto é outra questão; ainda se não demonstrou que estivesse revogada a lei, e ao contrario os factos mostram que ella se acha em inteira execução.

O Sr. Mello Rego (Joaquim) dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Buarque: — Eu ainda não ouvi o nobre deputado sobre esta materia que tanto impugna, sobre essa lei que, com tanto esforço, quer mostrar que se acha revogada; desejo ouvi-lo, e se me convencer, declararei que estava em erro. Mas, por ora, não posso ser de sua opinião nesta parte, por ora não posso ser seu adepto em semelhante questão.

O Sr. Mello Rego (Joaquim): — Nem eu o quero para meu adepto.

O Sr. Buarque: — Estou certo que seria para mim grande honra.

O Sr. Mello Rego (Joaquim): — Não lhe daria com isto honra, mas não quero ter adeptos.

O Sr. Buarque: — Estranho ainda á este objecto desejo que a nobre commissão dê os motivos que teve para não incluir no seu projecto todos os creditos solicitados pela administração; porque, ainda repito, não sei se o presidente precisava solicitar desta assembléa a approvação previa desse credito. E' esta uma das explicações que eu desejo ter da nobre commissão de orçamento para saber votar, para dar um voto de consciencia acerca do parecer.

(Ha um aparte.)

O Sr. Buarque: — Mas pergunto eu, não será de algum modo irregular que esta casa conceda alguns desses creditos, e deixe outros que podem ser abertos pelo presidente, sem que por isso mereça censura? Creio que sim, creio que não ha harmonia nesse systema, que a nobre commissão estabelece; e sobre este ponto eu peço explicação, quero saber em que ficamos; se effectivamente o presidente pode abrir os creditos não autorisados por esta casa, em cujo caso entendo que se pode dar um conflicto, é mais regular que a concessão desses creditos pedidos seja feita em toda sua integra.

O Sr. Barão de Muribeca: — Oh senhor!

O Sr. Buarque: — V. Exc. então não me entendeu.

O Sr. Barão de Muribeca: — Entendi, e horrorisou-me a proposição.

O Sr. Buarque: — E' a consequencia do meu argumento.

O S. Barão de Muribeca: — Mas não dos principios.

O Sr. Buarque: — De todos os principios estabelecidos; eis-ahi porque eu digo que V. Exc. não atendeu ao que eu disse.

O Sr. Barão de Muribeca: — Attendi!

Sr. Buarque: — Se esta casa entende que o presidente póde abrir os creditos, digo eu, que não ha harmonia no systema da nobre commissão, por que então a consequencia logica, seria contraria em parte áquella que tirou, e deveria ser a concessão de todos os creditos. Sobre estes facto, senhor presidente, que me parece ser muito capital, eu desejo ser esclarecido, como já disse afim de dar o meu voto.

Entrando na apreciação do parecer, eu limitar-me-hei á mui ligeiras considerações.

Noto, senhor, presidente, que houve de parte da nobre commissão de orçamento a intenção de cortar por abusos, de evitar que para o futuro se commettessem faltas da ordem daquellas que em seu ententer se tem praticado e são graves. Mas senhor presidente, se corrigir abusos é um fim nobre, se é mesmo necessario ser attingido, me parece que a nobre commissão de orçamento deveria procurar melhores bases, deveria empregar outros recursos, para que conseguisse o seu desideratum.

Não sei, senhor presidente, se com esta ligeira exposição que não se acha devidamente fundamentada, e que teve por base informações da thesouraria de fazenda provincial, que na propria opinião da commissão—não foram completos, exposição que, censurando por exemplo, a verba de obras publicas, não produz effeito desde que se demonstrou na casa que existe uma tabella official, que fez effectivamente a destribuição dos 60.000$, digo eu, se essa longa narração não tem todos os fundamentos necessarios, se não foi, permitta-se-me servir de um termo da moda, devidamente cogitada, me parece, que a nobre commissão não poderá por este meio chegar ao fim a que pretende.

E' assim, senhor presidente, que a nobre commissão, segundo a ordem estabelecida nas suas censuras, refere a despeza extraordinaria de 50$ com impressões. Diz a nobre commissão (lê). «E' assim que na verba—expediente da secretaria da presidencia—nota-se a despeza de 50$ com impressões, quando este serviço é feito em virtude de contrato, que a commissão suspeita lesivo aos interesses da fazenda provincial.... »

Quaes são, pergunto eu, os fundamentos em que se baseou a commissão para considerar lesivo aos interesses da provincia o contrato feito para a publicação do expediente da secretaria da presidencia? Estou bem convencido que os 50$ por ella ennumerados, não concorram para esse juizo, por que parece-me que essa somma despendida com impressões em uma secretaria tão importante como a do governo, em uma repartição, onde se podem dar milhares de circumstancias, que não tenham sido previstas pelo contrato, digo eu, uma despeza desta ordem não póde ser tal que levasse a commissão a julgar lesivo aos interesses da provincia aquelle contrato. Outros devem ser por tanto os motivos que determinaram a nobre commissão á formar esse juizo, e eu desejo igualmente informações sobre este objecto.

A' par desta despeza, eu noto ainda a de 136$ de assignaturas do *Diario de Pernambuco*. A'cerca desta despeza, senhor presidente, eu tive informações de um membro desta casa muito competente, que declarou, que os presidentes das demais provincias remettiam os jornaes officiaes para a secretaria do governo, e que em retribuição se solicitava officialmente a remessa do jornal em que se publica o expediente da nossa administração. Esse accrescimo provém por tanto dessa remessa de jornaes, remessa que me parece necessaria, que é mesmo util ao serviço publico; e tão pequena somma de 136$ para se obter esse resultado, que vai, por assim dizer, facilitar mais a marcha da administração nas outras provincias, me parece que não pode ser censurada, a ponto de levarmos á considerar lesivo o contracto da publicação do expediente.

Vê-se por tanto senhores que se não pode considerar tão gravosa, como a nobre commissão quiz fazer crer em seu parecer, essa despeza, e por tanto eu desejo esclarecimento para regular o meu voto.

O Sr. Barão de Muribeca: — Isso é cousa tão insignificante, que a commissão nem ha de nisso fallar.

O Sr. Buarque: — Mas se são cousas insignificantes para que a commissão as mencionou no parecer?

O Sr. Barão de Muribeca: — Foi para se evitarem essas despezas.

O Sr. Buarque: — Os *Diarios* remettidos para as outras provincias?

O Sr. Souza Reis: — Das informações não consta isso.

(Ha outro aparte).

O Sr. Buarque: — Mas não se trata de impressões, trata-se da remessa dos jornaes officiaes em retribuição de outros, que são mandados pelas respectivas secretarias.

Um Sr. Deputado: — Isto já está justificado.

O Sr. Buarque: — Eu não estou justificando nada; eu voto mesmo pelo parecer, se as informações da nobre commissão me satisfizerem, e pelo projecto então voto de muito bom coração.

O Sr. Barão de Muribeca: — Disto estou eu certo.

O Sr. Buarque: — V. Exc. tambem só vota quando as explicações o satisfazem, por tanto não pode extranhar o meu procedimento.

Acerca da verba de 60:000$000, Sr. presidente, eu creio que depois do aparte dado pelo nobre deputado, ex-administrador da provincia, do qual se vê que a somma de 60:000$000, é effectivamente aquella que foi destribuida na tabella official, me parece digo, que depois desse aparte, que a nobre commissão não poderá deixar de aceitar....

O Sr. Barão de Muribeca: — Eu não aceito.

O Sr. Buarque.... tudo ficou reduzido a um cahos, como disse o honrado Sr. primeiro secretario, por quanto, diz a nobre commissão dos documentos que foram fornecidos se vê, que a somma destribuida não foi de 60:000$000, mas sim de 43....

O Sr. Barros Barreto: — Faz o favor de ler o que a commissão diz?

O Sr. Buarque: — (Lê).

« A demonstração [illegible] revela toda sua insufficiencia na despeza effectuada pela verba reparos e conservação das obras publicas porquanto tendo sido votada esta verba no orçamento vigente com a quantia de 60:000$000, a demonstração allude a uma destribuição pela qual coube 43:000$000 unicamente para tal serviço.... »

(Trocam-se apartes).

O Sr. Buarque: — Eu não estou dizendo, que a commissão fez o calculo, digo que ella á vista dos dados que lhe foram fornecidos, disse, que não havia sido destribuida a somma de 60 contos, mas sim a de 43, o que mostra que ha um verdadeiro cahos á respeito de tudo quanto se refere a uma verba de obras publicas.

O Sr. Barão de Muribeca: — A commissão não foi quem fez o cahos, o cahos nasce do destino que se deu a esse dinheiro.

O Sr. Buarque: — A commissão aceitou ou não o aparte do honrado deputado, quando disse que a tabella tinha destribuido a verba de 60:000$?

Um Sr. Deputado: — Aceitou.

O Sr. Barão de Muribeca: — Eu não aceito; pode estar enganado, e eu quero ver ser isto esclarecido com documentos.

O Sr. Buarque: — Os dados que foram fornecidos, comprehendem apenas a somma de 43 contos; e existindo essa tabella que destribue 60 contos, vê-se que o juizo desta casa, deve estar suspenso, porque nós não podemos determinarmos neste negocio sem novos esclarecimentos, acerca deste objecto, e a nobre commissão não pode desde já fazer valer o seu pensamento quando diz (lê)

« Não concebe a commissão que haja quem tenha o arbitrio de reduzir as verbas decretadas por esta assembléa e que tornada ella d'est'arte insufficiente pretenda-se justificar necessidade de credito.... »

Este pensamento deve ser consequencia immediata ou conclusão do paragrapho precedente; e por tanto é preciso que a nobre commissão nos forneça novos esclarecimentos acerca d'aquelle, afim de que a casa possa aceitar o seu parecer neste ponto.

O Sr. Barão de Muribeca: — Quer que a commissão forneça os documensos ao nobre deputado?

O Sr. Buarque: — Para sustentar o seu pensamento.

O Sr. Barros Barreto: — Como, se a commissão declara que não tem base?

O Sr. Buarque: — Se ella confessa que não tem base, porque razão se expressa pela forma por que o faz em seu parecer?

(Ha um aparte).

O Sr. Buarque: — Sr. presidente, eu espero ter a satisfação de acompanhar a honrada commissão em seu parecer, devo crer que seus esclarecimentos sejam taes que me determinarão á votar pelo parecer, tal qual se acha concebido; e não querendo por mais tempo abusar da attenção da casa, termino as observações que tinha a fazer (muito bem).

O Sr. Barão de Muribeca: — Como membro da commissão de orçamento provincial dá as explicações solicitadas pelos precedentes oradores.

A discussão fica adiada pela hora.

ORDEM DO DIA.

2ª parte.

ORÇAMENTO PROVINCIAL.

Continua a discussão adiada dos additivos offerecidos ao orçamento provincial.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Sr. presidente, eu tinha pedido a palavra para fazer ligeiras reclamações acerca de um discurso do Sr. Araujo Barros, publicado no *Diario* de hontem mas receiando ser chamado a ordem, peço a V. Exc. se digne decidir, se posso dizer alguma cousa a este respeito, antes de entrar na materia.

O Sr. Barão de Muribeca: — Pois que! Quer continuar ainda nas reclamações? E' perder seu tempo.

O Sr. Presidente: — Eu não posso consentir que o nobre deputado se affaste da materia, tanto mais quanto o nobre deputado enuncia sobre o que vai tratar.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Pois bem, farei apenas um simples protesto.

O Sr. Souza Reis: — Isto é melhor manda-lo por escripto á mesa.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — E' uma simples reclamação que eu quero fazer.

O Sr. Luiz Felippe (primeiro secretario): — Se dá licença que lhe observe, será mais conveniente amanhã na hora do expediente.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Bem, neste caso pedirei ao nobre collega que traga as suas notas tachigraphicas, assim como eu já trouxe as do meu discurso.

O Sr. Souza Reis: — Para consultar aqui? Só mandando a uma commissão.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Se o nobre deputado quizer honrar-me com este favor que lhe peço; muito lhe agradecerei, e eu prometto fazer observações com toda a calma porque não quero de modo algum azedar a discussão neste terreno e desejo apenas fazer conhecido fora daqui aquillo que não se sabe.

O Sr. Araujo Barros: — Pois não! Eu acho até que me fazem grande favor com isto.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Eu não desejo offender ao nobre deputado, mas não desistirei do meu proposito.

O Sr. Presidente: — Eu peço ao nobre deputado que entre na materia.

O Sr. Barão de Muribeca: — Eu por mim já estou convencido, e não reclamaria mais, porque é malhar em ferro frio.

O Sr. Araujo Barros: — Se é com relação a mim repillo

O Sr. Barão de Muribeca: — Repelle? Isto vae a quem competir, e disse um pouco intencionalmente.

O Sr. Araujo Barros: — E eu tambem lhe respondi intencionalmente, e neste terreno estou disposto a ir até aonde poder.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Sr. Presidente, entrando na materia, eu direi que reconheço a minha insufficiencia (não apoiados) para demonstrar a casa alguns factos de extravios e outros que tendem a manifestar as irregularidades que se tem dado na estrada de ferro. Eu não poderei de modo algum satisfazer a espectativa da casa, porque não sou professional, nem mesmo quero entrar nessa discussão, mas tendo em vista dar conhecimento a casa de uma circumstancia que se deu não ha muito tempo; antes de o fazer, permitta-me a casa que eu apresente ligeiras considerações para demonstrar que na estrada de ferro, não só se não tem feito, e se não fazem ainda as economias necessarias, como parece que até se não attende as verdadeiras conveniencias da agricultura.

O Sr. Lucena: — Isto é com o engenheiro fiscal.

O Sr. Fenelon: — E elle está presente.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Eu creio que geralmente se sabe que desde que começaram os trabalhos da estrada de ferro, taes eram as despezas feitas sem certa regularidade, ou prudencia economica, que um clamor publico denunciava que os dinheiros da companhia se disperdiçavam desregradamente.

Nessa estrada de ferro, que antes chamarei estrada aurea, pelo muito dinheiro que nella se tem consumido com prodigalidade. . .

Um Sr. Deputado: — E que póde produzir muito dinheiro.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Nunca o negoei (contiando) se estabelecia o trabalho por grupo de trabalhores quasi inertes e por fórma tal, que muitas pessoas affirmavam, que existiam ali homens invalidos que não podiam prestrar o menor serviço, mas que ahi estavam enchendo o numero e o tempo, para perceberem os salarios; salarios que se elevaram por uma maneira espantosa, para remuneração da ociosidade daquelles trabalhadores, o mais activo dos quaes não funccionava com a precisa regularidade. Deixando de fallar em muitos outros factos digo isto assim ligeiramente, para por este exemplo avivar a memoria daquelles Srs. deputados que sabem, que alli se tem prodigalisado o dinheiro e se tem feito desperdicios, tão escandalosos, que não podem deixar de merecer o nosso reparo, por isso que temos de pagar os juros addicionaes na razão de capital despendido.

O Sr. Buarque: — Existem elles ainda?

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Esses desperdicios Sr. presidente, eram tantos que eu os não posso enumerar, e affirmo a casa, que o muito nobre engenheiro fiscal que aqui esteve, o Sr. Medeiros empregou todos os seus esforços para diminui-los, e é certo que conseguio em parte, mas não conseguio extirpa-los completamente.

Um Sr. Deputado: — Talvez hoje mais de. . . 50:000$ empregados em ferros que estão enterrados pelas margens da estrada.

Um Sr. Deputado: — E' para produzir.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — O nobre deputado o Sr. Buarque, actual engenheiro fiscal da estrada de ferro, me consta que tambem tem empregado todos os esforços para diminuir esses extravios, mas me parece que não tem conseguido acabar com todos: e se continuar a vir, novos engenheiros fiscaes, todos elles empregando os maiores cuidados, jamais poderão segundo creio acabar com todos os disperdicios estrada de ferro.

O Sr. Buarque: — Bom meio de desejar a minha demissão.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Não, senhor, não o quero censurar reconheço que o nobre deputado sobra intelligencia e actividade, e quando assim fallo é para mostrar que os grandes defeitos que existem são taes que eu considero na classe dos irremediaveis. Mas dando credito a informações fidedignas, eu digo, que não só houveram e ha muitos desperdicios nas obras, como a respeito do pessoal empregado na estrada de ferro onde dá gordos salarios!

Senhores, quereis saber quanto vence actualmente o superintendente? Quatorze contos de réis por anno!

Um Sr. Deputado: — Só?

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Segundo estou informado, o secretario vence seis contos, o caixa seis contos, e assim por diante.

(Ha um aparte).

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Mas veja o nobre collega, que todas essas despezas augmenta a somma total do que a provincia tem de pagar juros. . .

O Sr. Souza Reis: — Essa é que é a grande questão.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Disso é que eu trato. Eis a razão porque eu estou demonstrando que as despezas teem sido exageradas, para que se procure remediar o mal. Dir-se-ha que o dinheiro é da companhia, a qual na maxima parte é formada de capital estrangeiro que veio dar importancia a nossa empresa: mas que importa isso, se nós estamos obrigados aos juros, se aquelles capitalistas estrangeiros contam com os juros de 7 % pagos por nós, quando os seus capitaes na Europa não acharia mais de 4 %. (Apoiados muito bem).

Agora demonstrarei tambem que os agentes da estrada de ferro parece não quererem attender a necessidade da agricultura, e sobre este ponto peço a attenção dos meus nobres collegas.

(Ha um aparte).

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Parece que os agentes da estrada de ferro não querem attender aos interesses da agricultura, e antes como que procuraram acabrunha-los. Provarei.

Um Sr. Deputado: — Isto é a pura verdade.

O Sr. Cunha e Figueiredo: —. . . Primeiro, porque me consta e tenho notas enviadas por senhores de engenhos, pessoas inteiramente respeitaveis e incapazes de faltarem a verdade, que na estrada de ferro se demora tres e quatro dias o transporte das mercadorias, demora que sem duvida é muito prejudicial, aos interesses dos agricultores porque, como os meus collegas sabem, essa demora na entrega das mercadorias de mercado principalmente do assucar, diminue muito o seu valor pelas humidades que recebem.

Tem-se por esta razão reclamado muitas vezes aos empregados da estrada de ferro, porém essas reclamações jámais são attendidas com aquella regularidade que se faz mister? Me consta que o meu nobre collega, o Sr. Buarque, tem empregado os meios para regular o transporte das mercadorias, mas o que é certo, é que ainda não o póde conseguir, separar-se o assucar na arrumação por sua qualidade ou sorte.

Tambem sei por intermedio de pessoas de todo o criterio, que na arrumação dos volumes nas carroças ha uma grande desordem, que concorre para depreciar o valor da mercadoria. Ha um assucar a que chamam retame, este assucar que é de pessima qualidade e do qual escorre constantemente um mel, quasi negro, é arrumado nas carroças de transporte sobre o assucar branco e secco de primeira sorte, que por este facto fica arruinado e tão degenerado que muitas vezes perde quasi metade de seu valor..... convinha separar-se o assucar na arrumação por sua qualidade ou sorte; porém se não o tem feito.

Eu desejaria, Sr. presidente, que os nobres deputados que são agricultores, dissessem se isto é ou não verdade e se traz prejuizos serios para elles?

O Sr. Lucena: — Tudo isto é verdade, é mais que verdade.

O Sr. Souza Reis: — Eu não sou agricultor e apoio-o.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — O assucar máo, correndo mel, collocado sobre o branco de primeira qualidade deteriora-o, e fa-lo perder talvez 50 por cento de seu valor. (Apoiados).

O Sr. Buarque: — Apresente o nobre deputado um facto de prejuizo dessa ordem que não tenha sido indemnisado logo.

O Sr. Arruda Falcão: — Eu tenho tido.

O Sr. Buarque: — A quem queixou-se o nobre deputado? Quando algum se queixar e não for attendido, então terá razão de se queixar.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Essa indemnisação não será em prejuizo da provincia?

(Ha outros apartes muitos apoiados.)

O Sr. Buarque: — Cite os factos que devem ser prevenidos.

O Sr. Lucena: — Os empregados devem ter cem olhos, uns verdadeiros Argos.

O Sr. Cunha e Figueredo: — Eu peço a attenção do nobre deputado (para o Sr. Buarque) e peço-lhe que se não offenda.

O Sr. Buarque: — Não me offendo; mas é que em aparte estão dizendo cousas que não existem.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Existem. Eu o affirmo.

O Sr. Buarque: — Se existem não tem reclamado os prejudicados.

O Sr. Lucena: — O governo geral é o primeiro que tem reconhecido a existencia desses factos.

O Sr. Buarque: — Eu não tenho reclama? Mais do que os nobres deputados.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Eu estou fazendo esta demonstração conforme julgo do meu dever, porém de nenhum modo quero offender ao meu nobre collega...

Um Sr. Deputado: — Elle não é a estrada de ferro.

O Sr. Lucena: — Nem aqui é engenheiro fiscal, é deputado.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Porque estou muito certo de que tem empregado todos os seus exforços para prevenir não só os extravios de que fallei, como esta relaxação de negligencia quanto ao transporte dos generos, negligencia que traz graves prejuizos aos senhores de engenhos; agora se alguns delles tem sido indemnisados, não sei, e todavia estou bem certo de que o nobre deputado terá empregado a fiscalisação necessaria a evitar o prejuizo de seus patricios.

O Sr. Buarque: — Não ha uma só reclamação que não tenha sido attendida.

O Sr. Lucena: — E sobre quem recahe a indemnisação? Estará a provincia obrigada a carregar com esses prejuizos?

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Eu já acabei de dizer que acredito que sejam satisfeitas as reclamações, mas porque são feitas as indemnisações, será conveniente que continuem estas faltas? Pergunto mais, devem os agricultores estar obrigados a reclamar constantemente? Fa-lo-hão todos? Serão todas as reclamações attendidas? E sendo será completa; e dar-se-ha a todos a devida indemnisação? Nessas indemnisações não haverá muitas vezes prejuizos para os os agricultores na apreciação da qualidade e valor do genero?

O Sr. Lucena: — Certamente, umas vezes póde ser excessiva, outras insignificante.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Por conseguinte, já vê a casa que eu estou mencionando um facto grave, verdadeiro, e que me tem sido communicado por muitas pessoas honradas.

O Sr. Buarque: — Talvez haja na casa quem tenha recebido indemnisação.

O Sr. Lucena: — Excessiva?

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Cunha e Figueredo: — O facto da má conducção existe, e existe de modo que eu conheço algum agricultor que ainda não se resolveram a mandar suas mercadorias pela estrada de ferro. O nobre Sr. 1° secretario sabe que alguns senhores de engenhos não querem mandar seus assucares.

O Arruda Falcam: — O serviço não é muito regular, mas não dá prejuizo.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Agora eu referirei um outro facto, não porque queria delle fazer um capitulo de accusação, mas porque desejo que o nobre deputado (dirigindo-se para o Sr. Buarque) nos diga se poderá dar algum remedio em favor dos menos favorecidos pela fortuna.

Eu vejo que o preço estabelecido na tabella, o transporte dos passageiros das diversas classes, não está em perfeita relação com as posses dos individuos que se aproveitam desses transportes, isto é entre os ricos, e proprietarios que viajam na primeira classe, e os pobres que viajam na terceira. Eu desejava que o nobre deputado me desse alguma explicação a este respeito, se haverá remedio para se diminuir o preço da terceira classe.

Eu conheço lavradores tão pobres que desejam antes vir n'uma carroça expostos ao sol com tanto que paguem menos por sua pessoa e possam vir ao mercado sempre que tiver de fazer remessas de assucar, vindo este bem agasalhado; eu conheço individuos que preferem mandar os seus assucares em costas de cavallos, por isso que sendo, uma passagem de terceira classe mais cara, do que o aluguel de um cavallo por 4$000, e sendo preciso que elles acompanhem as suas mercadorias visto que são pobres e não podem ter correspondentes que levam commissão; melhor lhes é traze-las em cavallos, porque estes voltam carregados com os viveres que necessitão levar da praça para o matto; sendo que deste modo fazem uma economia quasi de metade.

O Sr. Buarque: — Para andar 30 leguas.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Essa demonstração me foi feita por um agricultor honrado morador perto da Escada, elle demonstrou que emquanto não se abaixasse o preço das passagens, de terceira classe, não convinha a elle, assim como a muitos conduzir os generos, pela estrada de ferro, porque devendo elles acompanhar seus generos, a despeza dos seus transportes lhes seja mui cara.

(Trocam-se diversos apartes.)

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Entretanto se o preço fosse mais reduzido, ainda que a terceira classe fosse menos commoda, e os passageiros viessem em pé, concorreria muita gente para a terceira classe por causa da barateza, e visto como os pobres lavradores não podem despender a quantia que se pede pelo transporte daquella classe, preferem vir a cavallo para amcopanhar os seus generos ao mercado.

Já vê, pois, o nobre deputado, que faço esta reclamação, não como uma accusação, mas para ver se o nobre deputado póde dar algum remedio no sentido de diminuir o preço da terceira classe que é a destinada ás pessoas pobres, porque repito, não ha proporção conveniente entre os preços da primeira classe destinada para os ricos, e os da terceira classe para os pobres, que muitas vezes nem tem o salario do dia; se, pois, continuar assim, a estrada sómente servirá para os ricos.

Ainda tenho notas, Sr. presidente, fornecidas por pessoas de todo o criterio, que me informam que os agentes da estrada de ferro não tem feito as cercas, valados, ou aquillo que sirva para defender que os gados subam sobre a estrada.

O Sr. Buarque: — Em toda a linha?

O Sr. Cunha e Figueiredo: — As informações que tenho referem-se-á certos lugares.

Não se tem feito tambem os valados e bombas necessarias para o escoamento das aguas, de modo que esta falta tem trazido o inconveniente de ficarem alagados grande porção de terrenos, que serviam do partidas para a plantação da canna, e que hoje se acham completamente inutilisados.

O Sr. Buarque: — Os valados que a estrada de ferro deve fazer, não são destinados para dar esgoto ás aguas dos terrenos particulares.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — E' que as valas ou bombas estabelecidas para o esgoto das aguas, não tendo sido feitas com a capacidade necessaria, as aguas encontrando um dique no aterro da estrada, vão formar alagados nos terrenos adjacentes: eu não sou professional para me exprimir com precisão, mas creio que os nobres deputados percebem bem o que estou dizendo.

O Sr. Buarque: — Se existem esses factos, eu não tenho conhecimento delles.

O Sr. Cunha e Figueirêdo: — Eu citarei o facto que se dá com muito incommodo e prejuizo do proprietario do engenho Firmeza, o honrado Sr. coronel Barros.

O Sr. Buarque: — Logo vi que fallava em Firmeza.

O Sr. Cunha e Figueirêdo: — Nesse engenho existem taes alagados, e a locomotiva tem morto diversos animaes, que casualmente encontra em cima da estrada, porque alli o engenheiro em chefe da estrada de ferro, creio que por não ter boa vontade para com o Sr. coronel Barros, não tem querido fazer as cercas para guardar os gados, não obstante a estrada passar por dentro do cercado e obras do engenho. Tambem não tem querido o engenheiro collocar nesse mesmo engenho um portão de passagem para que o proprietario possa utilisar-se não só de suas terras, como de casas e outras obras que ficam do lado opposto da estrada; e não tendo querido o engenheiro em chefe mandar collocar estes portões, cuja necessidade é urgentissima, nem dar sahidas ás aguas para desalagar os partidos, dera todavia uma queixa contra o honrado Sr. coronel Barros e alguns outros distinctos agricultores visinhos deste, sob o pretexto de que esses senhores atravessavam a estrada á cada passo, servindo-se della como se fosse sua propriedade particular com infracção do regulamento, etc.

Ora, senhores, quem conhece, como todos nós conhecemos o Sr. coronel Barros (apoiados); quem conhece este nobre e distincto agricultor, este cidadão honrado, não póde crer na veracidade de semelhantes factos.

O Sr. Fenelon: — Se a companhia entender dever dar denuncia, elle que se defenda na acção competente, não é aqui.

O Sr. Cunha e Figueirêdo: — Eu direi ao nobre deputado, que não estou o defendendo, porque elle não necessita de defeza; (apoiados) mas estou demonstrando o procedimento irregular do engenheiro em chefe e outros agentes da estrada de ferro.

O Sr. Lucena: — Tem muito lugar o que está dizendo.

O Sr. Cunha e Figueirêdo: — Eu sou tão acanhado, tão inepto para a cadeira oratoria, (não apoiados) que fujo della quanto posso; sendo padre ha muitos annos, nunca subi á cadeira sagrada, tal é a inhabilidade que reconheço em mim. (Não apoiados). Eu, pois, não sou orador, não tenho essa pretenção; sinto difficuldade em exprimir-me, e sómente forçado pelo cumprimento do meu dever, é que tomo a palavra nesta casa; mas posso affirmar ao nobre deputado, que nunca avançarei uma proposição posto que mal enunciada, senão quando estiver convencido de sua verdade.

O Sr. Fenelon: — Eu não duvido da proposição do nobre deputado.

O Sr. Cunha e Figueirêdo: — Estou talvez gastando um tempo precioso á casa, mas entretanto espero que ella me desculpará, porque as observações que tenho feito, servem para justificar o meu voto, e tem toda a referencia com o facto, que pretendo levar ao conhecimento da casa.

Dizia eu, que quem conhece a conducta do Sr. coronel Barros, e dos outros dignos cidadãos, (cujos nomes agora me não recordo), que foram tambem envolvidos na denuncia, sabe que taes factos são inexactos, e que aquella denuncia, attribuindo factos desairosos á quem é inteiramente incapaz de os praticar, sómente teve por fim alguma vingança.

O Sr. Fenelon: — Defenda-os.

Um Sr. Deputado: — E' o que se está fazendo.

Outro Sr. Deputado: — Aqui?

O Sr. Cunha e Figueirêdo: — E porque não, se não ha o menor vislumbre de verdade nesta queixa? Em tal caso este tribunal é o competente.

(Ha um aparte).

Eu direi ao nobre deputado que o Sr. coronel Barros e os seus visinhos agricultores incluidos na denuncia não necessitam de defeza, estão muito acima de uma accusação tão miseravel; mas preciso referir esse facto para chegar ao ponto a que quero chegar.

Portanto, ninguem pode acreditar na veracidade de semelhante representação, porque se ha alguma culpa, se a estrada é invadida algumas vezes (o que se nega) pelos animaes, ou se é atravessada pelos escravos, moradores, ou famulos do Sr. do engenho, por onde ella passa, de quem é a culpa? E' da companhia que não fez construir as cercas que devem conter os gados, é da companhia que não fez estabelecer portões, para dar a necessaria passagem nos lugares aonde a estrada passa por dentro das propriedades, como por exemplo em Firmeza sendo ella passa perto da casa de vivenda. Como pois, não obstante ao querer privar o proprietario do uso de propriedade, se quer fazer deste facto um motivo de accusação para esses agricultores a quem os empregados da estrada de ferro devem antes ajudar, devem animar e promover-lhes todas as facilidades, por isso que é uma empreza que depende da agricultura?

Para não abusar da paciencia da casa eu vou terminar referindo o seguinte facto:

Depois da referida denuncia dada pelo engenheiro em chefe, o superintendente da estrada de ferro fez um officio ao Exm. presidente da provincia, dizendo que aquella representação ou denuncia do engenheiro em chefe deveria ter sido dirigida com sciencia e por intermedio delle e não como o fora; mas que sendo verdadeiros os factos nella mencionados, elle superintendente prevenia ao Sr. presidente da provincia que se continuassem os moradores daquelles engenhos a atravessar a estrada, elle ordenaria que a locomotiva passasse por cima de quem quer que sobre ella se achasse!....

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Vêde vós, meus nobres collegas, qual foi o motivo que me levou a pedir a palavra para dizer o que sinto contra os agentes da estrada de ferro.

Dando noticia a casa deste facto, venho protestar solemnemente contra elle, como representante da provincia, como deputado do 3° circulo, tenho o direito, corre-me o dever de protestar contra esta ameaça (apoiados), para que o superindente actual, ou quem quer que o substituir tenha toda a attenção para com os agricultores, e tenha todo o cuidado de evitar a pena da lei respeitando a vida de qualquer brasileiro ou estrangeiro que se achar sobre a estrada na occasião em que passarem os trens! (muito bem, apoiado).

Vozes: — Tem certeza disto?

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Posso affiançar a casa que este facto é exacto, não me occupei em solicitar documentos da secretaria, mas garanto que o officio foi dirigido a S. Exc., e se alguns dos meus nobres collegas duvidam, podem pedir que este officio venha a casa.

O Sr. Theodoro da Silva: — Isto não é possivel.

O Sr. Lucena: — Eu acho uma cousa tão extraordinaria!

O Sr. Luiz Felippe: — O nobre deputado viu esse officio?

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Posso affiançar ao nobre deputado que sei isto de fonte limpa, que o facto é exacto, e se duvidarem podem exigir da presidencia copia desse officio.

Estou bem certo de que o actual presidente da provincia terá respondido este officio do superintendente com aquella dignidade que convém ao governo e aos pais, apontando-lhe os artigos do codigo criminal.

O Sr. Theodoro da Silva: — Agora me recordo eu de um officio remettido recentemente pela presidencia neste sentido.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Estou certo de que a administração terá extranhado esse procedimento, fazendo sentir ao superintente que no paiz existem leis e autoridades constituidas. (Apoiados).

O Sr. Lucena: — Então a companhia da estrada de ferro tinha direito de matar impunemente?

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Das ligeiras observações que tenho feito, Sr. presidente, se collige bem que os agentes da estrada de ferro em lugar de favorecer os agricultores, procura-os desfavorecer e até ameaça a sua segurança individual.

O Sr. Luiz Felippe: — Nesta parte não apoio ao nobre deputado.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Vê-se pois, primeiro, que não ha verdadeira economia na construcção e administração da estrada, que ainda mesmo que o Sr. Buarque tenha conseguido muita cousa, não tem podido acabar com todos os estravios e malgueiras; segundo, que as necessidades da agricultura não são completamente attendidas; terceiro, que o preço dos transportes dos passageiros não guarda a devida relação e proporção entre o pobre e o rico, não está nas condições devidas para que possa aproveitar ao povo indigente; quarto, finalmente, que o superintendente da estrada de ferro, ou seus agentes não podiam, nem deviam de modo algum accusa-los, como o fizeram, por que elles não estão no caso de por qualquer motivo, ainda que justo, por qualquer infracção, fazer accusações, quando elles não tem cumprido os seus deveres. E jámais poderão ameaçar como ameaçam aos que passam pela estrada, contra cuja ameaça protesto solemnemente perante esta assembléa e perante o Brasil inteiro (apoiados, muito bem).

O Sr. Lucena: — Tudo isto é a consequencia das condescendencias do governo geral e provincial.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Não. Isto não, neste ponto não acompanharei ao meu nobre collega porque estou certo de que contra este facto descommedido dos inglezes, o governo empregará todas as medidas necessarias á lhe pôr termo, e fará valer as leis do paiz, afim de que elles não continuem a mostrar-se tão audazes.

O Sr. Theodoro da Silva: — Além do quanto mencionou o ultimo facto que referio, vale um bello e importante discurso.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Tendo feito estas considerações assento-me pedindo desculpa aos nobres deputados, de ter por tanto tempo occupado a sua attenção. (Muito bem).

O Sr. Buarque: — Sr. presidente, eu serei breve.

Não pense a casa que tenho em vista desculpar aqui os actos da companhia da estrada de ferro: creio que me farão esta justiça. (Apoiados.)

A companhia da estrada de ferro em sua longa carreira terá sem duvida commettido abusos, e abusos talvez dignos de censura (apoiados); á companhia se deve incontestavelmente imputar algumas faltas, faltas a meu ver indesculpaveis; e sendo assim eu não poderia por forma alguma querer tomar sobre mim o encargo de fazer a sua defeza. Essas faltas, senhores, tem sido de alguma forma cortadas ultimamente; ellas não estão extinctas em sua totalidade, eu sou o primeiro a confessa-lo, porque a companhia sempre encontra meios de se desculpar perante o governo geral; por vezes tenho procurado fazer desapparecer de uma só vez todas as irregularidades, mas nem sempre tem sido possivel conseguir esse fim. Já vê a casa que se explico alguns actos da companhia, se mostro os melhoramentos que vamos obtendo, não excuso as faltas.

Partindo daqui, Sr. presidente, eu passarei a fazer algumas considerações tendentes a responder ao discurso que acaba de ser proferido na casa com aquelle patriotismo que é bem reconhecido no nobre orador que me precedeu.

Sr. presidente, o honrado orador enumerando os abusos da estrada de ferro disse, que o superintendente da companhia tinha 14:000$ de ordenado, o seu secretario 6:000$, o seu caixa 6:000$, o seu advogado 7:000$, etc.......

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Não sei disto, mas emfim, vá lá.

O Sr. Buarque: —.... emfim enumerou o ordenado de diversos empregados da estrada de ferro.

Sr. presidente, eu sou o primeiro a confessar, que ainda tendo em consideração, que o estrangeiro no nosso paiz necessita de maiores recursos para sua subsistencia, que luta entre nós com grandes difficuldades, eu sou o primeiro a confessar digo, que os ordenados de alguns agentes empregados da companhia são exorbitantes. (Apoiados.) Esses agentes são effectivamente pagos com demasiada generosidade: é um abuso contra o qual eu tenho reclamado por vezes e ácerca do qual o governo trata de providenciar. O ordenado do advogado, o ordenado do secretario e outros, que a meu ver não prestam serviços correspondentes a paga que recebem ou correspondentes aos recursos de que dispõe a companhia, são factos á que me tenho exposto terminantemente.

O Sr. Machado Portella: — Apoiado.

O Sr. Buarque: — E eu faço appello para o nobre deputado que me acha de honrar com o aparte para que diga se quando esteve na administração da provincia, teve ou não occasião de occupar a sua attenção com este objecto.

Sr. presidente, eu não louvo os abusos; eu estimo bastante que o nobre deputado tivesse referido esses factos para que o publico e esta casa supponham que eu quero desculpar irregularidades commettidas pela companhia da estrada de ferro.

Um empregado publico entre nós, o chefe de uma repartição de primeira ordem não é remunerado com a quantia de 6, 8, 10:000$ como são os empregados da administração da estrada de ferro.

Eu vou reduzir á casa o que se tem passado

acerca desse objecto, para que aprecie decididamente o meu procedimento ; e estou certo que, nem de longe supporá que eu tenho concorrido para a pratica desses actos que o nobre deputado qualifica de abusos. (Apoiados.)

O Sr. Lucena :—Ninguem faz essa injustiça ao nobre deputado.

O Sr. Buarque :—Sr. presidente, se ha luta séria, é a que tenho mantido na estrada de ferro, em detrimento de minhas relações pessoaes, com quebra mesmo de amisades para mim mui to apreciaveis; é aquella digo, por mim provocada por causa dos salarios dos seus empregados.

Eu não tenho recusado diante de um só obstaculo para reduzir os salarios avultados dos empregados daquella estrada, que tanto pesam e desfalcam a receita do trafego ; e tenho esperanças de consegui-lo.

Sr. presidente, pára nas mãos do governo imperial documentos por mim assignados, em que relato alguns dos factos que acabam de ser referidos pelo nobre deputado, e que nos merecem attenção, nos quaes digo com toda a franqueza que não é possivel que a nossa estrada pague de sua insignificante receita altos salarios aos seus empregados, que continuem elles com as remunerações que lhe são actualmente arbitradas ; mas só o tempo, só a experiencia poderão sem difficuldades auxiliar-nos n'essas reducções, a proposição que formos despensando os serviços de alguns agentes, afim de que concluida a linha tudo se tenha realisado.

Alem d'isso a companhia pretendeu em vista de seu contrato negar ao governo o direito de intervir na arbitragem desses salarios, sob pretexto de que pesando sobre ella toda a responsabilidade das faltas que por ventura commettessem esses empregados não era possivel que ficasse sujeita ao governo a escolha da remuneração delles, não era querente que não podesse ella escolher os individuos que deviam exercer esses cargos de confiança, os chefes de estação, os engenheiros á quem cabe garantir a segurança publica etc.

Mas, senhores, este argumento da companhia foi por mim completamente destruido, porque ella não podia proceder desde que o governo tem uma inspecção immediata sobre a direcção do serviço da estrada de ferro.

Um Sr. Deputado :—Nisso não estamos de acordo.

O Sr. Buarque : — A casa comprehende que o facto da escolha do empregados de confiança não autorisa a companhia a elevar esses ordenados a uma exorbitancia tal, como a que effectivamente se nota, a casa aprecia perfeitamente que esses salarios devem ser regulados pelas circumstancias do paiz e pelos recursos de que dispõe a companhia.

Se o governo tem uma gerencia neste negocio, se elle tem uma fiscalisação muito directa, se garante um juro, como poderá prescindir da fiscalisação dos ordenados dados aos empregados da companhia ? Por ventura o agente do governo não será competente para apreciar a necessidade dos diversos ramos do serviço da companhia ? Por certo que sim.

Portanto, Sr. presidente, os factos que nesta parte foram enumerados pelo nobre deputado, são verdadeiros, são reconhecidos, e eu espero que não só esses ordenados sejam reduzidos, como que haja uma reducção tambem a respeito do pessoal de empregados.

O nobre deputado disse uma verdade, isto é, que os engenheiros fiscaes do governo tem já conseguido a diminuição desses abusos ; e eu irei mais longe, eu referirei alguns daquelles abusos que tem sido cortados, e de que talvez o nobre deputado não tenha conhecimento.

A casa se ha de recordar, que uma grande questão se debateu aqui a respeito da estrada de ferro, aquella que se referia ao transporte do ministro protestante em um trem especial para a villa do Cabo ; a casa ha de se lembrar igualmente que grande luta houvera entre o governo e a companhia por este facto, e ainda quando eu tomei conta da fiscalisação da estrada, o trem que conduzia esse ministro continuou a circular por algum tempo ; além disso toda a sua despeza pesava sobre a receita da estrada, de forma que, por assim dizer, o governo subsidiava o culto protestante. Todos os meus esforços foram empregados para cortar por semelhante irregularidade, e effectivamente o consegui.

(Ha um aparte.)

O Sr. Buarque :—Em *seguida, Sr. presidente*, tratei de intervir o quanto estava nas minhas *forças*, o quanto me era possivel, afim de que se fizessem as maiores reducções no que concerne aos empregados.

Aproveitando-me da vinda de um illustre director daquella companhia a esta cidade, solicitei com instancia que reduzisse o pessoal da companhia, mostrei-lhe todos os prejuizos que provinham desses excessos, todo desfalque que soffria a receita, e consegui effectivamente reduzir grande parte desse funccionalismo ; mas essa reducção não foi até o ponto por mim desejado, não attingio tudo quanto o nobre deputado mencionou nesta casa, e assim aconteceu porque esse director não tinha a autorisação necessaria para cortar por todos esses ordenados excessivos.

Eu portanto nesta parte confirmo o que disse o nobre deputado, mas quero que a casa saiba, que se este desideratum não foi completamente attingido, não foi por falta de esforços da minha parte, não foi por falta de reclamações minhas, não foi por ausencia dos recursos de que podia eu dispor, mas sim por outras circumstancias, porque o governo ainda não conseguio tornar effectiva as providencias por mim indicadas. O governo representou á companhia contra estes factos, mas ella excusou-se dando motivos frivolos para mostrar que não podia deixar de arbitrar os ordenados a que eu me referia, aos empregados de sua confiança ; e neste ponto está a questão sem que houvesse uma decisão definitiva, mas sem que tenha sido abandonado pelo governo e seus agentes.

Respondida esta primeira parte do discurso do nobre deputado, eu passarei a dizer-lhe que o facto de terem existido na estrada de ferro trabalhadores invalidos, como elle diz....

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Eu referi-me ao principio, quando o nobre deputado ainda não era engenheiro fiscal.

O Sr. Buarque :—...... trabalhadores que não cumpriam os seus deveres, que não se achavam nas obras, talvez fosse real, mas o que posso affirmar é que de meu tempo nada disso existe.

Sr. presidente, o facto é o seguinte....

O Sr. Cunha e Figueiredo : — Eu remontei-me ao principio.

O Sr. Buarque :—Mas parece-me que o nobre deputado ha de permittir que eu responda aquillo sobre que versaram as suas increpações.

Um systema havia na estrada de ferro adoptado na conservação da linha, systema para mim inteiramente novo, e que não podia deixar de acarretar abusos.

Um individuo qualquer que se quizesse incumbir da conservação de uma parte da estrada, e que podesse ter no seu ponto vinte trabalhadores, tinha direito a uma gratificação além do seu salario, todas as vezes porém que esse numero não se achasse completo elle não percebia mais do que o que se lhe havia estipulado como fixo. Só pela analyse de semelhante systema, a casa pode comprehender os abusos que dahi poderiam provir ; por isso creio que o que diz o nobre deputado é verdade, que haviam trabalhadores invalidos, e outros que não cumpriam com os seus deveres ; e isto se deprehende facilmente porque o encarregado do ponto tinha todo o interesse em apresentar o numero completo que lhe dava direito a perceber a sua gratificação. Fui eu quem acabou com este abuso, por me parecer o systema absurdo ; e um dos primeiros actos de minha fiscalisação foi recommendar a conservação da estrada por pequenas empreitadas, sem estabelecer por forma alguma aquella obrigação de reunir um determinado numero de trabalhadores, que hoje não existe.

Occupando-me do mais que disse o nobre deputado, declaro que todas as suas censuras cahem pela insignificancia dos pontos sobre que versaram, e pela inexactidão dos mesmos factos que referio.

Tratou o nobre deputado do transporte das mercadorias ; disse que os generos não eram transportados com a regularidade necessaria, que se demorava a sua entrega na estação por dous e tres dias, e que durante o inverno, ou mesmo na estação do estio, o assucar era mal collocado, de sorte que ficava o [illegible] sobre o assucar branco, etc., etc.

Sr. presidente, acerca da demora na estação das Cinco-pontas, eu não sei se ella possa fazer objecto de censura, depois do que vou referir a casa.

A estação das Cinco-pontas não tem as accommodações necessarias para comportar mesmo o molado de assucar que já é transportado das tres secções abertas ao transito publico. A estação das Cinco-pontas, sendo uma obra provisoria, não tem ainda as dependencias necessarias a todo o serviço da via ferrea, acontecendo que nos dias em que o transporte dos generos é consideravel, quando pela estrada de ferro se ferro se transportam 2,000 e 3,000 saccos de assucar, não ha lugar para este genero, e então é forçoso deixa-lo ficar nos carros, não porque não haja zelo bastante da parte dos empregados para descarrega-lo, mas sim pela falta de armazem sufficiente para o seu recebimento.

Uma Voz :—De quem é a culpa ?

O Sr. Buarque :—Essa estação é obra provisoria ; eu reconheço a falta desse armazem, mas confesso que tenho sido o primeiro a obstar a sua construcção. Essa estação tem de ser mais tarde mudada para o centro da cidade, a linha tem de ser prolongada, segundo entendem alguns, para o cáes do Ramos, o que tem sido acolhido, quer pela companhia, quer pelo publico, e este pensamento me parece mesmo que deverá ter uma proxima execução.

O Sr. Barão de Muribeca : — Até mesmo por que isso importará um augmento de subvenção.

O Sr. Buarque :—Sendo assim pergunto eu, não será inconveniente, não será anti-economico, construir desde já o armazem na estação das Cinco-pontas ?

Um Sr. Deputado :— Conforme for o armazem.

O Sr. Buarque : — Um armazem para receber mil e tantos a 2,000 saccos de assucar, não pode deixar de ser muito dispendioso na sua construcção.

(Ha um aparte.)

O Sr. Buarque :—Convirá fazer despezas avultadas hoje com um armazem, para que amanhã transferindo-se a estação para o cáes do Ramos, tenha elle de ficar inutilisado, tenha mesmo de ser demolido ?

O Sr. Souza Reis :—Isso não tem lugar, mas tambem a falta de armazem não justifica.

O Sr. Buarque :—Eu sigo as ordens do governo ; representei contra esses inconvenientes, e á aquelle compete apreciar as minhas observações.

Quanto ás avarias que se tem dado, ainda raras vezes, na estrada de ferro, não é facto para se estranhar ; isto acontece em todas as linhas semelhantes, e não se pode fazer por isso uma censura. O chefe da estação está alli desde as 6 horas da manhã até 6, 7 e 8 da noite....

Um Sr. Deputado :—Não sei se o defeito é da estação ou do transporte, e é um facto que se tem dado.

O Sr. Buarque :—E' um facto que se tem dado mui raras vezes ; nem sempre o transporte é tal que se não possa descarregar immediatamente todos os carros do trem, é um facto isolado, uma ou outra vez poderá isto occorrer, mas ainda assim não se pode dizer que haja falta de cumprimento de deveres dos empregados da estação.

Pelo que diz respeito aos estravios, ou perda de saccos, eu direi que antigamente os saccos, que são transportados gratuitamente como todos os involucros dos generos conduzidos nos nossos trens, não eram entregues com a regularidade necessaria aos seus destinatarios ; mas depois de algumas reclamações, uma das quaes partio de um amigo do nobre deputado, que mora na Escada.

O Sr. Cunha e Figueiredo : — Eu não fallei nisso.

O Sr. Buarque :—Pois bem, mas eu quero explicar essa falta, por que foi igualmente imputada.

Depois disso, digo, mandei regular esse transporte como outra qualquer mercadoria, e não tendo recebido mais reclamação alguma, creio poder affirmar que ha nelle regularidade. V. Exc. comprehende que pelo que diz respeito a saccos vasios, já que me obrigam á descer á semelhantes minuciosidades, eu só posso saber se ha faltas, quando se me faz uma reclamação, por isso não sei se o nobre deputado tem razão para fazer uma censura desta ordem.

Com relação ao transporte, a má collocação dos volumes das mercadorias, eu direi o seguinte : tambem é real que factos desta ordem se deram algumas vezes ; o agente da estação não collocava as mercadorias de maneira que não se desse um ou outro prejuizo, sobretudo no assucar, mas logo que esses factos chegaram ao meu conhecimento, eu reclamei contra elles, e os individuos que tiveram esses prejuizos, e exigiram indemnisação, foram immediatamente satisfeitos.

O assucar, Sr. presidente, molha-se algumas vezes na propria estação, é uma verdade ; nas grandes enchorradas dos annos passados, por exemplo, não havendo nas estações as commodidades necessarias para os generos, aconteceu, que, ficando elles expostos em uma plataforma que apenas tem uma coberta, fosse molhado.

Mas, pergunto eu, será isso uma falta pela qual se deva accusar tão acremente a estrada de ferro ? E' um caso de força maior, por isso que, eu já demonstrei a casa que não existem na estação central os armazens apropriados para accommodação dos generos, e colloca-se muitas vezes o assucar nas plataformas ; mas os donos desses generos são immediatamente indemnisados, e se alguem não o tem sido é porque não tem feito reclamações. Eu ouvi ha pouco na casa o Sr. primeiro secretario declarar, que um acto desses se tinha dado com sua mercadoria, e que reclamando elle uma indemnisação tinha sido satisfeito completamente. Nenhum facto desta ordem ainda chegou ao meu conhecimento que não fosse immediatamente attendido, além de que são elles muito raros.

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Por conta de quem é a indemnisação ?

Outro Sr. Deputado :—Por conta da receita da estrada.

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Logo ha prejuizo para a provincia.

O Sr. Buarque :—Mas eu já confessei que o facto se tem dado por circumstancias de força maior, e que não são tão frequentes, como se quer fazer crer.

Um Sr. Deputado :—Pois isso é caso de força maior ?

O Sr. Buarque :—Eu não declarei ao nobre deputado que quando os armazens provisorios estavam completamente cheios se collocavam os saccos nas plataformas mal amparados, e que ás grandes enchorradas molhavam uma parte delles?

Um Sr. Deputados :—Não ha encerados ?

O Sr. Buarque :—Apezar dos encerados molha-se.

O Sr. Alvaro :—Eu os tenho visto expostos ao ar sem coberta nenhuma.

O Sr. Buarque :—Durante o dia não ha necessidade de cobrir-se o genero que está em completo trafico na estação.

Eu não contesto, senhores, que algumas faltas desta natureza tem havido no serviço ; nem era possivel que tivessemos um trafego com tanta regularidade que se não desse um ou outro desses factos apontados na casa, factos que se dão nas melhores estradas de ferro, e que são pela maior parte inevitaveis ; e se mesmo compararmos os prejuizos que se dão na nossa estrada, com os que ha em relação nas estradas de Europa....

(Trocam-se apartes).

O Sr. Buarque :—O nobre deputado leia as estatisticas das varias das estradas de ferro e ha de ver que a verba indemnisações é consideravel, é enorme.

O Sr. Fenelon :—Muitos objectos se perdem.

O Sr. Catanho :—Mas quanto a insufficiencia de armazens para collocar os generos, a companhia não tem justificação.

O Sr. Buarque : — A companhia póde fazer o armazem ; mas, pergunto, a estação é ou não provisoria ? é ; e se ella edificar um armazem na actual localidade, fica desobrigada de construir um outro na nova estação, que tem de ser edificada mais tarde. Eis-aqui o grande inconveniente ; trata-se da construcção de uma nova estação, e feito o armazem, que aliás deve ter grandes proporções na estação das Cinco-Pontas, a companhia julgar-se-ha desobrigada de construir outro na mesma estação. E' esta a razão porque se não tem feito este armazem, e outras obras que são mesmo indispensaveis na estação terminal, como um deposito para carvão, e outro para carros, bombas, etc.

O nobre deputado fallou mais sobre vallados, portões, etc.

(Ha um aparte.)

Senhores, eu sou amigo do Sr. coronel Barros, devo-lhe até finezas, e, por tanto, não se poderá suppor que queira eu excusar a companhia para condemna-lo ; mas não posso prescindir de explicar os factos e as providencias que de minha parte [illegible].

O Sr. Cunha e Figueiredo dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Buarque : — Tudo isto está prevenido pelo regulamento fiscal.

Sr. presidente, a companhia tem feito esses vallados de defesa de que se occupou o nobre deputado, não tem estabelecido os portões de que tambem fallou o honrado membro, porque ella os quer substituir e os tem effectivamente substituido em muitos pontos por outras obras por mim exigidas. O regulamento fiscal exige portões nas passagens de linha ou cruzamentos, sendo que determina ainda que sejam postados guardas naquelles que pertencem ás estradas publicas ; nos que são, porém, privativos dos proprietarios, devem estes mantê-los fechados com cadeados ou correntes, podendo apenas abri-los para o seu serviço particular. Entretanto, o numero dessas passagens em toda a extensão da linha deve ser consideravel, porque ha senhores de engenhos que teem em suas terras tres, quatro e cinco caminhos para o seu serviço particular, e pelo menos exigem duas e tres passagens. Comprehende-se bem que, se fosse a companhia collocar portões em todas as passagens publicas, e um guarda remunerado para impedir o transito da linha, essa despeza teria de crescer consideravelmente ; além disso o inconveniente que resulta para o serviço do estabelecimento desses passagens e das particulares era motivo bastante para procurar evita-las ou torna-las menos dispendiosas.

Attendendo á esta consideração, eu recorri á um outro meio, que preenchendo o mesmo fim, não acarretava despezas tão avultadas em prejuizo dos cofres publicos, por isso que essas despezas teriam de sahir da receita da estrada. Eu aconselhei os chamados guarda-gados, que são vallados transversaes e perpendiculares ás estradas em todos os cruzamentos, e que preenchem perfeitamente o seu fim.

Estes valados guarda-gados, tem por fim impedir que os animaes possam invadir a estrada, porquanto encontram um obstaculo, que lhes veda completamente a circulação ao longo da linha, e por esta fórma ficam dispensados os portões. Esta minha idéa foi approvada pelo governo, e os guarda-gados estão sendo construidos de preferencia que os portões se tornavam muito dispendiosos.

O Sr. Cunha e Figueirêdo :—Como se póde exigir que os proprietarios não usem dos seus terrenos do lado opposto da estrada ?

O Sr. Buarque : — Sr. presidente, ha uma queixa geral ácerca das passagens construidas para uso das propriedades ; nenhum proprietario ou bem poucos se julgam satisfeitos com aquelles que lhes foram dados pela companhia. Mas, senhores, vós comprehendeis perfeitamente, que quanto maior é o numero das passagens, maiores serão as probabilidades de accidentes, maior responsabilidade existe para os machinistas que conduzem as locomotivas.

(Ha um aparte).

O Sr. Buarque :—Quanto maior é o numero de cruzamentos, mais está sujeita a locomotiva á desencarrilhar-se, a esmagar um animal, etc. etc.

Já vê portanto a casa, que é uma questão mui to melindrosa ; e a companhia, senhores, não tinha interesse algum em recusar passagem aos proprietarios, pelo contrario desejaria satisfazer á todos esses pedidos. Mas pergunto, não deverá essa companhia evitar o maior numero dos perigos ? Não deverá diminuir essas passagens tanto quanto possivel fôr para que as probabilidades dos sinistros sejam menores ? E é possivel, senhores, que a companhia estabeleça, por exemplo, n'um engenho 5 e 6 passagens, sómente porque o proprietario o exige ? A companhia concede aquelle cruzamento que julga indispensaveis ao serviço de propriedade.

Com relação á Firmeza existe mais de uma passagem, existem duas, e eu mesmo permitti ao proprietario conceder-lhe uma terceira se por acaso se construisse alli uma ponte sobre o rio Ipojuca ; essa ponte foi effectivamente construida, e eu tenho de dar cumprimento a minha promessa, porque alem de servir para o trafico do engenho, acresce que tambem é de utilidade publica porque facilita o transito á aquelles que se dirigem a villa da Escada, evitando assim as bolsas em que ordinariamente são transportadas para a margem opposta do rio.

Portanto eu acho que nesta parte o meu amigo o Sr. coronel Barros não tem muita razão. Não duvido que durante a minha ausencia alguma contrariedade elle tenha tido, mas estou certo que se elle reclamar, será immediatamente attendido naquillo em que tiver razão.

Quanto a representação de que fallou o nobre deputado, eu sou de alguma forma extranho a isto. O que sei é que um officio foi dirigido a meu ajudante, que hoje interinamente exerceu meu lugar, acerca do facto de se arrastar madeira pela via-ferrea, atravessar-se a linha em todos os pontos etc. pedindo-se que esse documento fosse enviado ao presidente da provincia. Já vê portanto o nobre deputado que o engenheiro fiscal não podia deixar de satisfazer a essa exigencia, cumprio o seu dever ; ignoro porem completamente o resultado que isso teve. Creio ter dado as explicações que me pareceram necessarias, e deixo o de continuar por achar-se a hora já bastante adiantada.

Tendo dado a hora, fica adiscussão adiada.

O Sr. presidente designo a ordem do dia e levanta a sessão.

Relatorio da commissão nomeada para examinar as obras da estrada de Tamandaré.

A commissão nomeada para examinar o estado das obras da estrada provisoria de Tamandaré á Propriedade, tendo procedido aos estudos indispensaveis para que ácerca dellas formasse um juizo, vem offerecer a consideração desta assembléa o resultado de seus trabalhos.

A estrada de Tamandaré partindo do litoral nas proximidades da fortaleza do mesmo nome, comprehende uma extensão de cerca de duas leguas até o povoado Propriedade, designado para seu termo.

Construida ha alguns mezes foi aquella estrada entregue ao governo em meio do anno findo tendo sido recebida segundo crê a commissão, depois dos exames e experiencias que a arte recommende. Sendo assim, passa a commissão á descrever o estado das obras que examinou, afim de que esta assembléa julgue da maneira porque foram estas executadas do procedimento dos agentes do governo que promoveram o seu recebimento.

Traço da estrada

Não obstante o caracter provisorio da obra construida, não se pode desconhecer, se attendermos ao fim á que é ella destinada, que o traço da estrada de Tamandaré á Propriedade não foi aconselhado pelos preceitos que recommenda a arte, nem se procurou por forma alguma melhorar as condições do antigo transito.

E' assim que a linha da estrada bem longe de evitar os grandes desvios, as fortes curvas e rampas, atravessou terrenos de difficil accesso, conservando-se na sua construcção obstaculos que hoje impossibilitam por assim dizer o transito regular de carros e animaes, preferindo os viandantes, em muitos pontos, os velhos e tortuosos caminhos á nova estrada construida. Esses inconvenientes, achando-se originariamente no terreno natural, não foram evitados, e em regra se pode dizer que um só obstaculo não se procurou remover todas as vezes que para este fim se fazia mister um trabalho d'arte que acarretasse maior dispendio.

Movimentos de terras.

Aterros e escavações.—Poucos foram os aterros feitos, sendo que apenas poderia indicar a commissão dous que se acham com alguma regularidade, accrescendo que um delles reduz consideravelmente a largura da estrada. Nenhuma escavação importante existe com o fim de melhorar a declividade da estrada ; apenas se fizeram insignificantes cortes na encosta de collinas pouco elevadas.

A inundação frequente á que está sujeita a estrada em varios pontos de sua extensão e particularmente no sitio denominado Furtada, mostra a negligencia havida na sua construcção, não se elevando os pontos que durante a estação invernosa se tornam completamente intransitaveis.

Obras d'arte.

Pontes, pontilhões, boeiros, etc. As obras d'arte da estrada são todas construidas de madeira. As pontes existentes são uma sobre o rio Mamucabinha, e outra sobre o Ilheta.

A primeira destas obras de uma extensão de cerca de duzentos palmos está completamente intransitavel. Construida sobre cavalletes mal collocados, cuja estacada nenhuma consistencia offerece, já por não se achar fincada convenientemente, ja por ser de madeira de cerne ou nenhuma duração, não podia semelhante obra ter um caracter duradouro. O estrado desta ponte formado de vigas mal preparadas está completamente arruinado, accrescendo que ha cerca de 60 palmos em aberto. Nenhum transito existe portanto neste ponto ; e quando um estrado completo e em melhores condições fosse alli collocado, impossivel era transitar por muito tempo sobre aquella ponte sem risco da segurança publica. Tudo o mais quanto poderia a commissão dizer acerca desta obra não daria uma idea exacta de seu máo estado de construcção e conservação.

A ponte do engenho Ilheta, sobre o rio do mesmo nome no sitio Coqueiro, de uma extensão de 50 palmos, foi reconstruida ultimamente, tendo sido destruida, pode-se dizer em sua totalidade, pouco depois de acabada pelo arrematante, e em consequencia da corrente das aguas. Releva notar que a ponte actual foi construida pelo proprietario daquelle engenho e é de excellentes madeiras, que estabelecem um completo contraste com as demais obras.

Da antiga ponte restam apenas vestigios, o que fez crer á commissão, e lhe foi confirmado pelas informações que colheu, que era ella construida das peiores madeiras da visinhança, e que nenhuma garantia offerecia á segurança dos viandantes.

Quanto aos boeiros e pontilhões da estrada, seu estado é miseravel; são todos construidos de madeira de pouca ou nenhuma duração. As obras desta natureza, existentes ao longo da estrada não se acham em estado de solidez, pela maior parte ; e alguma que existe regularmente conservada é devida a solicitude e esforços dos proprietarios, que a tem reconstruido.

Acerca de todas as obras d'arte declara a commissão, em conclusão, que se acham ellas em pessimo estado, e não podem offerecer segurança alguma ao transito.

Conservação.

O estado actual da estrada fez ver á commissão que nenhuma conservação se tem ella estabelecido. Em muitos pontos se duvida da existencia de semelhante estrada, tal é o abandono em que estão todas as suas obras, vendo-se apenas um trilho como vestigio de tudo quanto se pretende haver feito com aquelle nome.

Conclusão.

A Commissão conclue :

1º. Que a estrada de Tamandaré á Propriedade, pelo estado deploravel em que se acha, e em que sempre esteve, segundo informações obtidas na localidade, não podia ter sido recebido nas condições que estabelece o art. 3. do contrato celebrado entre o seu empreiteiro e o governo desta provincia.

2º. Que a execução dada ao contrato pelo empreiteiro Henrique Augusto Milet foi completamente lesiva aos interesses da provincia, e que só o desejo de favorece-lo poderia e determinar um procedimento too irregular digno de censura da parte daquelles que concorreram para uma semelhante extorsão da fazenda provincial e feita em favor do referido empreiteiro Milet.

Tamandaré, 9 de junho de 1862.

Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira.—Pedro Affonso.

Requerimento apresentado na discussão do parecer da commissão nomeada para examinar o estado das obras da estrada de Tamandaré.

Requeiro que seja remettida uma copia deste relatorio ao Exm. presidente da provincia para que providenciando no sentido de serem cortados quaesquer abusos evitando-se taes prejuizos aos cofres publicos, mande fazer effectiva a responsabilidade contra quem de direito for e tiver concorrido para taes abusos.

José Antonio Lopes.—Catanho.—Manoel Netto.

Emenda ao parecer da commissão nomeada para examinar o estado das obras da estrada provisoria de Tamandaré.

Requeiro o adiamento da discussão do requerimento até que venha a casa o relatorio da commissão nomeada pelo governo para examinar a estrada de Tamandaré.—Pereira de Lucena.

REVISTA DIARIA.

Na sessão de sabbado da assembléa provincial, a commissão, nomeada para examinar o estado da estrada de Tamandaré leu á casa o seu relatorio como uma exposição de partida daquelle estado, concluindo que a execução da obra fôra lesiva, e que não poderia ter sido recebida nas condições do respectivo contrato. E' assignado sómente por dous de seus membros.

Em seguida é mandado um requerimento assignado por varios senhores deputados no sentido de ser remettida uma copia do referido parecer a presidencia, para que a vista de suas enunciações seja responsabilisado quem de direito o deva ser.

Sendo apoiado, o Sr. Souza Reis pede a palavra pela ordem afim de observar, que o requerimento não devera ser discutido sem a impressão de relatorio, visto o mesmo ligar-se a este.

O Sr. presidente não admitte este alvitre, e Sr. Drummond desiste da palavra obtida, porque sendo desistente do pensar dos demais membros da commissão, não lhe era licito nesse ensejo occupar-se das razões de sua dissidencia, como lh'o declarára o senhor presidente, por extranho á materia da discussão.

O Sr. Lucena manda a mesa um requerimento de adiamento até que conheça a casa o parecer que tinha de emittir a commissão designada pelo governo da provincia para igual exame ; e sendo apoiado, o Sr. Netto toma a palavra, e faz considerações em contrario a esse adiamento ; o Sr. Lucena sustenta o seu requerimento, respondendo ao orador que o precedera.

O Sr. Drummond tomando em seguida a palavra, faz um historiado do estado da estrada desde o respectivo contrato, a que argue de lesivo, até a sua actualidade, concluindo pela damnificação em que se ella acha, pela inutilidade della mesmo, e finalmente pela responsabilidade de quem a recebeu, e não do empreiteiro que foi julgado desonerado pelo recebimento.

E' a materia adiada, ficando com a palavra o Sr. Netto.

Continua a discussão adiada do orçamento provincial, orando o Sr. barão de Muribeca em defeza do projecto de orçamento, arguido na sessão precedente pelo Sr. Fenelon.

E' encerrada a discussão, e approvado o artigo, sendo as emendas a elle apresentadas, umas approvadas e outras regeitadas.

Entra em discussão o art 37 sobre o qual manda o Sr. Fenelon um substitutivo no sentido de ser o expediente das repartições feito por arrematação, sendo todos os pedidos dirigidos a thesouraria provincial pelas repartições respectivas ; e outro consignando o *quantum* para esse expediente.

O Sr. barão de Muribeca impugna esses substitutivos, e o Sr. Fenelon justificando-os, indica o meio pratico de realisar as mesmas.

Encerrada a discussão, é votado o substitutivo do Sr. Fenelon, e regeitado o art. 37, sendo empatado o outro quanto a secretaria do governo, e approvado quanto a thesouraria e consulado provincial.

Segue-se a votação adiada dos expedientes de outras repartições, sendo todos os artigos approvados conforme o projecto de orçamento.

E' approvado o art. 38, e ao seguinte é offerecido um substitutivo suspendendo a actual tabella de distribuição das porcentagens do consulado, o qual é votado bem como o art. 40 e ultimo do orçamento.

E' votado por ultimo um artigo offerecido pelo Sr. Cintra pedindo que se cobrem impostos de um municipio por agentes de outros.

A ordem do dia de hoje compõe-se das materias já dadas.

— Remettem a seguinte noticia, sobre que deve apparecer alguma providencia :

« Pede-se a autoridade a quem competir uma providencia, que tenha por fim conter o incommodo e pernicioso festejo com que brinda a seus visinhos um carpina que mora na estrada do Rosarinho, o qual, assestando uma peça ou bacamarte de grosso calibre, leva a dar estrondosos tiros umas poucas de noites antes e depois dos Santos que se festejam no presente mez, isto sem attender aos reclamos da visinhança, onde de mais a mais existem crianças recem-nascidas, e sobre o que, consta até que já fôra admoestado pelo inspector do lugar, sem que a nada se tenha movido o incorrigivel homem. »

— No dia 13 do corrente a noite deu-se o seguinte facto na cidade de Olinda, onde a policia parece dormir o somno da indifferença : cinco individuos entraram na taberna de um vendilhão por nome Bento, sita no Varadouro, pela parte de detraz, uma taboa da qual conseguiram arrancar ; e dirigindo-se certeiros ao leito, onde repousava o infeliz, embeberam-lhe um punhal no lado direito do peito, e o deixaram por morto ; em seguida roubaram a quantia de 2:300$ rs. em ouro e prata, que o mesmo possuia, e evadiram-se. Corre que os roubadores vieram do lugar denominado—Campo-grande,—já celebre por varios acontecimentos sinistros. O paciente se acha em estado de perigo, que foi mortal o ferimento.

— Com o tino e zelo policial que o distinguem, acaba o Sr. Dr. Corrêa da Silva, delegado do primeiro districto do Recife, de conseguir a captura do crioulo Malaquias, escravo do S Augusto Pinto de Lemos, que no dia 31 do passado ferira gravemente com um tiro de pistola á Luiz de França Pantaleão, e que podera evitar as deligencias policiaes, homisiando-se em terras do engenho Giquiá, d'onde foi tirado no dia 13 do corrente pelo dito Sr. Dr. Silva. A' deligencia assistio o Sr. capitão Borges Leal com uma força de policia.

Na verdade é essa uma das melhores deligencias que realisa o Sr. Dr. delegado, por quanto o criminoso parecia zombar dos passos que dava a policia, escamoteando se sempre que ella se approximava.

Damos, pois, nossos verdadeiros parabens á esse senhor pela realisação da prisão desse criminoso.

— Pede-nos a publicação do seguinte :

« Parece-me que Vmc. sabe que o governo mandou parar com as obras que se faziam na repartição publica; entrando por conseguinte neste numero a conservação das estradas ; sem se attender que as quantias tiradas do pobre povo diariamente nas barreiras são exclusivamente aplicadas para taes serviços e não para outro como tal vez esteja fazendo a repartição competente.

« A estrada do Chora-menino até o Manguinho, acha-se em tal estado que só passa nella gente apé descalço, os regos de banda acham-se tão intupidos e levantados de grandes matos, que talvez o pescador alli possa pescando colher alguns peixes, de fórma que no dia que mais chove, atravessam as aguas de um lado a outro, e fica um grande lanço da estrada intransitavel, accrescendo mais que, da rua Real do Manguinho até a Ponte do Uchôa só se encontra lama, mosquitos, aguas represadas, e muito mato ; não esquecendo ainda na passagem do muro da viuva do Herculano o grande lamaçal que alli existe perto da barreira que ninguem atravessa calçado ; e isto a despeito de uma ordem da presidencia que a mais de 2 mezes mandou a camara para mandar alli fazer um aterro, cujo trabalho a fazer-se, não passará de um dia, visto não ter de extenção o dito lameiro mais que 3 á 4 braças. »

— Hontem teve lugar no salão de honra do palacio da presidencia, a ceremonia da destribuição dos premios ás pessôas expositoras na nossa 1ª exposição provincial, em novembro ultimo, solemnidade que veio estimular as artes e as industrias e impellir os nossos artistas e agricultores a esforçarem-se pelo engrandecimento e prosperidades do paiz que os vio nascer, ou que os acolhe com amizade.

Na verdade foi uma bella festa, á que assistiram os Exms. Srs. presidente da provincia, visconde de Suassuna presidente e os membros da commissão directora da exposição, o Sr. Dr. chefe de policia, officialidade de linha e guarda nacional, algumas senhoras e crescido numero de pessôas gradas da capital.

Ao meio dia em ponto deu começo o acto o hymno nacional tocado por duas bandas de musica, abrindo o Exm. Sr. presidente da provincia a sessão pelo seguinte discurso :

« Nada ha mais justo, senhores, do que conceder a recompensa devida ao trabalho, ao esforço, ao merito, qualquer que seja o fim legitimo á que for applicado o trabalho, em que se manifestar o esforço, em que sobresahir o merito.

« E não ha fim mais proveitoso e mais nobre á que possa dedicar-se a actividade humana do que o aperfeiçoamento dos productos da industria, em qualquer dos seus ramos.

« As lutas pacificas travadas no empenho de melhorar a producção, trazem á um tempo o desenvolvimento da fortuna particular e o crescimento da riqueza publica, sem que sejam seguidas do triste cortejo que accompanha as lutas sangrentas dos campos de batalha.

« E' por isso, senhores, que as nações mais poderosas e adiantadas, se não se descuidam dos meios de tornar cada vez mais formidaveis seus exercitos e esquadras, tambem promovem com igual afan a construcção desses palacios colossaes destinados a fornecer ao exame, ao estudo, á contemplação de todos, os productos naturaes e industriaes das diversas regiões do globo.

« Da comparação esclarecida desses differentes productos colhem-se consideraveis beneficios.

« Promovendo uma nobre emulação, cada interessado procura imitar, senão exceder, o que vio de mais perfeito para a satisfação de necessidades variaveis.

« E os seus grandiosos resultados são apreciados por quanto comparam a actual exposição de Londres com a que teve lugar dez annos antes nessa moderna Babylonia.

« Nem se torna necessario, senhores, demorar-me na demonstração não contestada da utilidade e importancia das exposições industriaes.

« A idéa de sua creação é uma das glorias do seculo em que vivemos, e do principe illustre que tão cedo para a Grãa-Bretanha, se recolheu á mansão eterna.

« A' essa idéa não podiamos deixar de associar-mos, nós os Brasileiros amantes de tudo que é importante e util, de tudo que pode concorrer para o engrandecimento, para a prosperidade de nossa patria.

« Se não nos é permittido dar-lhe todo o desenvolvimento ; se não podemos executa-la com a pompa e magestade com que o fizeram nações de recursos incomparavelmente superiores, não temos motivos para estar descontentes com a primeira exposição nacional.

« Curto foi o espaço que mediou entre a concepção da idéa e a sua realisação. Mas foram tantos e tão constantes os esforços empregados que a exposição nacional pôde preencher o seu fim, e fornecer elementos bastantes assim ás investigações scientificas, como á simples curiosidade. E o lugar reservado ao Brasil na exposição universal foi digno e honrosamente occupado.

« Esta provincia, uma das que marcham na vanguarda do progresso da nação, contribuio poderosamente para o feliz exito daquella primeira exposição.

« Como devida animação, os expositores que mais se destinguiram recebem hoje o premio merecido ; e eu ufano-me por ter de conferi-lo em cumprimento das ordens imperiaes.

« Recife, 15 de junho de 1862. »

Após S. Exc. o Exm. Sr. visconde de Suassuna, presidente da commissão directôra da exposição pronunciou o discurso que segue, chamando os diversos premiados e dirigindo-lhes, á cada um de per si, algumas palavras na ordem em que vão :

« A commissão incumbida de organisar a exposição desta provincia, e outras adjacentes, congratula-se com os expositores, que lhe confiaram seus productos pelo grande numero de premios, que o jury central da côrte lhes outhorgou.

« A justiça para ausentes, que não a solicitam, raras vezes se ostenta tão recta, quanto o jury central o mostrou para com os nossos expositores, e por isso mesmo que foi espontanea, isenta de seducções, livre das insinuações do affecto, ou da malevolencia, honra ao mesmo tempo o jury e aos premiados.

« Entre os juizes e os julgados, totalmente incognitos uns aos outros, só houve o nexo do merecimento, da consciencia e da justiça ; esta pureza do julgamento torna mais gloriosas as distincções concedidas aos nossos expositores.

« Este bom precedente deve animar os nossos concidadãos a contribuir para as futuras exposições, e despertar entre os nossos artistas o desejo de ostentar as notaveis aptidões, com que a natureza tão liberalmente os dotou, e tambem os progressos do genio artistico, que muitos patentearam nesta primeira exposição.

« Se, em uma exposição precipitadamente organisada em mui poucas semanas, sem que os artistas tivessem o tempo absolutamente indispensavel para dar á seus artefactos a possivel perfeição, o jury central em sua absoluta independencia, e só movido pelo sentimento de equidade concedeu aos nossos expositores quinze premios e oito menções honrosas, que não devemos nós esperar para as vindouras exposições ?

« Está largamente aberto o estadio para as lutas artisticas, as lutas do talento e do trabalho unicas uteis á humanidade : os atletas da industria não devem poupar as suas forças, e o mais humilde operario continuará a sahir coroado com as gloriosas e inoffensivas honras do trabalho.

« Tem esta commissão a grata convicção de haver auxiliado quanto em si coube o integro e illustrado administrador da provincia para realisar dignamente esta primeira exposição. Grato lhe é tambem poder hoje felicitar aos expositores premiados, que se acham presentes, e passa a chama-los na ordem em que vieram designados pelo jury central.

« *Medalhas de prata.*

« Arsenal de guerra.

« Nos productos industriaes da nossa exposição levou a palma incontestavelmente o arsenal de guerra. Quem ha ahi que não admirasse a pistola que pode dar vinte tiros sem precisar de carga nova ; o modelo de peça de revolver com todos os seus pértences feito por um joven de 16 annos, o Sr. Tertuliano Eustaquio de Guamão, e o sinete de latão feito em relevo com as armas imperiaes pelo menor Capitulino de Jesus Pessoa, de idade de 12 annos ? Esta commissão ponderou no seu relatorio á commissão central que muito conviria ampliar os meios de desenvolvimento ao genio artistico de meninos de tão tenra idade, e copia que algum peso devem merecer as suas considerações.

« Recebam, pois, elles e seu digno director, com a medalha que lhes outhorgou o jury central, os sinceros parabens desta commissão.

« Associação dos artistas seleiros.

« Os artistas seleiros teem aperfeiçoado progressivamente as suas obras de tal modo que esta industria vai chegando á perfeição, e já pode concorrer á certos respeitos vantajosamente com a industria estrangeira. Foi por isto sem duvida, e á vista do magnifico silhão exposto por esta associação, que o jury central da exposição a remunerou com uma medalha de prata.

« A commissão felicita a associação dos artistas selleiros pela consideração que as suas obras mereceram do jury central.

« Carlos Luiz Cambronne.

« O jury central nos apparelhos, que o Sr. expôz, deve ter reconhecido como esta commissão, que os aperfeiçoamentos ultimamente inventados pelo Sr. para os apparelhos, que vinham da Europa, os tornam superiores á quelles, de que até agora se tem usado. A valvula independente para o escoamento das aguas sujas nos estabelecimentos particulares, e o aceio nos estabelecimentos publicos produzido pela pressão dos pés independentemente da vontade, são por certo inventos uteis, e o jury central fazendo justiça a esses inventos remunerando-os com uma medalha de prata, ministrou-lhe um consolo para as inevitaveis contrariedades, que as grandes industrias occasionam quasi sempre em seus principios. Esta commissão associa-se cordialmente a opinião, e aos sentimentos do jury central.

« Domingos José da Costa Lages.

« O jury central recompensou com uma medalha de prata a perfeição, a que o seu estabelecimento tem levado nesta cidade o fabrico de preparação de biscoutos, bolachinhas, e doces de diversas qualidades. Esta commissão que provou, e reconheceu tambem a excellente qualidade d'aquelles productos, estimou que o jury central animasse a sua industria com a medalha de prata, que lhe concedeu.

« Joaquim Francisco de Mello Santos.

« O fabrico do sabão é cousa muito recente entre nós, e esta industria luta com difficuldades, em que tem naufragado mais de uma fortuna. As bellas amostras de sabão de diversas qualidades, e as vellas de carnauba expostas pelo seu estabelecimento, mereceram ao jury central preferencia sobre a maior parte dos productos analogos, que figuraram na nossa exposição, o que por certo é muito lisongeiro para o premiado.

« Joaquim de Souza Maia & C.

« A arte de fabricar chapéos, posto que recentemente introduzida entre nós, vai em manifesto progresso, e se já tivessemos materias primas para os diversos ramos desta industria, poder-se-hia considerar perto da perfeição. Entre os diversos chapéos expostos, o jury central destinguio o chapéo armado, e o chapéo de padre expostos pelo seu estabelecimento, cujos esforços, que já tem data remota, quiz recompensar com a medalha de prata.

« José Pradines.

« Os objectos de cutilaria expostos pelo seu estabelecimento, além da perfeição do trabalho, vinham acompanhados com a materia prima em todos os tempos do fabrico, desde as primeiras operações da forja até o polimento final. Esta circumstancia, e a grande elasticidade da nossa cortiça, habilmente aproveitada para fazer afiadores incontestavelmente iguaes, ou superiores aos melhores que nos vem da Europa, determinaram o jury central a recompensar com a medalha de prata os esforços do muito distincto artista, o Sr. Pradines.

« Livio de Souza e Silva.

« Os pães de assucar refinado, e as amostras de assucar em pó expostas pelo seu estabelecimento pareceram tão perfeitas ao jury central, que lhes concedeu a recompensa de uma medalha de prata, pelo que o congratula esta commissão.

« Manoel Fernandes da Costa & C.

« O que já ponderei acerca do fabric do sabão entre nós por occasião do premio concedido ao Sr. Mello Santos, é completamente applicavel ao estabelecimento do Sr. Manoel Fernandes da Costa & C.

« O jury central achou os productos dos dous estabelecimentos igualmente bons, e ambos dignos de recompensa animadora. A commissão agoura bem do futuro desta industria entre nós, e cordealmente felicita os premiados.

« Refinação de assucar do Monteiro.

« A bella amostra do pão de assucar refinado, que esta fabrica expoz, pareceu á esta commissão pela alvura e tenido, igual ao assucar chamado real nas refinações francezas.

O jury central conhecendo as difficuldades, com que lutam os estabelecimentos industriaes, que intentam dar entre nós productos perfeitos, e sem duvida no intuito de animar aquelle estabelecimento concedeu lhe uma medalha de prata.

« *Medalha de cobre.*

« Arsenal de marinha.

« Se bem que os immensos recursos do arsenal de marinha da côrte tornassem difficil a concorrencia entre as obras dos dous estabelecimentos, os bellos modelos de maquinas, e os correctos desenhos expostos determinaram o jury central a conceder a medalha de cobre aos artistas do arsenal de marinha de Pernambuco. E' um motivo de estimulo para os artistas daquelle estabelecimento, e uma prova de consideração ao seu digno director, sentimento sinceramente partilhado por esta commissão.

« Associaçã Typographica Pernambucana.

« N'artes, e em tudo a reunião dá a força, e a força, quando bem dirigida, vence os obstaculos que impedem a perfeição. O espirito de associação que principia apenas a brotar entre nós, já vai dando provas de sua utilidade, e a Associação Typographica bastaria para a demonstrar. Sem ella não existiriam os bellos trabalhos typographicos, que expoz, nem o magnifico diploma de socio, que revela consumada pericia no distincto artista Francisco de Paula e Silva Lins.

« O jury central concedendo uma medalha á Associação Typographica reconheceu a perfeição dos seus trabalhos, e quiz anima-la na vereda do progresso. Foi uma justiça, a que allegremente se associa esta commissão.

« Eduardo da Silva.

« Simples curioso na arte do florista, bem rara deve ser a sua disposição innata para esta especie de artefactos, pois que entre as muitas flores artificiaes, que figuraram na nossa exposição, todas ellas, seja dito em abono da verdade, e de justiça, exactamente semelhantes ás flores naturaes pela cabal perfeição de cada flor, pelo bem acabado de cada folha, e pela exacta harmonia das côres, o jury central, entre o grande numero de flores artificiaes que esta commissão lhe dirigio, distinguio particularmente a bella roseira amelia, toda de papel, que o Sr. expoz, e só a esta concedeu uma medalha de cobre.

« A commissão felicita o Sr. Eduardo da Silva pela consideração que o seu producto mereceu ao jury central.

« José de Moraes Gomes Ferreira.

« Esta medalha que o jury central concedeu ao Sr. José de Moraes Gomes Ferreira é no entender desta commissão uma das recompensas mais bem merecidas.

« A fabrica de louça que principia na villa do Cabo, [illegible] á uma verdadeira necessidade da provincia.

« A perfeição do feitio das 60 vasos differentes expostos, a excellente qualidade do barro, e da

urgia braços da que [illegible] razão aqui a attenção da commissão, do mesmo modo que despertaram a consideração, e o apreço do jury central. Estas provas de interesse commum pelos progressos do estabelecimento devem servir de lenitivo aos incommodos, contrariedades e despezas inevitaveis por toda a parte nas industrias incipientes, e mais particularmente entre nós, onde faltam todas as facilidades, que em outras nações fazem prosperar as officinas de alguma importancia real.

« O Sr. Caroll.

« O café do sitio do Sr. Caroll foi o unico dos productos agricolas que figuraram na nossa exposição, julgado digno de uma medalha pelo jury central. Habitando os juizes n'uma localidade, cuja principal riqueza provém da cultura do café, são por certo os mais competentes para bem motivar a preferencia, que deram á este producto. Seria para desejar que esta justiça do jury central levasse o premiado a propagar a semente, e o processo de cultura, que tão bons resultados produz. Ha muito que as pessoas de bom gosto reconhecem, a excellente qualidade deste café; mas os limites acanhados do sitio tornam esse producto privativo de um pequeno numero de familias abastadas. A commissão espera que ao receber esta medalha o Sr. Caroll tomará em consideração o pedido que lhe faz no interesse commum da provincia.

« *Menções honrosas.*

« Senhores. — José Thomaz Pires Machado Portella.
« Manoel Bernardino de Moraes.
« Schlapritz.
« Stall & C.
« Victor Lieuthier.
« W. Martineau.

« Vv. Ss. foram contemplados cada um com uma menção honrosa.

« O Sr. José Thomaz Pires Machado Portella, pelas excellentes amostras de farinha e café de Muribeca, e pela lãa de gitirana que expoz.

« O Sr. Schlapritz pela applicação que fez do novissimo methodo de desenhar e fazer retratos na fumaça concentrada no fundo de um prato, expondo alguns, que foram admiradas pela semelhança dos retratos, e pela correcção dos desenhos. E' um methodo de desenhar inteiramente inverso do actual. A addição das cores substitue-se a subtracção da fumaça concreta, e certamente sem grande habilidade, e extraordinaria paciencia se não poderia conseguir a grande perfeição que todos nós observamos.

« O Sr. Manoel Bernardino de Moraes, expositor da provincia do Ceará, pelo excellente vinho de cajú, e boa qualidade de sabão que expoz.

« Os Srs. Stall & C. pelo bello painel que representava a cachoeira de Paulo Affonso, e pelos retratos feitos pelo novo systema cennotypo.

« O Sr. Victor Lieuthier pela excellente amostra de linho de ananaz, unico producto desta qualidade entre os muitos que figuraram na nossa exposição, que mereceu especial menção do jury central.

« O Sr. W. Martineau pelo modelo de ponte simples e elegante que expoz; propondo-o para se adoptar nas obras publicas, como o mais economico e o mais conveniente nesta provincia.

« A commissão congratula-se com Vv. Ss. pela distincção com que o jury central galardeou a parte que tomaram na nossa exposição.

« Administrações da casa das expostas e collegio dos orphãos.

« A menção honrosa que o jury fez da casa das expostas parece a esta commissão da maior justiça. O bem acabado dos ramos de flores de panno iguaes aos melhores, que da Europa nos vem, e os admiraveis bordados á ouro dos sacrarios mereciam certamente uma distincção da parte dos juizes dos productos da nossa exposição.

« Igual justiça era devida ao collegio das orphãas pelas flores, bordados de lãa e excellentes trabalhos de costura, com que essa casa contribuio para a nossa exposição.

« Tanto mais direito tinham estes estabelecimentos á contemplação do jury central, quanto é certo que as obras expostas eram feitas por meninas de tenra idade.

« Vêde, senhores, como o trabalho ennobrece e dá fama as mais humildes condições sociaes. Os nomes de Josephina, de Laurindina, de Joanna do Espirito Santo, de Marinha Isabel dos Santos, de Symphronia e Firmina e de Maria da Conceição, esses nomes tão desconhecidos de virgens abandonadas ao nascer por mãis desnaturadas, ahi correm impressos em cathalogos, manuscriptos em relatorios, e os homens mais eminentes do Brasil nas sciencias de observação, e em conhecimentos artisticos, reunidos no grande jury central rendem homenagem á habilidade, ao talento que em suas obras mostraram estas pombas sem ninho, que só tiveram, e só conheceram por mãi a caridade publica.

« Meninas, ide dizer ás vossas companheiras que o trabalho é o caminho unico neste mundo para a rehabilitação dos infelizes, e que a graça de Deus nunca abandona a innocencia laboriosa.

Em todos os semblantes se divisava verdadeiro e completo jubilo, n'uns por haverem conseguido os louros de combate em que se empenhavam, outros por verem galardoados as vigilias e os trabalhos do artista e do agricultor, e reconhecendo ser esse o melhor incentivo para o desenvolvimento de todas as industrias.

O Exm. Sr. presidente da provincia dirigio, ao entregar o titulo e a medalha, palavras de animação aos premiados, assegurando-lhes que isso era apenas o preludio de festas mais pomposas e de premios mais vantajosos que lhes acenam no futuro.

As Sras. tambem vieram com suas presenças abrilhantar a solemnidade e dar o signal de —avante— áquelles cujas lides foram corôadas de louros.

Um ultimo discurso foi pronunciado pelo Sr. Dr. promotor publico, chamando os nossos patricios á verdadeira união para a consecução de fim tão santo quanto é o do engrandecimento da provincia que nos vio nascer.

Fez as honras do estylo o segundo batalhão de infantaria, ao mando do seu commandante o mui distincto coronel Luiz José Ferreira, apresentando-se todas as praças com galhardia e aceio.

— Movimento da casa de detenção do dia 13 de junho.

Existiam...... 352 presos.
Entraram...... 11 »
Sahiram...... 3 »
Existem....... 360 »

A saber:
Nacionaes..... 255
Estrangeiros.. 30
Mulheres...... 5
Escravos...... 64
Escravas...... 6
Total........ 360

— Alimentados a custa dos cofres provinciaes........ 148

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:
João Paulo Francisco dos Prazeres, cephalalgia.
João Martins Ferreira da Costa, diarrhéa.
Antonio Joaquim de Oliveira, intermittente.

— Repartição da policia.

(Extracto das partes do dia 14 de junho.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 13 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Lucio José Machado, pardo, de 34 annos de idade, dado a agricultura, vindo de Alagoas, por ser criminoso de morte no termo de Garanhuns.

A' ordem do Dr. delegado do primeiro districto os crioulos Malaquias, de 50 annos, escravo de Augusto Pinto de Lemos, e Pedro, de 56 annos, escravo de Lourenço Antonio de Figueiredo, o primeiro por crime de tentativa de morte, e o segundo para averiguações sobre o mesmo crime.

A' ordem do subdelegado do Recife o portuguez João da Silva Lopes, branco, de 48 annos, servente, para averiguações em crime de roubo, e Severino Luiz de França, crioulo, de 20 annos, remador por embriaguez e resistencia a prisão.

A' ordem do de Santo Antonio o africano João José, de 42 annos, ganhador, por suspeita de ser escravo.

A' ordem do de S. José os pardos Joaquim Manoel Torres, de 41 annos, servente, e Senhorinha Brasilina de Oliveira, de 20 annos, lavadeira, por insultos e uso de palavras obscenas.

A' ordem do dos Afogados Antonio Guilhermino dos Santos, pardo, de 30 annos, almocreve, por connivencia em crime de furto de escravos.

O chefe de segunda secção,
J. C. de Mesquita.

— Passageiros do patacho nacional *S. José* sahido para o do Rio de Janeiro: José Francisco Pinto, José Nobis Furtado, Belchior José dos Reis, e 5 escravos a entregar.

— Passageiros do vapor nacional *Cruzeiro do Sul* sahido para os portos do norte: Jose Meira Olintheo, e 1 escravo, Antonio Pinto dos Santos, primeiro tenente da armada Francisco Forjaz de Lacerda, Serafim de Souza Junior, Martins de Miranda, José Francisco Ferreira, Thomé Monteiro dos Santos Nogueira, G. Jacintho de Mello, L. Bernard, Francisco da Guerra Machado, Eustaquio José Vieira, I. Junqueira, Santiago Murrieta.

— Passageiros do vapor inglez *Paraná* sahido para Southampton e portos intermedios: Leura Herskham, Anna Gee, Domingos Pereira, George B Le Lowe, C. I. Shair, Nicoláo Leláo, Nicoláo Moronne, Thadêo Zangeri, Joaquim Ferreira de Sá, Alberto Branco, D. W. Bowmam sua senhora e 3 filhos menores, Carlota Guimarães, João Acton.

— Obituario do dia 14 de junho, no cemiterio publico:

Francisco Gonçalves Costa, Portugal, 61 annos, casado, Bôa-Vista; diarrhea chronica.
José, Pernambuco, 2 annos, escravo, Bôa-Vista; dentição.
Henriqueta Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, viuva Bôa-Vista; phtysica.
Manoel, Pernambuco, 8 dias, Bôa-vista, frouxo de sangue.
Cecilia, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista, bexiga.
Vanden Bosck Carlim Albert, Belga, 50 annos, solteiro, Bôa-Vista; hepatite.
Amelia, Pernambuco, 15 mezes, Bôa-Vista; vermes.
Pedro Gonçalves de Santa Anna, Pernambuco, 60 annos, Bôa-Vista; ataques de cerina.

Publicações a pedido.

Illm. Sr. Dr. Ignacio Firmo Xavier.—Não desejando retirar-me sem dar a V. S. uma pequena prova de meu reconhecimento; permitta V. S. que por meio deste jornal lhe agradeça o bom e delicado tratamento, que recebi em sua casa de saúde durante o tempo em que, accommettido do sarampo fui recolhido a ella. Acredite V. S. que convencido da utilidade de seu estabelecimento lhe desejo os melhores auspicios, e faço votos para que prospere. Não pretendo com essa demonstração de reconhecimento ferir a modestia de V. S.; porem não devo deixar de recommendar ao publico a sua casa de saúde, e certificar-lhe os commodos que nella se gosa, e zeloso tratamento que se recebe, que são os mais desejaveis. Não olvidando o regente da mesma o Sr. Manoel Felix de Veras de quem recebi bastantes provas de humanidade, findo, pedindo a V. S. desculpa de minha liberdade e que me permitta apresentar os meus protestos de estima e gratidão offerecendo-me aos serviços de V. S. e do Sr. Veras não só aqui como em outra qualquer parte. —De V. S. attento venerador obrigado e criado. Junho 14 de 1862.

Antonio Francisco de Gusmão.

COMMERCIO.

Praça do Recife 14 de junho de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambio.
Sobre Londres — 90 d/v. 25 3/4 d. por 1$000.
Desconto de letras.
10 0/0 ao anno.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 13. . . 222:767$268
Idem do dia 14 . . . . 8.940$405
231:707$673

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas.. 254
« » com generos.. 375 — 629
Volumes sahidos com fazendas.. 32
« » com generos.. 185 — 217

Descarregam no dia 16 de junho.

Barca ingleza—Suter—fazendas.
Barca ingleza—Queen—bacalhão.
Barca ingleza—Miranda—idem.
Barca ingleza—Eliza Hands—fazendas.
Barca ingleza—Linda—carvão.
Patacho inglez—Florest—o resto.
Lugre portuguez—Julio—batatas e cebolas.

Importação.

Lugre portuguez *Julio*, vindo de Lisboa, consignado a Thomaz de Aquino Fonseca, manifestou o seguinte:

25 pipas e 120 barris vinhos tinto e branco, 10 ditos azeite de oliveira, 40 ditos e 24 pipas vinagre, 200 caixas batatas, 40 ditas cera em velas, 4 barricas dita em grume; aos consignatarios.

48 pipas, 10 meias e 70 barris vinhos tinto e branco; a Thomaz de Aquino Fonseca Junior.

12 pipas e 50 barris vinhos tinto e branco, 20 ditos azeite de oliveira, 12 pipas vinagre; a Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro.

10 pipas e 30 barris vinho, 5 ditos e 4 pipas vinagre; a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

10 pipas, 10 meias e 86 barris vinagre; a Cunha Irmãos & C.

10 pipas vinagre; a Manoel Alves Guerra.

21 ditas e 23 barris dito, 35 ditos e 8 pipas vinhos, 376 caixas batatas, 20 surrões alpiste, 15 saccos pimenta, 30 caixas cera em velas; a F. S. Rebello & Filho.

50 barris azeite doce; a João da Silva Regadas.

35 ditos dito dito, 10 barricas alpiste; a Luiz José da Costa Amorim.

25 barris azeite doce; a José Antonio da Silva Junior.

11 ditos vinagre, 7 ditos toucinho; a Brito & Queiroz.

20 barricas alpiste, 50 caixas batatas, 15 saccos pimenta; a Luiz José da Costa Amorim.

5 caixas massa de tomates; a Feliciano José Gomes.

2 barris vinho; a Manoel Ribeiro de Carvalho.

45 caixas cebollas; a F. A. Meirelles.

100 saccos farello; a Antonio V. da Silva Barroca.

100 caixas batatas; a Antonio José Arantes.

1 barril vinho, 1 caixa licor, 1 dita chapéos de creança; a Viriato de Freitas Tavares.

1 caixa vinho, 1 dita licor; a Albino José F. da Cunha.

1 dita pelles de polimento; a Kalkmann Irmãos & C.

1 caixote drogas medicinaes, 1 dito phosphato de ferro soluvel de leras; a Bartholomeu F. de Souza.

1 caixa chinellas; a Satyro Serafim da Silva.

250 ditas batatas; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

6 barricas cera em grume; a Fortunato Cardozo de Gouveia.

3 caixotes, 3 barricas e 1 fardo, brochas, extracto de alcaçuz, espirito de jasmin, oleo de lima, cera branca, hydrochlorato de amoniaco, cremor tartaro, raiz de catharina, drogas medicinaes; a João da Silva Faria.

8 caixas e 3 barricas magnesia, oleos, mostarda; azarcão, dormideiras, pinceis, vidros e drogas medicinaes; a Joaquim Martinho da Cruz Correia.

5 caixas e 3 fardos magnesia, oleos, galhas sumagre, vidros, fios e drogas medicinaes; a Joaquim de Almeida Pinto.

1 barril e 1 sacco carnes, favas e ervilhas; a Francisco Bernardo da Costa.

Brigue nacional *Almirante*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou o seguinte:

700 caixas com passas, 4 caixões e 1 encapado moveis, 100 volumes barricas abatidas, 224 rolos fumo, 1,120 saccos café, 3,000 meias barricas abatidas, 760 saccos farinha de mandioca, 2 caixas chá, 1 barrica milho; a ordem de diversos.

Exportação.

Do dia 13 de junho.

Brigue sueco *Sydos*, para o Rio da Prata, carregaram:

Amorim & Irmãos, 300 barricas 173 barriquinhas com 1,483 arrobas de assucar.

Brigue hamburguez *Rosalind*, para o Canal, carregaram:

Johnston Pater & C., 10 saccos com 50 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Activo*, para Lisbôa, carregaram:

Manoel José Botelho, 225 varas.

Barca portugueza *Sympathia*, para o Porto carregaram:

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, 278 saccos com 1,390 arrobas de assucar e 20 couros salgados com 400 libras.

José da Silva Loyo & C., 400 saccos e 40 cunhetes com 2,396 arrobas de assucar.

Brigue brasileiro *Mensageiro*, para o Rio da Prata, carregaram:

Amorim & Irmãos, 30 pipas com 5,520 canadas de caxaça.

Dia 14.

Barca ingleza *Queen of the South*, para Valparaizo, carregaram:

N. O. Bieber & C., 7,800 arrobas de assucar.

Brigue hespanhol *Dous Irmãos*, para Barcelona, carregaram:

Carvalho Nogueira & C., 16 saccos com 82 arrobas e 30 libras de algodão.

Manoel Joaquim R. e Silva & Genro, 50 saccas com 273 arrobas e 14 libras de algodão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 13. . . 16:498$259
Idem do dia 14 . . . . 984$326
17:482$585

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 13. . . 46:368$434
Idem do dia 14. . . . . 2:390$167
48:758$601

PRAÇA DO RECIFE

14 DE JUNHO DE 1862.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal.

Cambios — Os saques da semana de que foi portador o vapor inglez effectuaram-se 25 3/4, 7/8, e 26 d. por 1$000 rs. sobre Londres, de 360 a 365 rs. sobre Paris, 690 rs. por M. B., e de 106 a 107 sobre Lisboa, elevando a somma a £ 100,000, e sobre o Rio de Janeiro a 2 por cento de desconto.

Algodão — Até a chegada do vapor da Europa as vendas regularam de 11$000 a 11$200 rs. por arroba, ficando depois paralisadas.

Assucar — O branco vendeu-se de 3$000 a 3$800 rs. por arroba., de 2$700 a 2$800 o somenos, de 2$250 a 2$400 rs. o mascavado purgado, e a 1$850 rs. o bruto.

Aguardente — Vendeu-se a 55$000 rs. a pipa.

Couros — Os seccos salgados venderam-se á 190 rs. por libra.

Arroz — O pilado da India vendeu-se de 3$000 a 3$300 rs. por arroba, e o do Maranhão de [illegible] a 3$800 rs.

Azeite doce — O de Lisboa vendeu-se de 3$ a 3$300 rs., e do Estreito a 3$000 rs.

Bacalhão — Retalhou-se de 8$000 a 12$ rs. a barrica, ficando em deposito 8,000 barricas, não havendo vendas em atacado.

Batatas — Venderam-se 3$000 rs. por arroba.

Bolaxinha — Vendeu-se a 3$500 a barriquinha.

Café — Vendeu-se de 7$500 a 4$800 rs. por arroba.

Carne secca — A do Rio Grande vendeu-se de 1$600 a 2$200 rs. por arroba, e a do Rio da Prata de 1$400 a 1$600 rs., ficando em ser 87,500 arrobas da primeira, e 42,000 da segunda.

Chá — Vendeu-se de 2$200 a 2$50 rs. por libra.

Carvão de pedra — Vendeu-se a 14$000 rs. a tonelada.

Cerveja — Vendeu-se de 4$000 a 6$000 rs. a duzia de garrafas.

Farinha de trigo — Retalhou-se de 18$ a 25$ rs. a barrica de Philadelphia, de 18$ a 25$ rs. a de New-York, de 18$ a 20$ rs. a de Baltimore, de 24$ a 25$ a de Genova, de 20$ a 22$ rs. a franceza, e de 26$ a 28$ a de Trieste. ficando em ser: 3,800 barricas da primeira, 1,500 da segunda, 600 da terceira, 800 da quarta, 400 da quinta, e 3,200 da sexta.

Genebra — Vendeu-se a 400 rs. a botija, e de 5$ a 5$500 rs. a frasqueira.

Louça — A ingleza negociou-se de 290 a 300 rs. por cento de premio sobre a factura.

Manteiga — A franceza vendeu-se de 580 a 600 rs. a libra, e a ingleza de 850 a 950, ficando em deposito cerca de 1,200 barris.

Massas — Venderam-se a 4$000 rs. a caixa.

Oleo de linhaça — Vendeu-se a 1$900 rs. por galão.

Passas — Vendeu-se a 6$000 reis a caixa.

Queijos — Venderam-se de 1$200 a 1$700 rs. os flamengos.

Toucinho — O de Lisboa vendeu-se a 8$000 rs. por arroba.

Vinagre — O de Portugal negociou-se de 110$ a 120$ rs. a pipa.

Vinho — O de Lisboa vendeu-se de 240$ a 260$ rs. a pipa, e o de outros paizes de 212$000 a 220$ rs.

Velas — As de composição venderam-se a 660 rs. a libra.

Desconto — O rebate de lettras regulou de 10 a 18 por cento de premio ao anno; descontando a caixa filial cerca de 400 contos de reis a dez por cento ao anno.

Fretes — Deste porto para Liverpool a 25 pelo lastro, e do algodão de Maceió e Parahiba para o mesmo porto a 5/8, e para o Canal a 40.

ALFANDEGA DE PERAMBUCO.

Pauta dos preço dos generos sujeitos a direito de exportação. — Semana de 16 a 21 do mez de junho de 1862.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanes	cento	1$000
Aguardente de cana.	canada	$400
Idem restilada ou do reino.	»	$400
Idem caxaça	»	$360
Idem genebra	»	$400
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	$520
Algodão em caroço	arroba	2$800
Idem em rama ou em lã.	»	10$600
Arroz com casca	»	$800
Idem descascado ou pilado.		3$300
Assucar mascavado	»	2$100
Idem branco	»	3$100
Idem refinado.	»	5$000
Azeite de amendoim ou mondobim.	canada	2$000
Idem de côco	»	2$200
Idem de mamona	»	1$500
Batatas alimenticias	arroba	1$000
Bolacha ordinaria propria para embarque.	»	4$000
Idem fina.	»	6$000
Café bom	»	8$000
Idem escolha ou restolho	»	7$000
Idem terrado	libra	320
Caibros	um	360
Cal.	arroba	160
Idem branca	»	320
Carne secca charque.	»	2$500
Carvão vegetal.	»	1$000
Cera de carnauba em bruto.	libra	200
Idem idem em velas.	»	280
Charutos.	cento	2$000
Couros seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	185
Idem seccos espichados.	»	200
Idem verdes	»	120
Idem de cabra cortidos	um	320
Idem de onça.	»	11$000
Doces seccos	libra	1$200
Idem em geleia ou massa	»	400
Idem em calda.	»	600
Espanadores grandes.	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	20$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca.	alqueire	1$600
Idem de araruta	arroba	3$800
Feijão de qualquer qualidade.	»	1$000
Frechaes.	um	5$000
Fumo em folha bom.	»	18$000
Idem ordinario ou restolho.	»	7$500
Idem em rolo bom	»	12$000
Idem ordinaro restolho	»	5$000
Gomma	arroba	2$000
Ipecacuanha (raiz)	»	26$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros.	»	11$000
Lenhas e esteios.	um	5$000
Mel ou melaço.	canada	200
Milho	arroba.	1$800
Páo brasil	quintal	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava.	molhos	120
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	3$000
Pranchões de amarello de dous custados.	uma	16$000
Idem louro.	»	8$000
Sabão.	libra	100
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	6$000
Sola ou vaqueta	uma	2$800
Taboas de amarello	duzias	104$500
Idem diversas	»	70$000
Tapioca	arroba	3$600
Traves.	uma	8$000
Unhas de boi.	cento	200
Vinagre	canada	280

Alfandega de Pernambuco 14 de junho de 1862.
Approvo.—(Assignado.)—Barros.
O primeiro conferente, Pedro Alexandrino de Barros Cavalcante de Lacerda.
O segundo conferente, João de Freitas Barbosa.
Conforme. O 4.º escripturario, Joaquim Albino de Gusmão.

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 14.

Rio de Janeiro e Bahia.—6 dias, vapor inglez *Paraná*, de 1,720 toneladas, commandante Jellicoe.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro. — patacho nacional *S. Joaneiro*, capitão João Gaspar de Oliveira, carga assucar e algodão.

Rio Grande do Sul.—brigue escuna nacional *Guanabara*, capitão Manoel Gonçalves Ferreira Maia, carga assucar.

Rio Grande do Sul—barca nacional *Thereza*, capitão João Hypolito do Couto, carga assucar.

Penedo—hiate nacional *Dous Irmãos*, capitão Joaquim José da Silveira, carga sal.

Portos do Norte—vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo.

Marselha—barca franceza *Jean Parmantier*, capitão Oliveret, carga assucar.

Lisboa — brigue portuguez *Activo*, capitão José Antonio de Oliveira, carga differentes generos.

Philadelphia — barca americana *Azelia*, capitão C. W. Kerlin, carga assucar e couros.

Southampton e portos intermedios—vapor inglez *Paraná*, commandante Jellicoe.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Bahia a polaca *Itabaiana Galileu*, capitão E. Solaris, com a mesma carga que trouxe de Genova.

Navios entrados no dia 15.

Liverpool—49 dias, brigue inglez *Elizabeth*, de 202 toneladas, capitão William Williams, equipagem 9, carga fazendas e outros generos; a Henry Gibson.

Anvers—49 dias, brigue belga *Hermina*, de 207 toneladas, capitão H. C. Smidt, equipagem 10, em lastro; a N. O. Bieber & C. Veio receber ordens e seguio para o Rio de Janeiro.

Observação.

Fundeou no lamarão uma barca portugueza, mas não teve communicação com a terra.

Apparece ao norte um patacho inglez.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 16 de junho se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo na sala dos auditorios o seguinte:

Armação com seus pertences, balanças, pesos, medidas e caixões para deposito da taberna no pateo de S. Pedro n. 6, avaliado tudo por 400$; 111 maços de duzias de caixa de phosphoros (a 200 rs. a duzia), 22$220 rs.; 21 latas com doce de marmellada a 1$000, 21$000; 32 ditas de doce em calda a 300 rs., 9$600 rs.; 18 ditas em frasco com doce de conserva a 500 rs., 9$; 21 frascos com conserva a 500 rs., 10$500; 56 garrafas de cognac a 600 rs., 33$600 rs.; 51 garrafas de vinho do Porto a 400 rs., 20$400; 39 ditas fino a 1$, 39$; 30 garrafas de vinho Bordeaux a 600 rs., 18$; 54 garrafas de cerveja a 320 rs., 17$280 rs.; 96 ditas a 320 rs., 30$720 rs.; 166 botijas de genebra a 200 rs., 33$200 rs.; 50 botijas de cuminhos a 200 rs., 10$; 1 barril com breu por 6$; 23 caixas de charutos a 500 rs., 11$500 rs.; 4 caixões de doce de goiaba a 200 rs., 800 rs.; 40 latas com ervilhas a 500 rs., 20$; 9 latas com biscouto e bolachinhas a 1$, 9$; 3 ditas de bolachinha de soda a 1$500, 3$; 20 barrisinhos com palitos de fogo a 100 rs., 2$; 14 saccos com farinha de mandioca mofada a 1$, 14$; 12 frascos de bocca larga de vidro a 800 rs., 9$600 rs.; 10 garrafões de vinagre a 1$, 10$; 9 libras de chocolate a 200 rs., 1$800 rs.; 20 maços de palitos de dentes a 100 rs., 2$; 1 barril com arroz de casca por 3$; 25 frascos com genebra de Hollanda a 500 rs., 12$500 rs.; 15 libras de sabão amarello a 140 rs., 2$100 rs.; 3 alquidares pequenos vidrados a 200 rs., 600 rs.; 33 panellas de barro a 60 rs., 1$980 rs.; 38 garrafas de licôr fino a 600 rs., 22$800 rs.; 13 garrafas com champagne a 1$, 13$; 4 latas de doce de goiaba em máo estado, 4 ditas com sardinhas a 320 rs., 1$280 rs.; 3 latas de peixe a 500 rs., 1$500 rs.; 7 caixas de graxa a 100 rs., 700 rs.; 4 boiões de massa de tomate a 500 rs., 2$; 3 frasquinhos de môlho de mustarda a 320 rs., 960 rs.; 11 frascos de mostarda em pó a 500 rs., 5$500; 8 bacias para rosto a 400 rs., 3$200 rs.; 6 bules a 320 rs., 1$920 rs.; 4 resmas de papel a 2$, 8$; 18 latas grandes e pequenas com ameixas pesando 55 libras a 400 rs., 22$; 30 duzias de pomada a 200 rs., 6$; 1 libra de rapé Meuron por 800 rs.; 16 torneiras de páo a 100 rs., 1$600 rs.; 100 maunças d'alho a 30 rs., 3$; 150 cebolas por 1$; 151 abanos a 20 rs., 3$020 rs.; meia arroba de alpiste 2$; 8 libras de sagú a 100 rs., 800 rs.; 13 tijelas a 80 rs., 1$040; 80 casares de chicaras a 800 rs., 6$400 rs.; vassouras de piassava a 120 rs., 360 rs.; 7 canadas e meia de vinagre por 6$; 15 canadas de vinagre da terra por 6$; 4 canadas e meia de cachaça a 400 rs., 1$800 rs.; 4 canadas de vinho ordinario a 200 rs. a garrafa, 6$400 rs.; 6 canadas de vinho branco a 320 rs. a garrafa, 15$360 rs.; 3 pipas a 6$, 18$; 2 meias pipas a 3$, 6$; 4 barris a 1$, 4$; 3 barris de sete em pipa a 800 rs., 2$400 rs.; 12 garrafões a 800 rs., 9$600 rs.; 7 libras de alfazema a 80 rs., 560 rs.; 30 peças de corda a 20 rs., 600 rs.; 10 arrobas de café a 5$, 50$; 9 arrobas de velas de carnauba a 10$, 90$; meia arroba de goma de araruta por 1$600 rs.; 1 arroba de algodão em caroço por 2$, 400 garrafas e botijas vazias a 10 rs., 4$ rs.; 8 latas de flandres a 1$600 rs., 12$; 2 latas pequenas a 500 rs., 1$; meia arroba de bolachinha de araruta por 3$200 rs.; 2 garrafões brancos a 320 rs., 640 rs.; um maço de embira por 500 rs.; 250 garrafas de vinho com o titulo de Porto a 400 rs., 100$; 12 cadeiras de jacarandá a 5$, 60$; 2 banquinhas do mesmo páo por 25$; 1 mesa redonda por 20$; 4 cadeiras de amarello usadas a 2$, 8$; 2 ditas com assento furado a 1$, 2$; 1 mesa de jantar por 10$; meia commoda de amarello por 12$; 2 cabides de amarello a 2$, 4$; 4 lanternas de vidro a 8$, 32$; 2 jarros de porcelana pintados por 5$; os quaes foram penhorados a José Affonso de Azevedo Campos e vão á praça por execução que lhe movem Tasso Irmãos.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

O presente será publicado na forma do estylo. Recife 19 de maio de 1862.— Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Trisão de Alencar Araripe.

A arrematação terá lugar no mesmo estabelecimento.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo por sua magestade imperial e constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 16 de junho se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo na sala dos auditorios uma escrava crioula de nome Luiza, de quarenta annos pouco mais ou menos, avaliada por seiscentos mil reis, a qual foi penhorada a Antonio da Silva Gusmão Junior e vai á praça por execução de Seve Filhos & C.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor de adjudicação com o abatimento da lei.

O presente será publicado e affixado nos lugares do costume.

Recife 23 de maio de 1862. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 16 de junho se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, uma casa terrea na rua do Pillar n. 21, com uma porta e janella na frente, duas salas, tres quartos e cozinha fora, e um pequeno quintal murado com um corredor que deita para a rua do Pharol ou caes do mesmo nome, avaliada por 1:500$, a qual fora penhorada a Zeferino Fernandes da Silva Manta por execução que lhe move Antonio Henriques Mafra:

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

O presente será publicado pelos jornaes e affixado nos lugares do costume.

Recife 20 de maio de 1862. Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que em virtude do provimento do excellentissimo Sr. presidente do meritissimo tribunal do commercio, acha-se aberta a fallencia de Diogo Filho & C., pela sentença do theor seguinte:

Achando-se aos presentes autos provado o estado de insolvencia dos commerciantes Diogo Filho & C., estabelecidos na rua Nova desta cidade, declaro aberta a fallencia dos ditos commerciantes, a tratar do dia 26 de abril proximo passado, e mando, que em todos os bens, livros e papeis dos fallidos se ponham sellos, officiando-se para isso ao juiz de paz do respectivo districto. Nomeio curadores fiscaes da massa fallida, os credores Felix Souvage & C., que prestarão juramento, e para se nomear depositario sejam convocados os credores para o dia 16 do corrente mez as 3 horas da tarde na sala das audiencias.

Recife, 6 de junho de 1862—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha, e nem alguma outra cousa se declarava e mostrava em dita sentença aqui mui bem e fielmente transcripta e copiada, e para seu cumprimento convoco á todos os credores dos referidos fallidos para comparecerem na sala dos auditorios, no dia, mez e hora acima designados para nomeação de depositario ou depositarios, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, será publicado pela imprensa, e affixado na forma do estylo.

Cidade do Recife, 13 de junho de 1862.—Eu, Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado, o escrevi.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda convidar aos proprietarios abaixo declarados, para entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da rua das Larangeiras e partes da do Queimado, a começar da estremidade da do Rangel até a esquina da rua Estreita do Rosario, conforme o disposto na lei provincial n. 350.

Adverte-se que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas, segundo o artigo 6º do regulamento de 20 de dezembro de 1844.

Rua das Larangeiras.

N. 2—Claudio Dubeux	72$000
Idem 4—Anna Maria da Conceição.	45$000
Idem 6—Anna Thereza do Sacramento.	36$000
Idem 8—A mesma.	36$000
Idem 10—Ordem 3ª de S. Francisco	54$000
Idem 12—Maria do Carmo Moreira Fragozo, Bernardina Jacintha Moreira Fragozo, Francisco Moreira Frangozo	120$000
Idem 14—Marcellino José Gonçalves da Fonte.	135$000
Idem 16—Irmandade do Divino Espirito-Santo.	27$500
Idem 18—Dr. Felippe Lopes Netto	165$000
Idem 20—Antonio Ferreira Braga	21$600
Idem 22—José Francisco Fernandes	36$000
Idem 24—Herdeiros de Antonio Leite Pita Ortigueira.	27$000
Idem 26—Antonio José Dias.	95$000
Idem 28 — Herdeiros de Antonio Mello Cortes.	45$000
Idem 30—Irmandade do S. S. Sacramento de Santo Antonio.	28$800
Idem 1—João Antonio Carpinteiro da Silva.	21$600
Idem 3—Joaquim Antonio da Silveira.	28$800
Idem 5—Bartholomêo Francisco de Souza.	135$000
Idem 7—José Pinto da Costa.	36$000
Idem 9—João Francisco da Santos	30$000
Idem 13—José Gonçalves Torres	122$400
Idem 15 — Herdeiros de Antonio Mello Cortes.	129$000
Idem 19—João Nepomuceno de Paula e Silva.	45$000
Idem 21—Viuva de Victoriano José de Medeiros.	103$500
Idem 23—Elizêo Alberto da Silveira.	36$000
Idem 25—Anna Joaquina Xavier Carneiro.	12$600
Idem 27—Manoel Ferreira Ramos.	28$800
Idem 29—Luiz Gomes Silverio	36$000
Idem 31—Francisco Luciano do Rego Caliato & Filhos.	21$600

Rua do Queimado.

N. 20—Herdeiros de Silvana Maria Pereira Lobo e José Joaquim Pereira de Mendonça.	135$000
Idem 22—Manoel Ignacio de Oliveira.	90$000
Idem 24—Mathias Lopes da Costa Maia	97$500
Idem 26 Joaquim de Souza de Miranda Couto.	90$000
Idem 28—Antonio José de Magalhães Bastos.	240$000
Idem 30—Viuva e herdeiros de José Leão de Castro.	240$000
Idem 32 Rodrigues & Ribeiro e José Francisco Lavra Penna	202$200
Idem 34—José Francisco Lavra.	90$000
Idem 36—Rodrigues & Ribeiro.	90$000
Idem 38—Antonio de Azevedo Pereira	150$000
Idem 40—Herdeiros de Francisco Gonçalves Rodrigues	150$000
Idem 42—Albino José da Silva.	120$000
Idem 44—Bernardino José Monteiro	450$000
Idem 46—Filhos de Manoel Carneiro Lins	375$000
Idem 48—Dr. Sebastião Gonçalves da Silva e Dr. Ludgero Gonçalves da Silva	135$000
Idem 50—Viuva e herdeiros de João Manoel Pereira de Abreu	150$000
Idem 52—Capellas dos Prazeres de Guararapes	150$000
Idem 31—Antonio José de Magalhães Bastos.	450$000
Idem 33—José Moreira Pontes e Albino José Ferreira da Cunha.	156$000
Idem 37—Irmandade das almas do Recife.	135$000
Idem 39—Antonio José de Magalhães Bastos.	405$000
Idem 41—Visconde de Suassuna.	180$000
Idem 43—José Francisco Lavra.	36$000
Idem 45—José Francisco Lavra Penna.	75$600
Idem 47—O mesmo.	57$600
Idem 49—Bernardino José Monteiro	90$000
Idem 51—Bernardino Lopes de Oliveira	75$000
Idem 53—Innocencio Rodrigues Lima.	45$000
Idem 57—O mesmo.	45$000
Idem 59—Alexandre José da Silva.	45$000
Idem 61—Orphão José Rodrigues Lima	45$000
Idem 63—Bernardino Lopes de Oliveira	90$000
Idem 65—Maria do Carmo Nunes Ferreira	60$000
Idem 67—Herdeiros de João Vieira Lima	45$000
Idem 69—Alexandre José da Silva.	60$000
Idem 71—Antonio Pereira de Oliveira Ramos.	45$000
Idem 73—O mesmo.	45$000
Idem 75—Orphão João Rodrigues Lima	37$500
Idem 77—Alexandre José da Silva.	60$000
Idem 79—O mesmo.	68$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1862.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

De ordem da inspecção da alfandega se faz publico, que existindo nos armazens da alfandega a bem do prazo marcado no art. 302 do regulamento de 19 de setembro de 1860, as mercadorias abaixo designadas, são convidados os seus donos, ou consignatarios á virem despacha-las no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual serão arrematadas em hasta publica, sem que lhes fique competindo allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1.

Marcas A P S—1 caixa n. 1494 vinda do sul no vapor brasileiro S. Salvador, entrado em 20 de novembro de 1847; a Brander & Brandis.

Letreiro—1 embrulho n. 11714, vindo de Hamburgo pelo patacho hollandez Elisabeth, entrado em 19 de outubro de 1858; a J. Keller & C.

Sahafheitlin—1 dito s. n., vindo do Havre pela barca franceza Rio Grandense, entrada em 8 de julho de 1859; a J. Keller & C.

Letreiro—1 dito s. n., vindo do Havre pela galera Olinda, entrada em 10 de agosto de 1859; a Monteiro Lopes & C.

Idem—1 dito s. n., vindo do Havre pela galera Olinda, entrada em 10 de agosto de 1859; a H. Brum.

B—1 dito n. 193/194, vindo do Havre pela galera Olinda, entrada em 10 de agosto de 1859; a H. Brum.

H B & C.ª—1 dito n. 25/28, vindo do Havre pela galera franceza Adele, entrada em 30 de agosto de 1859; a H. Brum.

Letreiro—1 embrulho s. n., vindo do Havre pela galera franceza Adele, entrada em 30 de agosto 1859; a H. Brum.

Idem—1 dito s. n., vindo do Havre pela barca franceza Atrato, entrada em 22 de setembro de 1859; a H. Brum.

Idem—1 dito s n., vindo do Havre pela barca franceza Atrato, entrada em 22 de setembro de 1859; a Ferreira Matheus.

R B—1 dito n. 19297, vindo do Havre pela barca franceza Ville de Bollogne, entrada em 1 de outubro de 1859; a Ferreira Matheus.

Letreiro—1 dito s. n., vindo do Havre pela barca franceza Ville de Bologne, entrado em 1 de outubro de 1859; a Ferreira Matheus.

Triangulo R—1 dito n. 66, vindo do Havre pela barca franceza Ville de Bologne, entrada em 1 de outubro de 1859; a Ferreira Matheus.

J P A & C—1 dito s. n., vindo do Havre pela galera franceza Berthe, entrada em 31 de outubro de 1859; a Ferreira Matheus.

Letreiro—1 dito s. n., vindo do Havre pela galera franceza Berthe, entrada em 3 de novembro de 1859; a Luiz Antonio de Siqueira.

Idem—1 dito s. n., vindo do Havre pela galera franceza Berthe, entrada em 3 de novembro de 1859; a J. da Silva Faria.

Idem—1 dito s. n., vindo do Havre pela galera franceza Berthe, entrada em 3 de novembro de 1859; a F. Souvage & C.

Idem—1 dito s. n., vindo Havre pela galera franceza Berthe, entrada em 3 de novembro de 1859; a J. Keller & K.

E L—1 dito n. 24, vindo do Havre, pela galera franceza Berthe, entrada em 3 de novembro de 1859; a J. Keller & C.

Armazem n. 1.

Marcas M L & C.—1 caixa n. 1109 vinda do Havre, pela barca franceza Sphere, entrada em 17 de novembro de 1859; a I. Heller & C.

Letreiro—1 embrulho s. n. vindo do Havre, pelo brigue francez Belem, entrado em 30 de novembro de 1859; a F. Souvage & C.

Mousseu & Vinassa.—1 dito sem numero vindo do Havre, pelo brigue francez Belem, entrado em 30 de novembro de 1859; a F. Souvage & C.

Armazem n. 5.

Marcas T. I. Medeiros.—1 embrulho sem numero vindo do norte, no vapor nacional Princeza de Joinville, entrado em 9 de novembro de 1858; a T. I. Medeiros.

M. M. Rocha.—1 dito sem numero vindo do norte, no vapor nacional Cruzeiro do Sul, entrado em 29 de novembro de 1858; a Manoel M. Rocha.

Francisco Figueiredo.—1 dito sem numero vindo do sul no vapor nacional Cruzeiro do Sul, entrado em 29 de dezembro de 1858; a Francisco Figueiredo.

H G—1 dito sem numero vindo do norte, no vapor nacional Iguarassú, entrado em 11 de janeiro de 1858; a ordem.

Pedro A Lobo Moscoso.—2 caixas sem numero vindas do norte, no vapor nacional Iguarassú, entrada em 24 de março de 1851; a Luiz Antonio Vieira & C.

M. Fonta.—1 dito sem numero vinda de Southampton, no vapor portuguez Portugal, entrada em 29 de setembro de 1859; a L. Antonio Vieira & C.

K travessão B—2 sacco sem numero vindo de Liverpool, na escuna dinamarqueza Arance, entrado em 19 de outubro de 1858, a Paton Nash & C.

Armazem n. 6.

Marcas G C—2 caixotes sem numero vindos do Maranhão, no hiate nacional Lindo Paquete, entrado em 23 de maio de 1855; a ordem.

Armazem n. 7.

Marcas S travessão.—2 embrulhos ns. 610 e 620 vindos de Hamburgo no brigue hamburguez Augusto, entrado em 3 de outubro de 1859, á Mousen & Vinassa.

M & V.—1 dito n. 42 vindo de Hamburgo no brigue hamburguez Augusto, entrado em 3 de outubro de 1859, a Mousen & Vinassa.

FC.—1 dito n. s. vindo de Hamburgo no brigue hamburguez Augusto, entrado em 3 de outubro de 1859, á João Baptista Fragoso.

Armazem n. 8.

Marcas H diamante ... P.—1 caixa n. 1 vinda de Liverpool na barca ingleza Eliza Hands, entrada em 6 de agosto de 1859, a Johnston Pater & C.

Diamante R.—12 barriecas sem numero vindas de Southampton no vapor inglez Magdalena, entrado em 29 de novembro de 1860, a W. Reymundo & C.

Diamante G.—1 bahú sem numero vindo de Lisboa no brigue portuguez Constante entrado em 8 de fevereiro de 1859, a Rolim.

Diamante A.—20 caixas sem numero vindas de Lisboa no brigue portuguez Constante, entrado em 8 de fevereiro, a Rolim.

Sem marca.—1 dita sem numero vinda de Lisboa no brigue portuguez Progressista, entrada em 11 de março de 1860, a ordem.

Armazem n. 9.

Marcas M diamante FHWQ.—1 atado de pás sem numero vindo de Liverpool pela barca ingleza Genoveva entrada em 24 de agosto de 1858, á E. H. Wyatt.

Armazem n. 9.

Marcas J. Pater & C.—1 embrulho sem numero vindo de Liverpool, no brigue inglez Eliza Hands, entrado em 9 de abril de 1861, a Johnston Pater & C.

Diamante A.—1 caixa sem numero vinda de Liverpool no brigue sueco Reketen, entrada em 10 de março de 1859, a Marques Amorim.

MM.—3 barris sem numero vindos do norte no vapor nacional Oyapock, entrado em 3 de novembro de 1858, a S. J. Teixeira Bastos.

Sem marca.—1 peça de estopa sem numero vinda da Bahia, na sumaca nacional Hortencia, entrada em 10 de fevereiro de 1859, a ordem.

M. Figueirôa de Faria.—2 embrulhos sem numero vindos de Liverpool no vapor portuguez Portugal, entrado em 26 de junho de 1860, á Manoel Figueirôa de Faria.

P. M. S. — 1 lata sem numero vinda da Europa no vapor inglez Brasil, entrado em 25 de julho de 1860; a Manoel Silveira.

T & B.—1 barril sem numero, vindo de Lisboa no brigue portuguez Promptidão, entrado em 22 de setembro de 1858; a Manoel Duarte Rodrigues.

M.—1 barril sem numero, vindo de Lisboa no brigue portuguez Relampago, entrado em 18 de maio de 1859; a Thomaz de Aquino Fonceca & Filho.

Sem marca. — 2 gaiolas sem numero, vindas no brigue portuguez Promptidão, entrado em 26 de dezembro de 1859; á ordem.

M.—1 caixa sem numero, vinda do Porto pelo navio portuguez Amalia I, entrado em 26 de julho de 1861; a Manoel José da Fonceca.

M F C. — 14 meunças de alhos sem numero, vindas do Porto no brigue portuguez Amalia I, entrado em 26 de julho de 1861; a Ignacio Ferreira da Costa.

Armazem n. 10

Marca S & T. — 1 caixa n. 76, vinda do Rio de Janeiro no brigue nacional Joven Arthur, entrado em 31 de março de 1860; á ordem.

Sem marca. — 2 caixas sem numero, vindas do Rio-Grande do Norte pela barca Arrogante, entrada em 6 de novembro de 1860; a José Alves Ferreira.

C. — 1 dita n. 4, vinda do norte no vapor nacional Igurassú, entrado em 9 de março de 1861; a Kalkman Irmãos.

Letreiro. — 1 embrulho n. 228, vindo de Hamburgo na escuna hamburgueza Versens, entrada em 2 de junho de 1860; a D. P. Wild & C.

L M.—1 caixa n. 2, vinda de Hamburgo na barca serda Paulo, entrada em 29 de março de 1860; a Bastos & Lemos.

T F & R. — 19 caixas de ns. 1 a 19, vindas de Hamburgo no brigue hamburguez Anette, entrado em 31 de outubro de 1860; a D. P. Wild & C.

4ª secção da alfandega. 14 de junho de 1862.
O 1º escripturario,
Firmino José de Oliveira.

Declarações.

Directoria das obras militares

Tendo a directoria das obras militares de mandar construir uma pequena casa para deposito de cubos, no quartel do 9.º batalhão de infantaria, convida as pessoas que se queiram propôr a tal serviço, a comparecerem na dita directoria nos dias 13, 14 e 16 do corrente mez, das 10 horas da manhãa a 1 da tarde.

Directoria das obras militares de Pernambuco 12 de junho de 1862.—O escripturario,
João Monteiro de Andrade Malvina.

Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que neste corrente mez se finda o praso do pagamento, sem multa, do segundo semestre do exercicio corrente dos seguintes impostos, decima addicional de mão-morta, imposto de 20 por cento sobre lojas, dito especial sobre casas de moveis, roupas fabricadas em paiz estrangeiro, e que do 1.º de julho em diante serão pagos com a multa de 3 0/0

Recebedoria de Pernambuco 6 de junho de 1862.—O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a escripturação do hospital militar.

1 livro para registro dos medicamentos, de 8 a 180 folhas.

1 dito para registro do material da enfermaria de 80 a 100 folhas.

1 dito para o receituario de 80 a 100 folhas.

1 dito para conta corrente ou razão, de 80 a 100 folhas.

1 dito para entradas e sahidas, de 60 a 80 folhas.

1 dito para a correspondencia official, de 60 a 80 folhas.

1 dito para registrar os officios que receber de de 60 a 80 folhas.

1 dito para registrar os objectos a cargo do enfermeiro mór, de 60 folhas.

1 dito para carga dos instrumentos cirurgicos, de 50 folhas.

Todos estes livros devem ter o mesmo formato e contendo todos papel da mesma qualidade, quaesquer que sejam as folhas de que acomponham.

Para o arsenal de guerra.

50 grosas de fivellas de ferro estanhadas para gravatas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 16 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 6 de junho de 1862.
Antonio Gomes Leal,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA
DE
G. MARINANGELI.

Terça-feira 17 de junho de 1862.

11.ª Recita da assignatura.

Repete-se a MUITO APPLAUDIDA OPERA

ERNANI.

Personagens	Actores
Carlos V	O Sr. Battolacci.
Elvira	A Sra. Stella.
Ernani	O Sr. Tartini.
Silva	O Sr. Belli.
Partes secundarias, córos.	

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes estão á venda no dia do espectaculo.

Avisos maritimos.

PARA
O
Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade para o Rio de Janeiro o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para Maranhão e Pará,

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Emulação», capitão Antonio Gomes Pereira, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA
O
Rio Grande do Sul,

O patacho nacional «Palma» segue com toda a brevidade porsivel por ter a maior parte do seu carregamento já prompto, e recebe o resto da carga por frete modico: trata-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadeia n. 12.

PARA
O
Rio de Janeiro

segue com brevidade o palhabote «Piedade», recebe carga a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

Bahia

Segue nestes dias o hiate «Santa Rita», recebe carga a frete; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, lado do Corpo Santo n. 23.

Aracaty

Segue no dia 20 do corrente o palhabote «Santa Cruz», recebe carga a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

— Para o Rio de Janeiro, recebe um resto da carga a frete a barca brasileira «Conceição»: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

RIO DE
Janeiro.

O brigue nacional «Deolinda» segue com brevidade, e recebe alguma carga a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para
O
Rio de Janeiro,

segue com toda brevidade a linda e veleira barca nacional «Iris», de primeira classe, capitão Gaspar Leite de Faria, a qual tem parte de seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com os seus consignatarios Aranaga, Hijo & C., rua do Trapiche Novo n. 6.

Porto e Lisboa

Segue brevemente a veleira barca portugueza «Sympathia», por ter sua carga, parte a bordo parte engajada; para o restante e passageiros, trata-se com Baltar & Oliveira na rua da Cadeia do Recife n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahiba, Rio-Grande do Norte, Macau, Aracaty e Ceará.

O vapor «Igurassú», commandante Vianna, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 21 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 18 ao meio dia. Encommendas passageiros e dinheiro a frete até o dia de sahida ás 2 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor
Maceió pelas escalas

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do sul tocando nas escalas no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ao meio dia: escriptorio no forte do Mattos n. 1.

PARA
O
Rio de Janeiro

O brigue nacional «Alfredo», segue com brevidade e tem meio carregamento tratado: para o resto, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Leilões.

Variado leilão

De obras de ouro de lei, brilhantes em anneis e diamantes.

O agente Guimarães autorisado por uma pessoa que se retira para o centro da provincia, venderá em leilão correntões para homem, trancelins chatos para senhoras, pulceiras, alfinetes, argolas, anneis de brilhantes, e meio aderesso de diamantes, e bem assim um optimo violão dous clarinetes, uma cama para casal, e uma porção de peças de franja de seda preta: em seu escriptorio, a rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar.

HOJE, ÁS 11 HORAS.

LEILÃO
DA
Metade do sitio com casa de vivenda (norg) no lugar do Peres freguezia de Afogados.
SEM LIMITE.
Sendo metade a dinheiro e metade a prazo.

O agente Guimarães autorisado pelos proprietarios do sitio com casa de vivenda no lugar acima declarado, fará leilão pelo maior preço que poder obter, sendo a casa a pouco edificada de gosto moderno com commodos para qualquer familia por grande que seja pois tem 2 optimas salas, 4 quartos, dito para dispensa, cosinha fora espaçosa, cocheira, estribaria para 3 ou 4 cavallos, cacimba já principiada d'agua doce, sitio com grande extenção com muitas arvores fructiferas e quasi todas novas em cujo reside actualmente o Sr. Jorge Nesbit: em seu escriptorio á rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, pelas 12 horas do dia,

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE.

Para qualquer informação deverão entender-se com o referido agente.

LEILÃO
DE
100 a 500 saccos com feijão preto

O agente Pestana venderá sem duvida de 100 a 500 saccos com feijão preto para fechar contas em um ou mais lotes a vontade: terça-feira 17 do corrente pelas 10 horas da manhãa na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
DE
3 vaccas de leite.

O agente Pestana por conta de quem pertencer venderá em leilão 3 vaccas com crias muito boas de leite: terça-feira 17 do corrente pelas 12 horas da manhãa no largo da alfandega.

LEILÃO
DE
Batatas novas.

O agente Pestana venderá em leilão por conta de quem pertencer cerca de 300 caixas de 1, e 4 arrobas em lotes a vontade, de excellentes batatas novas desembarcadas do ultimo navio chegado de Lisboa: segunda-feira 16 do corrente pelas 12 horas da manhãa na porta do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
DE
PREDIOS.
Em continuação.
Segunda-feira 16 do corrente

O agente Pinto, novamente autorisado pelo inventariante dos bens deixados por fallecimento de D. Maria B. Ferreira de Campos, e por despacho não só do juiz municipal da segunda vara, como do juiz de direito especial do commercio fará leilão dos predios abaixo declarados, a saber:

10 casas terreas sitas em chãos proprios na Estancia, rua de Henrique Dias, numeração par de 2 a 20 cada uma com uma porta e duas janellas, grande quintal e cacimba, e uma dellas com grande sotão.

4 dita dita sita no becco do Açougue da freguezia da Boa-Vista com quintal e cacimba.

1 sobrado n. 104 na rua da Senzala Velha, com 3 lojas no oitão e uma na frente.

O referido leilão será effectuado as 11 horas do dia acima mencionado no escriptorio do referido agente, rua da Cadeia n. 9, onde se dará qualquer informação a respeito.

LEILÃO
DE
Dividas,
Segunda-feira 16 do corrente a 1 hora da tarde.

O agente Pinto levará novamente á leilão as dividas activas da massa fallida de José Antonio Soares de Azevedo, servindo de base o maior preço offerecido, por assim lhe haver determinado o Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio: a 1 hora da tarde do dia quarta-feira 11 do corrente.

LEILÃO
DE
Um cavallo

Segunda-feira 16 do corrente.

Por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio e por ordem dos curadores fiscaes da massa fallida de Luiz Antonio de Souza Ribeiro, o agente Pestana fará leilão de um excellente e bem conhecido cavallo, pois que tem excellentes marchas e linda figura, o qual será vendido por conta da mesma massa: segunda-feira 15 do corrente pelas 10 horas da manhãa na porta da associação commercial.

LEILAÕ
DE
Pannos avariados.
A 17 DO CORRENTE.

O agente Oliveira fará leilão por conta e risco de quem pertencer de um fardo de pannos superfinos, avariados a bordo do navio «Dorothea» capitão J. Bohn, na sua ultima viagem procedente de Hamburgo para este porto:

Terça feira 7

do corrente, ao meio dia em ponto, no seu escriptorio, rua da Cadeia n. 62, primeiro andar, por cima do armazem do Sr. Henry Gibson.

Avisos diversos.

LOTERIA

SABBADO 21 do corrente se deverá extrahir impreterivelmente a terceira parte da segunda loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano, (terceira concessão) no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até as de 10$ serão pagas uma hora depois da extracção, e as outras, porém, no dia immediato logo que se tenham distribuido as listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Uma pessoa com bastante leite e sem filhos se offerece para amamentar uma criança em sua casa: quem precisar annuncie.

GRANDE
Laboratorio a vapor
DE
Lavagem e engommado de roupa, de Ramos & Pimentel.

Empreza importante, que vai prestando relevantes serviços á seus freguezes pela promptidão e perfeição com que lava a roupa sem a estragar

PREÇOS.

Roupa sortida (embora não venham meias nem lenços) 40 rs. por peça.

Peças grandes isoladamente 100 rs.

Roupas de navios, vapores e hospitaes 70 rs.

Dita de familia que não é fregueza 80 rs.

Dita de doente de familia que não é fregueza a 120 rs.

Uma rede ou cortinado de cama ou varanda a 500 rs.

O preço dos engommados é modico e conforme as peças, como costumam fazer as engommadeiras. O praso da entrega da roupa lavada é 8 dias, e engommada 15, sendo que muitas vezes está prompta antes do praso. Deposito na rua Nova.

— Precisa-se de 3:000$ a premio, garantindo-se com uma propriedade nesta cidade; a quem convier annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de um bom cozinheiro ou uma boa cozinheira, e tambem para fazer as compras na rua, sendo escravo é preferido, e sendo capaz paga-se bem. Tambem precisa-se de uma boa costureira e engommadeira, na mesma casa n. 42 da rua da Cruz do Recife.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos, desses chegados ha pouco do Porto, ainda que não saiba ler: a tratar na rua do Imperador, loja n. 24, se dirá quem quer.

— Aluga-se um moleque para criado: quem o quizer, dirija-se a rua da Penha n. 1, primeiro andar.

— Na rua do Imperador n. 75, terceiro andar, precisa-se de uma ama que cozinhe e compre bem.

— Francisco Dragon, subdito francez, vai á Europa.

— Aluga-se um preto de 20 annos, para serviço de alguma casa de familia ou qualquer outro, menos padaria, na rua Direita n. 95; tambem se informa, para quem precisar comprar uma das melhores tabernas na mesma rua, muito afreguezada, tanto para o mato como para a terra, e se faz negocio a vontade do comprador, pela razão do dono não querer mais taberna, e tomar outra industria.

— José Ribeiro de Vasconcellos Junior e Caetano Pereira de Brito rogam aos amigos do padre mestre ex-provincial do convento dos religiosos Carmelitas nesta cidade, Fr. João da Assumpção Moura, fallecido no dia 17 do mez ultimo em Tacaratú, para assistirem a uma missa que, pelo eterno descanço do mesmo, pretendem mandar dizer no dia 17 do corrente pelas 7 horas da manhãa, na igreja do Carmo.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena, com 2 salas, 4 quartos, sotão, 2 camarinhas no mesmo, cozinha fora, quintal murado, optimo banho no fundo; as pessoas que pretenderem, dirijam-se a rua Direita n. 3.

— Manoel José Leite tendo agora noticia de que pelo juizo do commercio da cidade do Recife se tem justificado a ausencia do annunciante em lugar incerto e não sabido apressa-se a declarar que tendo vendido o estabelecimento que nessa cidade tinha com sciencia de seus credores, a cujo pagamento foi destinado o producto da mesma venda, tratou de entregar-se a profissão de agricultor para cujo fim está desde então de publico residindo nesta villa do Paço de Camaragibe, provincia de Alagoas, onde tem recebido cartas de pessoas de seu conhecimento e de outras com quem tem negocios, sendo no Recife, alem do procurador extrajudicial, que é o Sr. Manoel Gomes Leal, deixou constituido advogados e procurador para tratarem de suas questões que acham-se em andamento.

— Ainda se roga ao Sr. estudante que tem recibido «Diarios» com o nome de Dario Fortuna, desde o anno passado, e não tem pago, fazendo ultimamente mudança da entrega para a rua Bella, que mande pagar a assignatura, aliás se publicará seu nome.

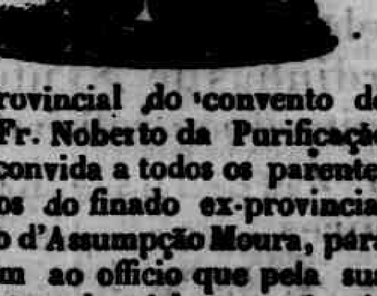

O provincial do convento do Carmo Fr. Noberto da Purificação Paiva, convida a todos os parentes e amigos do finado ex-provincial Fr. João d'Assumpção Moura, para assistirem ao officio que pela sua alma se tem de celebrar na igreja do mesmo convento, as 9 horas do dia 17 do corrente.

— Precisa-se alugar um preto para todo o serviço de casa; na rua do Livramento n. 31, segundo andar.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que a arrematação dos reparos do sitio n. 1 da estrada de Parnameirim, foi transferida para o dia 26 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de junho de 1862.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Agencia Fluminense
CASA DE
COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES
DE
Arthur Marie & C.
RIO DE JANEIRO,
Rua da Alfandega numero 62.

Recebem em consignação toda e qualquer mercadoria, podendo o commitente sacar a metade da importancia de suas facturas a 60 dias de vista.

Encarregam-se de representar qualquer casa commercial como agentes, assim como de vender e alugar escravos pagando os alugueis adiantados sem perda de dias, comprar e vender casas, chacaras e qualquer estabelecimentos commercial, fabril ou agricola, cobrança de dividas e heranças tomando a seu cargo o remetter em qualquer lugar que se lhes designar as quantias cobradas.

Tiram diplomas, cartas imperiaes e toda e qualquer certidão, dão mesadas, pagam pensões de collegio e compram bilhetes de loteria.

Os proprietarios deste estabelecimento garantem a todas as pessoas que se dignarem honra-los com suas ordens, que empregarão toda actividade necessaria, afim de obter no mais breve tempo possivel os interesses de seus committentes, e que encontrarão em todos seus actos, lealdade e pontualidade, que convem a todo o commerciante que presa sua reputação e que deseja augmenta-la.

Todas as pessoas que quizerem honrar os annunciantes com alguma ordem, podem a elles se dirigir directamente com toda confiança.

— Alugam-se as casas terreas n. 1 e 7 da rua do Hospicio: a tratar na rua do Encantamento n. 13

— O Sr. Neves do baile de mascaras, queira vir a esta typographia que se precisa fallar.

Imperial Instituto do Bom Conselho.

Precisa-se de um bom cosinheiro.

— Precisa-se de um forneiro e um amassador que saibam desempenhar o fabrico da arte de fazer pão: na rua larga do Rosario n. 16 padaria.

Rua Nova n. 32
casa de madama Theard

Além de outros muitos objectos de moda para senhoras e meninas, recebeu ultimamente excellentes chapéos de palha de Italia, gosto Amazonas, e Traviatas, Addaluz e Beatriz, ditos de palha branca e de côres, dos gostos acima ditos, ditos de feltro, dos gostos já indicados, dito de palha branca e de côres escuras para meninos e meninas.

Recebem-se figurinos todos os mezes e faz-se com perfeição vestidos, capas, manteletes e vestuarios para meninos se baptisarem.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino estrangeiro que se queira dedicar ao commercio, em casa de Ferrão & Maia rua do Queimado n. 10.

Entulho gratis.

Dá-se uma porção de entulho, e caliça a quem precisar do mesmo, para atterros etc. mandando buscar em carroças, no principio da rua do Guararapes, ao pé da intendencia de marinha; dirijam-se á refinação na rua do Pilar n 118.

— Na rua do Livramento n. 38 primeiro andar, precisa-se fallar ao Sr. Antonio Pergentino Moreira de Souza.

Acha-se fugido.

O escravo Innocencio, crioulo, de 30 annos pouco mais ou menos, bem preto, corpo secco, estatura regular, com pouca barba, é cortador de carne, e costumava trabalhar no açougue grande da ribeira de Santo Antonio, roga-se a quem o pegar de leva-lo a rua da Gloria n. 94, que será gratificado, onde igualmente se receberá noticias do mesmo, caso não o queiram prender.

Arrenda-se um sitio em Parnameirim

com casas de moradia, cocheiras, feitor e estribaria, alem de outras commodidades e boa visinhança, tem capim diario para 4 cavallos, coqueiros, e muitas outras arvores de fruto e utilidade, faz-se o arrendamento por um ou mais annos, e com condições vantajosas: trata-se no largo do Paraizo, n. 24 com S. A. Peres.

Attestado

Rheumatismo muito agudo em uma perna.

Eu abaixo assignado attesto que tendo sido atacado pelo espaço de 4 annos de um rheumatismo muito agudo em uma perna, sem querer obedecer a immensos remedios que achei, finalmente dirigi-me ao Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Porto n. 119, o qual me applicou as suas chapas medicinaes, e logo no espaço de 15 dias obtive melhoras que já podia andar, o que me era impossivel fazer antes. Agora estou livre das dores agudissimas que soffri e me acho perfeitamente bom.

Em testemunho da verdade lhe passo o presente.

Manoel José Pereira da Fonseca.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião.—Pedro José de Castro.

Irmandade do Senhor dos Passos.

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife, convoca a mesa geral para o dia terça-feira 17 do corrente, as 4 horas da tarde, afim de se approvar o projecto de compromisso. Recife 14 de junho de 1862.
Octaviano de Senna França,
Escrivão.

Escravo fugido.

Fugio do abaixo assignado o seu escravo Manoel, de nação, maior de 40 annos, com os signaes seguintes: estatura regular, olhos grandes e avermelhados, cheio do corpo e sem cicatrizes no rosto, costuma embriagar-se, e levou ao pescoço um ferro que talvez lhe tenha tirado alguem que o acoita, e contra quem se procederá com todo o rigor da lei. Para occultar o ferro, costuma embrulhar um lenço de maneira que lh'o encobre, falla pouco e costuma andar ganhando pela rua e nos depositos de carvão, foi comprado a um dos herdeiros do finado Francisco Augusto da Costa Guimarães, levou vestido camisa de baeta azul e calça de brim: a pessoa que o trouxer ao armazem na rua da Cruz n. 33, será gratificada.

— Ao Sr. João de Souza Azevedo se precisa fallar na praça da Independencia n. 22.

— Dufour João e sua mulher Lucia e um filho menor, retiram-se para o Rio de Janeiro.

O advogado

Innocencio Serafico de Assis Carvalho transferio o seu escriptorio para a rua do Imperador outr'ora do Collegio n. 50, primeiro andar, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão desde as 9 1/2 horas da manhãa até as 3 horas da tarde.

Aviso aos Srs. de engenho.

Um homem casado, que tem estado na França ha mais de 10 annos, se offerece a ensinar primeiras letras e francez, e sua senhora, costura e primeiras letras, pela pratica que já tem de ter ensinado em alguns engenhos desta provincia: quem precisar, dirija-se ao segundo andar do sobrado da rua do Livramento n. 31, que achará com quem tratar.

Compras.

— Compra-se uma casula com seus pertences, duas dalmaticas com todos os seus pertences, um véo de hombro, e uma capa das pergens, tudo já servido e em bom estado: quem tiver e quizer vender, dirija-se a rua larga do Rosario n. 26, loja de louça, que dirá quem pretende.

Compra-se

uma escrava moça que cozinhe e engomme, que seja sadia e sem vicios: na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco, na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 22.

— Compra-se um preto de meia idade, de bons costumes e proprio para sitio, uma escrava que saiba coser e engommar bem: na rua da Cadeia Velha n. 35.

— Compra-se constantemente latão velho e cobre: na rua da Imperatriz n. 65.

Vendas.

Milho barato a 3:500 rs. o sacco

Vende-se em lotes de dez saccos para cima ao referido preço, a dinheiro: no armazem n. 4, defronte da alfandega.

Terreno.

Vende-se um terreno com 30 palmos de frente para a rua do Seve ou União, e 300 palmos mais ou menos de extensão até a rua da Saudade, com igual frente de 30 palmos, pelo que se poderá edificar dous bellos predios; o dito terreno fica atraz do edificio que se está fazendo para o gymnasio provincial, e proximo a nova ponte da rua da Aurora para o theatro de Santa Isabel; localidade aprazivel já pelo fresco e já pela bonita frente de vista que daquelle lugar se observa: a tratar na mesma rua de Seve ou União, casa n. 16.

Casas

Vendem-se duas casas terreas na cidade de Olinda, em boas posições, sendo uma n. 16 na ladeira da Misericordia, e outra n. 1 na rua do Mathias Ferreira, ambas de esquina fazendo por isso melhor vista, servindo a ultima para estabelecimento, como sempre esteve occupada: a fallar no bairro da Boa-Vista, rua do Seve ou União, casa n. 16.

Piano

Vende-se um piano inglez em bom uso, por preço commodo, proprio para principiar-se tocar: a fallar na rua do Seve ou União, casa n. 16.

— Vende-se o terreno sito na rua da Aurora n. 74, com poucos fundos e tem commodos para familia: quem pretender trate na mesma.

Só não faz bolo para S. João quem não quizer,

porque no armazem da estrella do largo do Paraizo n. 14, vende-se manteiga ingleza flor a 900 e 800 rs., tambem tem para 640 e 480, e franceza a 640, vinho bom a 480 e 400 rs.. traques a 300 rs. a carta, queijos a 2$.

— Vendem-se traves de louro muito novas e por preço mais barato do que em outra qualquer parte; quem as quizer comprar, dirija-se ao caes do Ramos n. 4, ou a rua Direita n. 99.

Liquidação de fazendas.

Na rua do Crespo, loja n. 14.

Vende-se para acabar, e por todo preço um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães; todas proprias deste mercado, e algumas recentemente chegadas.

Pechincha
sem igual
A 10$ o corte.

Riquissimos cortes de vestidos de barege e de filó bordado, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 10$ o corte: na loja de Guimarães & Lima, rua do Crespo n. 7 A, esquina da rua do Imperador.

— Vende-se um carro de trabalhar na alfandega, e um boi: a tratar no pateo do Terço n. 12, taberna.

320 rs. o covado

Cambraias de cores finissimas, delicadissimos padrões, e muito modernas, pelo baratissimo preço de trezentos e vinte réis o covado; na loja de Guimarães & Silva, rua do Crespo n. 7 A, esquina da rua do Imperador.

— Vendem-se duas camas de armação em bom estado, um par de bancas, uma duzia de cadeiras, tudo de amarello; na rua das Cruzes numero 1.

Canetas caligraphicas a 500 rs

Recentemente inventadas pelo professor Scully, as quaes com a extraordinaria vantagem de obrigar e acostumar para sempre o discipulo a pegar na penna de modo adequado, sendo guarnecidas essas canetas de pequenas chapas convexas nos lugares onde se devem collocar os tres dedos, facilitando assim muito a escripta, e contribuindo sobremaneira para qualquer pessoa em pouco tempo adquirir uma boa letra. Note-se ainda que servem tanto para adultos como para meninos. A' venda, em casa de Gueden & Gonçalves, rua da Cadeia n. 7: Guilherme Scully, professor de caligraphia, Rio de Janeiro.

Arroz da India.

Na travessa da Madre de Deos, armazens ns. 9 e 16, de Ferreira & Martins, vende-se arroz da India triguairo a 1$ a arroba, em saccos de 4 a 5 arrobas, que muito convém para casas particulares.

Palitos do gaz.

Acha-se de novo supprido o deposito de palitos do gaz, e continuam a vender-se muito em conta, na travessa da Madre de Deos ns. 9 e 16, armazens de Ferreira & Martins.

NOVIDADE
NO
Torrador.
23—*Largo do Terço*—23

Manteiga ingleza flor a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., banha de porco a 400 rs. a libra, massas muito finas para sopa a 400 rs. a libra, queijos do reino a 2$, ditos do sertão a 560 rs. a libra, serveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa, sardinhas de Nantes a 400 rs., toucinho a 320 rs., bolachinha ingleza a 320 rs. a libra, assim como se vende outros muitos generos baratissimos, passas a 400 rs. a libra, são muito novas, e se alguem duvidar venha ver no Torrador largo do Terço n. 23.

— Vende-se uma morada de casa terrea sita na rua de Santa Cecilia n. 27, esquina da rua de S. José, com uma mei-agua no fundo e taberna na frente, e sotão, que tudo rende perto de 600$: a tratar na mesma.

Amendoas.

Bellas amendoas confeitadas, dedicadas para as sortes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro a 720 a libra; no muito conhecido deposito da rua larga do Rosario n. 35.

Vendem-se bois manços de pasto.

Vendem-se bois mansos gordos de pasto na estrada dos Afflictos defronte do Sr. major Antunes proprio para campos e tambem bois de campos no mesmo lugar.

Aletria.

Aletria nova com 25 libras, a caixa por 4$000: vende-se na rua da Imperatriz n. 6.

Attenção.

Vendem-se vaccas paridas e bois para carroça: no becco das Barreiras, olaria n. 10, se dirá quem vende.

Attenção

Na grande exposição de fazendas baratissimas, na loja e armazem da Arara, na rua da Imperatriz n. 56, de Magalhães & Mendes.

Vendem-se fazendas muito baratas para liquidar, a saber: lãazinhas escossesas de quadrinhos para vestidos de senhoras e roupa para meninos a 320 rs. o covado, ditas muito finas a 500 rs., ditas chinezes de 4 1/2 palmos de largo a 640 rs. o covado, fustão de cores para vestidos de senhoras a 280 e 320 rs. o covado, cassas toda de cores para vestidos de senhoras e meninos a 240 e 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Cambraia da Arara.

Vendem se peças de cambraia branca lisa a 1$600 e 2$, ditas finas a 2$500, 3$ e 3$500, cassa para cortinados muito fina com 20 varas a peça a 9$, ditas de 10 varas a 4$500 e 3$, gollinhas para senhoras e meninos a 500 rs., manguito e golla de linho a 2$500: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Carne de Seridó.

E' chegada a verdadeira carne do Seridó, e os bellos queijos do Seridó muito frescos; no antigo estabelecimento da rua estreita do Rosario, esquina da rua das Laranjeiras.

Roupa feita da Arara.

Vendem-se paletots de panno preto a 6$500 e 8$, calças pretas de casemira a 4$500 e 5$500, paletots de alpaca a 3$500 e 4$, calças de brim de cores a 2$500, camisas francezas finas a 2$ e 2$500, ceroulas de linho a 1$600 e 2$, colarinhos de linho finos a 500 rs.: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende os balões.

Vendem-se balões de 15 a 30 arcos, o mais moderno que ha para senhoras por todos os preços, ditos de brilhantina muito grandes, saias de cordão que faz vezes de balão por 2$500, saias bordadas para senhoras a 2$500, ditas de 4 pannos 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56.

Madapolão da Arara.

Vendem-se peças de madapolão Elephante enfestado, muito fino, com 40 jardas a 14$ a peça, ditas de 24 jardas a 4$400, 4$600, 5$, 5$500 e 6$, dito enfestado a 3$: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Libras sterlinas.

Vendem-se em casa de Wilg & Just, praça do Corpo Santo n. 13.

— Vende-se na loja da rua do Crespo n. 25, um violão ainda novo, excellente, por preço commodo.

Esperança

Loja de miudezas, rua do Queimado n. 33 A, de Guimarães & Rocha.

Chegaram os botões de cornalina brancos e encarnados, que se vende por 3$ a duzia, ou por 1$ o par para punhos, só ha nesta loja, cruzes de cornalina para rosarios, e proprias para encastoar em ouro a 1$, flautas de ebano de 5 chaves com caixa, pelo barato preço de 20$, pós de arroz aromatisado a 1$500, em frascos muito lindos a 3$, agulhas victoria chegou novo sortimento, o preço é o mesmo de 120, carteiras para escrever, proprias para viagem, com tinteiros etc. a 12 e 16$, entremeios bordados, e transparentes a 1$500, 1$800, 2$, 2$500 e 3$, tiras bordadas para calças de meninas e saias a 1$ e 2$, labyrintho inglez a 80, 100, 120, 160, 200 e 240 rs a vara, fitas finas de grosdenaple achamalotado proprias para cintos a 1$500 a vara, colheres de metal principe para chá e sopa, a 5$ e 2$500 a duzia, facas de cabo de balanço a 6 e 7$000, cabo de viado por 4$500, meias para homem a 1$800, 2$200, 3$600, 5$ e 6$ a duzia, meias de seda para criança recem-nascida, lindas cores a 2$ o par, meias de algodão para meninos e meninas a 240 o par, flores artificiaes para enfeites a 1$, capellas para noiva, só a Esperança vende por 5$, de flor de larangeira, fitas de velludo larges e estreitinhas como se procura a 1$ a peça de estreita, tesouras para unhas de aço finas a 1$500, curvas etc. para costura a 600, 800, 1$280 e 1$600, pontudas de aço para cortar fios no começo do labyrintho, só tem a Esperança, que vende por 1$, tinta azul e preta (verdadeira ingleza) a 320 e 640, que se vende barata por ser recebida directamente do fabricante, pennas de aço inglezas e de muitas qualidades a preços differentes, papel almaço inglez, resma de 500 folhas a 6$ (pautado), dito almaço francez, resma de 420 folhas a 4$ (pautado), dito sem ser pautado a 3$200 e 4$, dito pequeno tarjado de preto a 1$500, dourado a 1$500, de cores a 1$600, bordado como renda, e pintado com palmas, roses, etc., por preços razoaveis, e uma infinidade de artigos baratos, escolhidos com gosto e acerto para uso domestico, especialidades vindas de encommenda, não vistas neste mercado, que recebe esta casa constantemente.

UNIÃO COMMERCIAL
DE
Leandro & Miranda.
Rua do Crespo numero 8 A.

São chegados a loja da União Commercial de Leandro & Miranda, os desejados e muito commodos balões de 13, 15, 20, 25 e 30 arcos de preços de 3$500 a 6$.

Nos quatro estabelecimentos
bem conhecidos da rua Real do Manguinho ns. 54, 61, 62 e 63.
A 400 RS. A LIBRA
Presunto de fiambre.

O melhor que tem vindo a este mercado afiançando a boa qualidade a 400 rs. a libra.

Marmelada o melhor que ha a libra a 700 rs.

Passas as mais novas que ha a libra a 480 rs.

Queijo do sertão o melhor que ha a 500 rs. a libra.

Manteiga franceza a libra 700 rs.

Manteiga ingleza a libra 720, 800, 900 e 1$ o melhor que ha.

Palitos do gaz groza 2$500, duzia 240 rs.

E mais tudo quanto é tendente a molhados que se torna enfadonho annunciar, pois que a vista dos estabelecimentos verão os Srs. freguezes como se acham completamente sortidos de tudo quanto lhe pertence e que logo continuaremos por esta folha.

Guimarães & Villar
COM LOJA NA
RUA DO CRESPO N. 17.

Tendo um grande sortimento de fazendas de gosto pedem

As senhoras que

mandem ver suas fazendas promettendo servi-las o melhor possivel.

Acabam de receber pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de vestidos brancos bordados para 30$, 40$ e 50$ e entremeios ricamente bordados largos e estreitos proprios para enfeitar vestidos brancos e roupas de noivas; manteletes e capas a Luiz XIV e saias bordadas de todas as qualidades.

Esperam a protecção

das respeitaveis senhoras.

Quem espera sempre alcança.

MENOS DEZ
Por conto
NOS ARMAZENS
PROGRESSISTA
E
PROGRESSIVO
DE
DUARTE & C.
36 Rua das Cruzes de S. Antonio 36
9 LARGO DO CARMO 9.

Nós os proprietarios destes acreditados armazens participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda os melhores generos tendente a molhados, e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, como a experiencia o mostrará por isso pedimos a todos os Srs. da praça e do matto, que ainda se não deram ao trabalho de mandarem experimentar, o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos forças para bem servil-os e ainda mais a pessoas menos entendidas, certos de esclarecer aos compradores que só na rua das Cruzes n. 36 e largo do Carmo n. 9, à que devem inderegar os portadores, pois muito se ovildam com outras casas quasi dos mesmos titulos (Progressista e Progressivo) pois são as duas unicas filiaes.

Manteiga ingleza a mais nova e mais superior do mercado a 900 rs. a libra.

Manteiga franceza a melhor que se póde desejar a 650 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Chá huxim o mais especial que se póde encontrar a 2$880 a libra.

Chá hysson o melhor que se póde desejar de 2$400 a 2$800 a libra.

Chá preto o que se póde desejar neste genero a 2$ a libra e a 1$600 o ordinario.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 1$700.

Queijo prato o melho do mercado a 600 rs. a libra e sendo inteiro a 500 rs.

Queijos do sertão muito superior a 640 rs. a libra tambem temos para 500 rs.

Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 500 rs. a libra.

Figos em caixinhas de 8 libras a 1$600 e 200 rs. a libra.

Amendoas da casca mole a 320 rs. e nozes a 160 rs. a libra muito novas

Ameixas francezas a 1$ a libra e em latas com 5 libras a 4$000.

Marmelada superior a melhor do mercado em latas de duas libras a 400 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.

Tamaras em caixinhas proprias para mimo a 2$500 e 800 rs. a libra.

Latas com frutas em calda como pecego, damasco, ginja, ameixa e alperxe a 600 rs.

Amendoas confeitadas com diversas cores a 800 rs.

Vinhos generosos engarrafados das seguintes qualidades, duque do Porto, Porto fino, Pedro V, velho secco, genuino, Nectar, Carcavellos, Feitoria, e Madeira secca a 12$ e 13$ a duzia e a 1$100 a garrafa e moscatel a 720 rs. a garrafa.

Ditos em pipa proprios para mesa de 3$600 a 4$ a canada e de 500 a 600 rs. a garrafa, do Porto, Lisboa e Figueira.

Servejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia, chanpanhe das marcas mais acreditadas de 14$ a 20$ o gigo, cognhac o melhor que se pode desejar a 900 rs. a garrafa.

Genebra da verdadeira hollanda em garrafões de 16 garrafas a 6$000 cada um.

Genebra italiana a mais sublime que tem vindo ao nosso mercado em frascos grandes a 2$000 cada um.

Frasqueira com 12 frascos de genebra de Holanda a 3$800

Garrafões com 5 garrafas de superior vinagre a 1$000

Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.

Marrasquino o mais superior que se pode desejar a 1$000 a garrafa.

Espermacete o mais superior do mercado em caixinhas de 6 libras a 4$200 e 700 rs. a libra.

Velas de carnauba a 11$500 a arroba e 380 a libra.

Ancoretas com azeitonas as melhores do mercado a 1$400.

Caixas com 1 arroba hespanhola contendo macarão talharim e aletria a 6$000.

Caixinhas com diversas qualidades de massas como seja estrelinha pevide etc., a 6$000 e 640 rs. a libra.

Chouriças e Paios os melhores do mercado a 560 rs. a libra.

Salames o melhor que se pode desejar a 700 rs. libra.

Prezuntos o que se pode dezejar de bom a 640 rs. a libra.

Linguiças finas em latas já promptas a 1$600.

Peixe em latas cavallinhas pargo, e linguados a 1$600.

Toucinho do reino a 280 rs. a libra do novo, e 240 rs. do velho.

Banha de porco a melhor do mercado em latas de 10 libras a 4$000.

Massa de tomate em latas de 1 librra a 700 rs.

Massas para sopa talharim e macarrão a 280 rs. e aletria a 320 rs.

Palitos lixados em maços com 20 macinhos a 200 rs.

Papel greve pautado e liso muito superior a 4$000 a resma.

Erva doce a 360, pimenta a 360, canella 900 rs., e cominhos a 800 rs. a libra.

Palitos do gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.

Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 160 rs. e potes 560 rs.

Sagu' muito novo a 280 a libra e sevadinha 200 rs.

Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra e gomma a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.

Café do Rio e do Ceará o melhor do mercado de 8$500 a 9$500 a arroba.

Caixinhas as mais elegantes, propias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500 e terno com 6 caixinhas a 5$000.

Chocolate hespanhol verdadeiro a 1$000 rs. a libra.

Ervilhas portuguezas e francezas e feijão verde de 640 a 720 rs. a lata.

Traques os melhores do mercado a 10$ a caixa e a 280 rs. a carta.

Savel em latas chegado no ultimo vapor a 1$600.

Bolaxinha de soda em latas a 1$400

Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 4$500 a barrica e 800 rs. a libra.

Avelãas chegadas ultimamente a 320 rs. a libra.

Sardinhas de Nantes a 400 rs. a lata.

Azeite doce refinado a 9$ a caixa e 800 rs. á garrafa,

Arroz em saccos de 5 arrobas do vermelho a 2$500.

Licores os mais finos que ha no mercado a 1$ á garrafa e 10$ a duzia, tambem temo para menos.

Alem dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico tudo que for pertencente a estes estabelecimentos. Os proprietarios scientificam que estes preços só serviram para aquelles Srs. que mandarem seu competente importe e todos os demais freguezes de livro terão de sujeitarem-se aos preços estipulados, salvo aquelles de fim de mez.

PARA A FESTA
DE
S. JOÃO'
VENDE-SE NO ARMAZEM
PROGRESSO
DE
Francisco Fernandes Duarte
8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Amenduas confeitadas para sorte de S. João a 800 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.

Manteiga Ingleza da safra nova de primeira qualidade a 850 a libra, em barril se fáz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 640 rs. a libra, em barril a 600 rs.

Queijos do reino muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio. a 1$800.

Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.

Chá hysson o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.

Chá huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

Chá preto homeopathico a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.

Traques novos de pavio transado a 320 rs. e em caixas com 40 cartas por 10$000.

Latas com amendoas confeitadas, proprias para mimo, contendo mais confeites e assucar candido por 1$600 cada uma.

Passas em caixinhas de 8 libras chegadas ultimamente a 2$000 cada uma e a retalho a 480 rs. a libra.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$440.

Bolaxinha ingleza a mais nova que há no mercado a 4$000 a barrica e a retalho a 320 rs. a libra.

Vinho em pipa de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.

Vinhos engarrafados Duque do Porto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa a 12$ tambem ha para 1$000 a garrafa.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800

Serveja da marca cobrinha ou de outras marcas conhecidas a 5$000 a duzia e 500 rs. a garrafa.

Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra por 640 rs.

Maça de tomate em lattas de 1 libra por 800 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.

Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000.

Nozes a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e em caixa com 1 arroba por 6$000.

Estrellinha, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz abatimento.

Palitos de dentes lixados os mais bem feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.

Prezuntos inglezes para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para fiambre a 640 rs. a libra e do reino o mais novo que ha a 560 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.

Salame o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.

Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 e meia arroba a 5$ e 7$ a arroba.

Chouriças em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.

Banha de porco refinada em latas com 10 libras por 4$300.

Dita em barril muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Cartões com bello francez proprios para mimo a 500 rs. cada um.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra.

Marmelada de Alperche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma,

Lattas com Fructas de doce em calda as melhores que ha em Portugal como sejam pera, pesego, damasco, ameixas, ginja e sereijas a 800 rs. a lata.

Doces seccos e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 2$000.

Chocolate hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 ditto portuguez a 800 rs, afiança-se a boa qualidade.

Café de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libra, em arroba a 9$500, dito mais baixo a 280 rs. e 8$500 a arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

Sagú muito novo a 320 rs. a libra e em garrafões com 5 libras, por 2$000.

Farinha do reino das marcas SSS ou galega, a 140 rs. a libra.

Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.

Velas de carnauba refinada a 400 rs a libra, e em arroba o 12$000.

Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa, e em caixas a 9$000.

Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$800.

Vinho cherez verdadeiro a 1$500 a garrafa, e em caixa 14$000.

Vinho branco de Lisboa o mais superior que ha no mercado proprio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada a 4$500.

Charutos suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$300.

Ditos suspiros do fabricante Catanho & Filhos em meias caxinhas a 2$000.

Ditos em caixas de 100 regalia Imperial, Viagantes, e Panetellas, à 2$000 a caixa.

Alpista muita limpo, a 180 rs. a libra, e em arroba 5$500.

Azeitonas muito novas, a 1$600 rs. cada uma ancoreta, e a 400 rs. a garrafa.

Arroz de Maranhão a 120 rs a libra, e 3$700 a arroba.

Peixe de postas em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 rs.

Genebra de Hollanda em garrafões com 25 garrafas por 9$000.

Mustarda ingleza muito nova a 1$000 o frasco e franceza a 640 rs. o pote.

Além dos generos acima mencionados encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de tudo que é tendente a molhados.

Rosas artificiaes para cabello.

A loja do beija-flor tendo recebido bonitas rosas que se estão usando para os cabellos, vende na rua do Queimado na loja acima n. 63.

Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Cambraias

Vendem-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de jantar a 2$ o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Sapatos de borracha para senhoras a 1,500 o par.

Estamos no mez Marianno, e por isso é de necessidade que as senhoras que bem se applicam a essa boa devoção se previnam de um par de sapatos de borracha, para assim terem os pés resguardados da humidade, e em attenção a tão justo e louvavel fim, estão se vendendo a 1$500 o par: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Borzeguins.

Rua da Imperatriz n. 10 loja do Pinto.

Vende-se pelo baratissimo preço:
Borzeguins de lustre para homem a 8$.
Ditos de bezerro para homem a 8$.
Ditos de cordavão para dito a 8$.
Por este preço só a dinheiro á vista para liquidar.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macáo e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

SEDAS A Cinco tustões.

Só na loja do pavão

vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.
URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.
Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Nova attenção.

O vigilante acaba de receber novo sortimento de diversos objectos que se vendem por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhoras.

Riquissimos sintos dourados, pelo baratissimo preço de 2$, e com fivela ao lado a 4$, assim como de fita de seda ou velludo a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Vendem-se os riquissimos enfeites de cabeça com franja e vidrilho a 5$, ditos sem franja a 3$, ditos trançados a 2$500, ditos de laço de fita e bico de seda a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para sinto.

Riquissimas fivelas de aço com madreperola no centro a 1$200, ditas de madreperola a 320, ditas douradinhas a 340: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vidrilho.

Lindos vidrilhos pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 1$600 a libra: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para entreter o tempo.

Os lindos jogos de dominós a 1$400, lindas caixinhas com jogos de vispora a 900 rs.: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

— Vende-se uma carroça para cavallo: no Manguinho, sitio defronte da capella.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos na rua de S. Gonçalo da Boa-Vista n. 25; quem a pretender, dirija-se a mesma, que achará com quem tratar.

AGENCIA DA Fundição Low-Moor.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanho para dito.

— Vende-se o engenho Venturoso, sito na freguezia de Agua-Preta, por preço modico, moente e corrente, com andame para 500 pães, estufa, uma distillação toda de cobre que distille uma carga por dia, com casa de vivenda, senzala, casa de farinha, estribaria, tudo coberto de telha, com uma safra para 1,500 pães, e 20 animaes de roda, dá-se com algum dinheiro á vista e desobriga na praça, ou letras com boas firmas: quem pretender, dirija-se ao mesmo, a tratar com o proprietario Manoel Filippe Paes de Lima, tambem vende-se uma propriedade na mesma freguezia pertencente ao mesmo com 1,500 braças em quadrado, por preço modico, toda coberta de mattas, com abertura para edificar-se um engenho com distancia de tres legoas da citação de Trombeta: quem pretender, dirija-se ao mesmo engenho, ou a rua do Queimado n. 21, que dará as informações necessarias.

Superiores pennas de aço

Guedes & Gonçalves com loja de miudezas na rua da Cadeia do Recife n. 7, teem para vender as mais acreditadas pennas de fino aço de differentes autores com grande nomeada: quem as pretender, dirija-se a citada loja, seus preços são bem razoaveis.

A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra; na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Candieiros de gaz

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros de gaz que tem vindo ao mercado, por preços commodos: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricas fitas para chapeos, cinteiros, etc, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber um extraordinario sortimento de ricas fitas, tão boas em qualidade quão bonitas nos desenhos, tendo entre ellas o mais largo que é possivel; assim como algumas peças brancas com o centro liso proprio para inscripções, e muitas outras de differentes cores como de café, rôxa, escura, etc., etc., e como de seu louvavel costume: a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, vende por preço commodo essas boas e bonitas fitas.

Gravatas de setim com ponta larga a 1$

Vendem-se gravatas pretas de bom setim e com pontas largas a 1$ cada uma, tão baratas assim só se acha na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Não duvidem que na rua do Crespo n. 17, loja de Guimarães & Villar.

Veste-se uma senhora dos pés até a cabeça.

Principiando pelos chapeos de palha a Geribaldi e chapelinas de palha de Italia de mais superiores que tem vindo de França.

Manteletes de gros bordados, capas e casacões a Luiz XVI, sedas de cores e moireantiques pretos e de cores e acabando pelos respeitaveis balões de croxé e de musselinas e que vendem baratissimo. Senhoras freguezas a vista faz fé, mandem ver.

CALÇADO

45 — Rua Direita — 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e que possa resistir ás mil schotis e mazurcas que vão ser dansadas em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam:

HOMENS.

Botinas afamadas Miliés	12$000
» non-plus-ultra Nantes	12$000
» Nantes 2 baterias	11$000
» » lustre	10$000
» inglezes, de botões	10$000
» batedores	9$500
» » couro de porco	9$000
» bezerro e lustre	9$000
» inglezes pés selvagens	7$500
» taxiados brasileiros	5$500
Sapatões non-plus-ultra	7$000
» 3 baterias e meia	6$500
» esmaga cobra	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta	6$000
» » 2 baterias bezerro	5$500
» » trabalhadores	5$000
» brasileiros de 3$500 a	2$000
Sapatos 2 solas e salto	5$000
» trança portuguezes	2$000
» » francezes	1$280

SENHORAS.

Botinas dengozas	5$500
» salto de bater	5$000
» pechincha de 4$500 a	4$000
» americanas 3$500 a	2$500
Sapatos de salto (Joly)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete	800
» economicos	500
» lustre 32 e 33	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, gollinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de babados a 500 e 700 rs., lãas de quadro enfestadas a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

Ricos

cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 3 babados pelo baratissimo preço de 5$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Pombos.

Vendem-se casaes de pombos e barrachos: na rua do Hospicio n. 48.

Antiga loja franceza que foi de Gadault rua Nova n. 11.

Acaba de receber de sua encommenda um grande e variado sortimento de diversas mercadorias que se acham a venda na dita loja por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, a saber:

Agua de malabar

do verdadeiro fabricante Lascombi, para tingir cabellos da côr que se quizer e com um guia para seu uso.

Para presentes.

Ricas caixas de costura com musica e sem ella, o melhor presente que se pode dar a uma senhora que se estima.

Para homens.

Ricos estojos contendo todos os utencilios necessarios para toilet de qualquer pessoa que se trata com muita limpeza, contendo navalhas, tesouras, pentes, escovas, frascos para pomada e cheiros, afiadores, tinteiros, espelhos, pasta para papeis e muitos outros pertences para o mesmo fim.

Encerados.

Especiaes para cobrir mesa a 1$, 1$500 e 2$ o covado.

Para retratos.

Machinas de todos os tamanhos francezas e americanas chimicas para trabalhar em todos os processos, copos graduados, funis de vidro, um grande sortimento de caixinhas, de chagrin, passepartous de cores e pretos e dourados, cavetes horizontaes e verticaes, papel para retratos e todos os utencilios tendentes a esta arte; tambem se collocam retratos em caixinhas e passepartous, mudam-se os que estiverem mofados tudo a vontade de seus donos.

Ricas bengalas

de verdadeira cana da India com ponteiras e castões de marfim, tendo nos castões muito bonitas figuras abertas em relevo, as mais bonitas que se podem achar neste genero.

Ditas de massa imitando alicorne.

Luvas de pellica

do verdadeiro fabricante Jouvin & Filhos, para homens e senhoras, brancas, de cores e pretas, e que continuarão a receber por todos os vapores francezes preço fixo 2$500 rs.

Espelhos.

Desde o maior até ao mais pequeno tamanho com molduras pretas e douradas para ornamento de sala, sendo os vidros muito grossos e de primeira qualidade.

Para musica.

Instrumentos completos de chaves e piston e tambem grande sortimento delles avulsos com muitos melhoramentos e dos systemas mais modernos do muito conhecido fabricante Gautrôt Ainé, estes instrumentos se tornam muito recommendaveis por serem muito perfeitos, e os mais modernos que existem no mercado.

Objectos diversos

Fumo de herlebeke, marilande, caporal, vervique e americano, para cachimbos e cigarros.

Seroulas de algodão de cores para banhos a 500 rs.

Camisas francezas de todas as qualidades.

Capotinhos de lãa para meninos, muito lindos de diversas cores a 1$500.

Ricas capellas brancas e de cores para casamentos o mais elegante que aqui tem vindo neste genero.

Chicotes americanos e francezes com aneis e sem elles para carros, cabriolets e cavallos.

Bandejas grandes de 30 pollegadas a 3$.

Um grande sortimento de oculos e lunetas de grão e miope.

Fundas para os quebrados das virilhas.

Velas para carro e piano.

Leques de madreperola.

Ricos punhos e gravatinhas para senhora.

Porcelanas e vidros.

Apparelhos e meios ditos de porcelana para jantar; candelabros de 4 e 5 luzes, serpentinas e lanternas com pinguetes e sem elles, escarradeiras de vidro brancas e de cores, ricas lanternas para carros e coupés, calices para vinho e licores, redomas com peanhas de todos os tamanhos para imagens, vasos para flores e encerados para carros de cores e pretos, ditos redondos e quadrados para botar pratos, lanternas e candieiros a gaz.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	30$000
Sobrecasacas de dito dito a 35$ e	30$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	8$500
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	8$500
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500
Calças de ganga de cores a	3$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	2$500
Ditos de setim preto	5$000
Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditos de algodão	$500
Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	$
Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

VERDADEIRO Armazem

DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS DE

Bernardino José da Silva Maia.

43 — Rua do Queimado — 43

Esquina que volta para a Congregação.

Neste moderno estabelecimento se encontrará um completo e variado sortimento de fazendas e roupas feitas por preços mui razoaveis. O desengano da vista é ver:

Paletots de casemira saccos e sobrecasacas a 10$.
Ditos de meia casemira dito dito a 5$.
Ditos de brim pardo de linho muito finos a 5$.
Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$.
Ditos sobrecasacos de panno muito fino 22$.
Ditos de fustão de cor miudinho a 3$.
Calças de casemira de cor a 5$, 6$, 7$ e 8$000.
Ditas de dita preta a 7$, 8$ e 10$.
Ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$.
Ditas de fustão e ganga de cor a 2$, 2$400 e 2$500.
Ditas de brim pardo de linho a 2$, 3$, 4$ e 5$.
Ditas de dito branco a 2$, 3$ e 4$.
Colletes de casemira preta e de cor a 4$ e 5$000.
Cambraias organdys padrões muito bonitos a 600 rs. a vara.
Ditas moderna duqueza de Orleans a 560 rs.
Chitas largas escuras finas o covado a 240 e 280 rs.
Ditas muito finas verdadeira francezas a 300 e 320 rs.
Cambraias branca finas a peça 3$, 4$ e 5$.
Ditas de salpicos com 9 varas peça a 4$.
Chales de lãa escocezes para as senhoras andarem em casa a 3$.
Lãazinhas para vestidos o covado a 520.
Cambraia preta muito fina a vara a 500 réis.
Chitas fustão para vestidos o covado a 340 rs.
Saias balão arrendada a 5$.
Lençoes de bramante de linho fino a 8$.
Ditos de dito de algodão a 1$920 rs.
E outras muitas qualidades que só a vista do freguez. Tambem manda fazer roupas por medidas.
De tudo se dão amostras com penhor.

Attenção.

A o rival sem igual.

Rua larga do Rosario numero 36.

Fitas de velludo estreitinhas para enfeite a peça 720 rs.
Sintos dourados a 1$600.
Ditos ditos com pontas cahidas a 3$000.
Lãa para bordar sortidas, libra a 6$400.
Escovas para cabello a 1$.
Duzia de meias cruas para homem a 2$400.
Cartas de alfinetes a 100 rs.
Franjas pretas com vidrilho a 320 e 400 rs.
Enfeites de retroz com franja a 5$000.
Duzia de meias para senhora a 2$400.
Pentes de massa para atar cabello a 500 rs.
Tesouras ordinarias para cortar pavios a 30 rs.
Sabonetes de bola de cores a 400 rs.
Franjas de seda.
Bicos pretos largos e estreitos.
Tranças pretas com vidrilho e brancas.
Escovas para unhas a 320 e 500 rs.
Carriteis de retroz a 300 rs.
Trança de seda de cores a 200 rs.
Carreteis de linha a 30, 40 e 80 rs.
Linha do gaz lustroza a 30 rs.
Dita de Pedro V a 30 rs.
Rapé Paulo Cordeiro e Gasse a 1$600.
Dito Meuron a 1$.
Caixinhas com papel para namoro a 2$ e 3$.
N. B. O dono deste estabelecimento promptifica-se a mandar um caixeiro com as miudezas que quizerem em casa das familias que isto exigir.

— Vende-se uma escrava crioula, com bom leite, optima para criar, e de boa conducta: na rua da Praia n. 47, primeiro andar.

— Vende-se o engenho Poeta, sito na freguezia da Varzea: a tratar na casa da esquina da rua do Crespo para a rua das Cruzes.

— Vendem-se dous escravos, sendo um crioulo, muito moço, de bonita figura, e bom official de tanoeiro, faz toda e qualquer obra tendente a sua profissão, e monta qualquer distilação por ter disso pratica, e uma negra tambem crioula, muito moça, bonita figura, e propria para qualquer serviço de casa: no caes do Ramos, sobrado n. 2.

—Vende-se potes com doces de diversas frutas em calda de Lisboa, latas com marmelada, latas com queijos do Alemtejo tão frescos como os requeijões da terra, queijos de manteiga e de coalha muito frescos, e latas com massa de tomates de 2 libras a 1$280 rs.: na rua do Imperador n. 28.

Tamancos

por menos preço do que em outra qualquer parte, de todas as qualidades, tanto a retalho como em porção: na grande fabrica da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro n. 16.

Escravos fugidos.

Escravo fugido.

Fugio de casa do abaixo assignado o escravo Eufrazio de nação, representa ter de 26 a 35 annos de idade, e com um pequeno lobinho acima do olho, foi comprado ao tenente-coronel João Francisco de Carvalho Paes de Andrade: quem o apprehender leve-o a rua do Trapiche n. 14, que será bem recompensado.

Manoel Alves Guerra.

150$000.

A quem trouxer o preto escravo de nome Feliz, que se acha fugido desde o dia 4 de abril de 1860, cujo escravo tem os signaes seguintes: estatura baixa, corpo regular, cor fula, pouca barba, pés um pouco apalhetados, representa ter 35 a 40 annos, nação Moçambique, tem dous dentes abertos na frente do lado de cima, e por cima do nariz entre as sobrancelhas dos olhos um calombinho pequeno, que parece ser signal da terra delle: obteve-se noticia certa que o dito preto anda por terras dos engenhos Muribeca, S. João e Engenho Novo, como trabalhador e intitulando-se de forro com o nome de João Pescador, pois já tem por costume quando foge mudar o nome para João, elle tem uns poucos de officios, que são os seguintes: foi pescador, canoeiro, calador, e ultimamente era padeiro, a que pertence, por isso roga-se aos capitães de campo, ou qualquer pessoa que o encontrar, prende-lo e traze-lo no pateo da Santa Cruz padaria n. 6, que receberá a quantia acima.

—Fugio no dia 12 de abril deste corrente anno do poder do abaixo assignado, o pardo de nome Francisco de 17 annos de idade, que tem bonita figura, todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, tendo sido este pardo escravo do Sr. Dr. Antonio Borges da Fonseca, é de presumir que ande por algum dos lugares por onde o mesmo senhor tem viajado, como sejam Iguarassú, Goianna, Ingá S. João, Campina, Serra do Teixeira, Páo d'Alho, Limoeiro, as tres villas da comarca de Pajeú de Flores, sendo que segundo se suppõe esteja tambem no engenho Inhamãa por haver sido visto ha poucos dias em Iguarassú por ter amizade com uns mulatinhos desse engenho, é ainda de presumir que o dito escravo por ahi se inculque como a serviço do dito Sr. Dr. Borges da Fonseca, afim de não ser apprehendido: quem pois o aprehender onde quer que for encontrado esse escravo e o vir entregar ao seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6, que será mui generosamente por elle gratificado.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

— Em fins de dezembro desappareceu o negro crioulo, Bonifacio, ainda moço, baixo do corpo e grosso, nadegas grandes, tem falta de dous dentes na frente, olhos abugalhados, é muito regrista e dá para curandeiro; tem sido visto pela Boa-Vista e pelo bairro de Santo Antonio: quem o pegar e levar ao caes do Ramos n. 4 será bem recompensado.

— Fugio no dia 11 do corrente um escravo crioulo de nome Severino, cégo do olho esquerdo, alto, cheio do corpo, cor preta, idade de 22 annos, rosto redondo, sem barba, pés e mãos grandes, cujo escravo achava-se tratando na casa de saude do Sr. Dr. Ramos, remettido pelo seu senhor Fancisco Manoel de Souza Oliveira, o qual mandou buscar pelo abaixo assignado, para seguir para o engenho da Cachoeira, onde é sua morada, e tendo dito escravo fugido, por isso pede-se aos capitães de campo ou qualquer pessoa do povo que o virem, prendam e recolham á cadeia desta cidade, ou levem ao abaixo assignado, na rua Direita n. 3, que serão gratificados.

José da Fonseca Silva.

Attenção.

— No dia 18 de fevereiro do anno corrente fugio do engenho Cachoeira, comarca de Goianna, um escravo do abaixo assignado, de nome Felix, com os signaes seguintes: cabra, altura e corpo regulares, representa a idade de 35 annos, pouco mais ou menos, sem barba, cabellos carapinhos, nariz achatado, cor um pouco desbotada, está um tanto descarnado, e o que mais o caracterisa são duas ou tres cicatrizes grandes na região dorsal sobre as costellas, procedentes de facadas que soffreu ha mais de 18 annos, deve tambem conservar vestigios antigos de açoites nas nadegas, exerce o officio de carreiro, entrega-se a embriaguez e traz camisa e ceroula de algodão azul americano, ou camisa de madapolão usada e calça de castor com vivos dos lados, a camisa aberta pela frente com botões á maneira de paletot, e a fazenda já está desbotada, quando foge muda sempre de nome, nega o seu legitimo dono, e diz-se escravo de fazendeiros de Arcoverde, do Icó, e outros lugares: o abaixo assignado roga as autoridades policiaes e aos capitães de campo que o façam prender e remetter para aquelle engenho amarrado, e com toda segurança possivel. Protesta pagar com generosidade a quem o apresentar.—Joaquim José Nunes da Cunha Machado.

Litteratura.

A familia de Germandre.

CAPITULO II.
(Continuação)

— Porém que queres tú examinar? disse o cavalleiro, sorpreso pela sua insistencia. Não comprehendes nada destas cousas e eu nada te posso ensinar para que as possa comprehender. Ora! não queiras fazer aqui a figura de um pequeno idiota!..

— Meu pae, deixa-me observar ainda, respondeu Luciano. Bem vês que ninguem presta-me attenção.

Este cofre...interessa-me muito, e esta figura de mulher com corpo de leôa...Tenho uma idéa.. na verdade! uma idéa que te direi em casa. Deixa-me observar afim de poder lembrar-me.

O cavalleiro riu-se da pretenção do menino, porem como não sabia contraria-lo, deixou-o, recommendando-o a attenção de sua irmã, e foi as estribarias, onde achou, não sem pezar, seu pobre cavallo muito esquecido em um canto. Deu-lhe avêa que trouxera discretamente, em um sacco, e esteve vendo-o comer.

Assentado sobre um molho de palhas o bom camponez pensava profundamente. Mil idéas, mil sentimentos confusos haviam-lhe perturbado a habitual serenidade de sua alma, e lastimava-se de se ter assim deixado sorprehender por emoções loucas. Descontente de sua fraqueza, censurava até o movimento de orgulho que o fizera dezejar occasião de mostrar seu animo; esta occasião, julgava não te-la achado. O silencio desdenhoso de Octavio em sua ultima bravata, fazia-o pensar que não empregara termos bastante claros para manifestar a altivez de sua alma.

— Ora! dizia elle comsigo, decididamente, não sirvo para nada neste mundo. E' muito tarde para aprender as maneiras e palavras de que deveria usar. Meu lugar não é aqui! Come, meu pobre cavallo, come depressa, afim de voltarmos para casa, onde tu mesmo és mais bem tratado que aqui! » Porem o animal não tinha bons dentes, e não podia comer depressa. Depois, era preciso dar-lhe de beber, e o cavalleiro não queria chamar os palafreneiros. Não sou bastante rico para pagar-lhes seus serviços, pensava elle, seriam capazes de recusar o meu dinheiro, como já fez Mr. Labreche.

Emquanto o cavalleiro reflectia deste modo, Corisanda despedia-se de Hortensia. Esta desejava tornar a vêr o cavalleiro, ou pelo menos dizer a sua irmã que persistia na intenção de ir fazer-lhes uma visita; porem a presença de Octavio, cujo despeito ella via irritar-se singularmente, tornou-a mais reservada e constrangida do que ella o desejava. Corisanda que era muito altiva, conheceu isto, apressou os cumprimentos. Chamou Luciano, que offereceu gravemente o braço a Margarida, e todos tres sahiram do laboratorio.

Porem Margarida esquecera seu chapéu de palha no gabinete de Hortensia, quando lá esteve com sua tia; mademoisella de Germandre, confiou a pequena a seu irmão, que já sabia muito bem achar-se na vasta residencia, e foi buscar o chapéu, querendo evitar pedir o menor favor a Labreche, cuja impertinencia lhe era odiosa.

As mais insignificantes acções parecem muitas vezes provocadas por um malicioso ou benevolo destino. Apenas mademoisella de Germandre entrou no gabinete, logo para ahi viu dirigir-se Octavio.

CAPITULO VII.

Entretanto Octavio não cuidava em perseguir Corisanda. Só pensava em Hortensia a quem deixara um tanto bruscamente descontente e aborrecida de suas zombarias. Imaginára segui-la até o seu quarto, afim de obter o seu perdão. Porem Hortensia, tomára a direita, em quanto elle se dirigia para a esquerda, e refugiára-se na bibliotheca em quanto Octavio entrava no gabinete.

Ficou muito contrariado encontrando ahi a aldeã.

— Perdão, minha prima, disse elle retirando-se logo. Não era á senhora a quem eu procurava...

— E a quem procurava o senhor, com ar tão preoccupado? disse Corisanda com inquietação; não ha de ser a nossa prima Hortensia, porque ha pouco esteve com ella!

Octavio ficou muito admirado da curiosidade da camponeza. Não sabia que Corisanda tendo ouvido suas ameaças contra o cavalleiro, temia um novo encontro, e que houvesse alguma questão entre elles. Observou-a com modo zombador, e perguntou-lhe, em que poderiam interessar-lhe, suas entrevistas mais ou menos repetidas com madama de Sevigny.

— Apparentemente, isto interessa-me alguma cousa, respondeu ingenuamente Corisanda. Porque não poderá responder-me sim, ou não, quando lhe pergunto se é a ella que procura?

— Bem! não é a ella, disse Octavio, levantando os hombros, passe muito bem, minha bella prima.

— Oh! tão depressa, replicou mademoisella de Germandre, persuadida que elle procurava o cavalleiro para testemunhar-lhe seu rancor; meu primo peço-lhe por favor que conversemos um pouco!

— De veras! exclamou o capitão, com uma fatuidade zombadora; quer conversar, minha prima? Pois bem! conversemos. E approximando-se della quiz abraça-la.

— Ora! eis o que é ser insolente, disse ella repellindo-o com tranquillidade; julgava que isto eram maneiras de criado grave!

— Criado grave! replicou Octavio escandalisado, por ventura ter-vos-hão elles abraçado?

— Oh! não se abraçam aquellas pessoas que não querem! e meu primo deve sabe-lo.

— Sei que a senhora é muito linda, e que seria muito agradavel abraça-la. Não consente, pois bem! então diga o que quer de mim? Não sei conversar com uma linda moça, sem requesta-la; advirto-a disto!

— Se meu primo só sabe dizer as mulheres loucuras e insolencias, é por que julga-as tolas, e sem sentimentos?

— Minha prima falla, como...

— Como quem? Madama Hortensia ter-lhe-ha dito algumas vezes a mesma cousa?

— Hortensia...Hortensia! Para que falla nella, minha prima? E' curiosa pelo que parece!

— Não, não sou curiosa, porem tenho olhos, e bem vejo que o senhor tem pesares.

— Pesar? Eu? Nunca!

— Meu primo quer fazer-se descuidado e máu; porem não é tão terrivel como isto! é um rapaz infeliz, e nada mais, bem sei o que afflige.

— Vejamos, o que sabe a senhora?

— Sei que gosta de questões, e que é amigo de zombar. Isto faz que com muito espirito, o senhor diga as vezes alguns disparates, e que falle muitas vezes como um homem máu. De tempos em tempos o senhor se apercebe disto, e [illegible] e ainda diz comsigo: Desejaria ter razão, porem não tenho; e a seu pesar fica triste.

— Ah! sim! a senhora quer pregar-me moral!...Sabe que é este uma prova de interesse que me deveria tornar orgulhoso?

— Se meu primo julga-me lisonjeira, perde seu tempo! Não aceito galanteios de pessoa alguma; e digo-lhe uma vez por todas: graças a Deus, sei pensar, e como não me quero casar, não presto attenção a gracejos.

— E porque não quer casar-se? disse Octavio, a quem a rectidão ingenua da camponeza começava á interessar.

— Porque não tenho meios. Meu irmão só tem o necessario para educar seus filhos; e se eu tomasse minha parte Margarida seria obrigada a ficar solteira. E' melhor que isto succeda comigo; porque vivo satisfeita com o meu estado, e não penso em melhora-lo.

— Como! com vinte annos, julga poder condemnar-se a solidão?

— Não vivo só. Emquanto tiver meu irmão, terei o melhor dos amigos, e elle ainda é muito joven, para que isto se acabe. Só ha um accidente que poderia roubar-m'o, se isto assim succedesse!...Ah! seria muito para mim! Educaria seus filhos; porem aquelle que me matasse meu irmão, matar-me-hia o coração! Os olhos de Corisanda se encheram de lagrimas e Octavio adivinhou tudo. Lembrou-se das palavras, que havia dito, e que vendo mademoisella de Germandre mui perto delle abaixara a voz, porem provavelmente muito tarde. Octavio era generoso, apezar de sua lingua mordaz. Ficou commovido com essa dôr profunda e verdadeira, e apertou a mão de sua prima, sem dizer nada. Corisanda comprehendeu este bom movimento, e não retirou a mão.

— Ora! minha prima! disse Octavio, muito admirado da delicadeza desta mão, um tanto grande porem elegante e bem feita, não tenha medo de mim. Não sou máu.

— Bem o sei, respondeu Corisanda retirando a mão sem affectação para limpar os olhos. Meu primo merecia ser feliz, e se o quizer, se-lo-ha bem depressa.

— Para que me falla sempre da minha felicidade, de que minha prima, não poderá fazer uma idéa justa, e de meus pesares, que não conhece? Minha prima, a senhora tem penetração natural, e muito juizo, assim o creio; por tanto, explique-se claramente, minha cara Corisanda, que hei de ouvi-la sem zombaria, assim o juro!

— Bem! replicou Corisanda, satisfeita do resultado que obtivera, e de ser afinal tratada seriamente pelo joven capitão; sabe que passei hoje uma hora com o senhor e minha prima Hortensia? Julga que não conheci que se amavam.

— Julga-me seu amante; quero dizer, o homem cujo amor ella aceita?

— Sim, julgo-o, e principalmente por causa da altercação que hoje tiveram. A prova de que um não póde estar sem o outro, é que não estão tranquillos.

— Engana-se, minha querida prima, madama de Sevigny, póde muito bem passar sem a minha companhia, por que não me ama absolutamente.

— Então! a culpa é sua!

— Como assim?

— Por que offende-a com suas malicias! O que falta para ser amado por ella? Não é ordem, espirito, figura, animo, nem honra, não é verdade? é talvez alguma bondade. As mulheres gostam da brandura, e póde-se até dizer que é disso que vivem. Meu irmão tem todas as qualidades boas que o senhor possue, e é digno de ser amado e respeitado; porém se elle tivesse as suas qualidades más, quero dizer, palavras asperas, e zombarias injustas; affirmo-lhe que não me julgaria feliz em sua companhia! Quando uma mulher tem um chefe de familia seja elle seu pae, marido ou irmão, deve saber que compete-lhe servi-lo e trata-lo; porém tambem pertence-lhe saber que deve pagar isto pela amisade, confiança e respeito.

— Minha querida prima, a senhora falla como um anjo, disse Octavio, admirado de achar tanta delicadeza em uma aldeã. Porém a sociedade, em que vive é melhor e mais seria que a nossa. Nesta, ha espirito. E' isto um grande mal, convenho, por que com o espirito ha sempre mais ou menos alguma malevolencia, e as senhoras do tom aborrecer-nos-hiam se fossemos perfeitos; ellas mesmas não são perfeitas......estão tão longe disto!

— Ei-lo a dizer mal de sua prima, sem parecer faze-lo!...

— Sim! digamos algum mal della, que isto me alliviará. Minha prima Hortensia é romanesca....Não sabe o que isto é, não é assim, minha prima? Tanto melhor para a senhora, por que o homem a quem amar talvez, apezar de suas resoluções, será bem feliz! Não lhe pedirá impossiveis, não exigirá que elle a faça rir com a sua alegria, e suspirar com sua melancolia; não lhe pedirá tambem que seja amavel, divertido, bem fallante, e ao mesmo tempo sentimental, poetico e emphatico! não é verdade, minha querida Corisanda?

— Tudo o que comprehendo de suas palavras, replicou mademoisella de Germandre, é que procura muita cousa para agradar, e que madama de Sevigny, mais prudente do que a julga, não lhe pede tanto!

— O que pensa, que ella pede, minha prima?

— Que o senhor a ame simplesmente, sem desconfiar della, por que sem ter muito conhecimento disto, estou certa de uma cousa, e é que aquelle que não tem confiança em nós, não nos ama! Eu me offenderia se um menino me dissesse que o enganava!

— Ah! minha prima, é por que a senhora é tão verdadeira, tão pura!.., Estou bem certo que, nunca mentiu aos outros nem a si mesma!

E Octavio inteiramente commovido, tomou a mão de Corisanda e involuntariamente levou-a aos labios.

— Não se trata de mim, disse mademoisella de Germandre levantando-se, advertida, por um secreto instincto de pudor, a vista da perturbação que se apoderava de Octavio: vou-me embora, meu primo, encontramo-nos hoje pela primeira e ultima vez. Desejaria partir com a sua amisade, e que a minha o fizesse feliz. Pense um pouco que lhe disse, a respeito do como deve portar-se para com Hortensia; não fallei bem por que não sei conversar! porém disse o que meu coração sentia, e se acredita-me meu primo, verá que Hortensia ama-lo-ha!

Adeus: em minhas orações, rogarei pelo senhor.

— Como! parte já? disse Octavio um pouco agitado; já, esta tarde? e para sempre?...

Porém não! a senhora voltará depois d'amanhãa. Ha de tentar a prova do Esphinge! Seu irmão....

— Meu irmão não voltará. Disse que era inutil, que não tem conhecimento desses negocios, e que não deveria ter [illegible] julgo que elle tem razão, e que [illegible] antes um cortar desses laços. [illegible] Adeus, meu primo; desejo-lhe [illegible] e felicidade!

Corisanda sahiu, deixando Octavio muito sorprehendido; porém rindo já da impressão que ella produzira sobre elle durante alguns instantes. Pensou então em Hortensia, e atormentando o espirito entre duas correntes de ideias contrarias, sentiu-se mais que nunca offendido pela frieza de madama de Sevigny, e resolvido a não seguir os bons conselhos de Corisanda.

Entretanto acabava-se de examinar o Esphinge, e o tabellião convocava a assembléa para o dia seguinte, depois de ter lido em voz alta os nomes das pessoas revestidas da confiança do testador, para guardas do laboratorio e da policia das provas. Esta escolha, que era o objecto de uma disposição particular, designava a cura da parochia, o chefe do corpo municipal da aldeia e seu adjunto, o tabellião, o juiz de paz e seu escrivão, o guarda campestre, o mordomo do castello e Labreche, que ficou muito orgulhoso de receber este signal imprevisto da confiança de seu finado amo.

O guarda campestre e elle, o escrivão e o adjunto deviam velar alternativamente dia e noute a roda do laboratorio; os outros guardas dormiriam nos quartos immediatos afim de acodirem ao primeiro rebate dos outros.

Estas precauções foram consideradas como muito offensivas para a honra da familia, e muitos quizeram retirar-se; porém todos ficaram; tal era o imperio que nelles exercia o pensamento de uma maravilhosa fortuna. Só Hortensia conservava-se indifferente ao negocio como o cavalleiro e sua irmã. Ella partiria, se sua mãe não se oppozesse a isto. Porém madama de Germandre tinha vagas esperanças que conservava comsigo sem deixa-las penetrar. Dizia simplesmente que talvez os grandes arcanos do cofre, não passassem de alguma tolice do marquez, e que o acaso poderia fazer com que se achasse o misterio pela ignorancia, mais depressa, do que pela instrucção, e talento. Queria absolutamente que sua filha experimentasse, e Hortensia cedeu, admirando-se muito de uma confiança que lhe parecia chimerica e pueril.

Passando pela bibliotheca para ir jantar, ahi encontrou Octavio, que vendo-se repellido, não insistia mais em reconciliar-se com ella. Elle tinha uma phisionomia triste e preoccupada, que a affligiu.

— Meu primo, disse ella, estendendo-lhe a mão, façamos as pazes. Agora não temos mais que edificar algum castello em Hespanha. O senhor adivinhou justamente, estamos todos mistificados. Eu esperava por isto, e por tanto não me afflijo. Porém para o senhor, é uma contrariedade, pois devia esperar uma lembrança particular de nosso tio; entretanto não se deve affligir com o que acontece. Ficam-lhe seus amigos, breve terá, um adiantamento militar, e se é, como o julga, victima de alguma occulta perseguição, aquelles que o amam cuidarão em combatte-la. Além de que tendo algumas ideias de casamento, elles se occuparão em fazer-lhe uma feliz escolha. Finalmente não duvide de nossos corações, assim como duvida de tantos outros. Minha mãe e eu....

— Sim! sim! sei que são muito boas, respondeu Octavio, beijando-lhe a mão; porém, por favor, fallemos n'outra cousa, e não em casamento. Esta palavra sôa mal aos ouvidos de um sobrinho desherdado, e mais que nunca reconheço que só devo desposar meu sabre. A occasião de me servir delle chegará bem depressa, quanto a perseguição, espero acaba-la qualquer dia a força de bravura. O que mais desejo é que fiquemos amigos.

Hortensia conheceu que havia muita amargura nas palavras, e no sorriso de seu primo. Pensou que o melhor era parecer não se aperceber disto, e tomou-lhe o braço para ir participar do jantar da familia que foi a cousa mais solemne, constrangida e aborrecida do mundo, não obstante os gracejos de Octavio e jovialidade do abbade.

Depois do jantar cada um se dispersou. Todos estavam constrangidos em presença uns dos outros, principalmente depois que se tinham observado com ar de anciosa rivalidade junto ao Esphinge.

Estavam satisfeitos por se ter retirado o cavalleiro parecendo renunciar a prova. Sempre era um concurrente de menos. Todavia, como elle se esquecera de fazer uma declaração official a este respeito, nada o impedia de voltar. Porém, ninguem o receiava. Viram-no contemplar o cofre com tanta simplicidade de physionomia quanto a seu filho.

Era meia noute, todos estavam deitados ha muito tempo, a excepção de Labreche e do guarda campestre que deveriam estar de vigia até tres horas da manhãa, quando a baroneza de Germandre, que conhecia já todas as dependencias do castello como se tivesse passado nelle sua vida entrou devagarinho na biblioteca. Uma porta lateral dava para a galeria onde o guarda campestre, que era um antigo dragão reformado por causa de ferimentos estava armado de um enferrujado sabre de cavallaria, rondava conscienciosamente, em quanto Labreche ora assentado, ora deitado sobre um banco lutava já contra o somno.

A baroneza não tinha o menor escrupulo de interrogar este criado, tambem disposto por natureza para a conversação.

Não tinha a menor esperança ou tenção de entrar furtivamente no laboratorio; sua consciencia por mais maternalmente preoccupada que estivesse, teria exitado antes de resolver-se a uma tão grave velhacaria.

Porém succede com a consciencia o mesmo que acontece com os céus indulgentes. O testador não préviu que as pessoas a quem confiára a guarda do Esphinge, poderiam fallar: não desconfiára de Labreche, se elle não fosse incorruptivel, tanto peior para o capricho do testador! Pertencia-lhe ter mais conhecimento de seus criados.

Porém, como entrar em conversação? porque o mais difficil em semelhante occurrencia é principiar sem se comprometter. A astuta polaca, reflectira nisto; achára um excellente pretexto para principiar resolutamente o objecto de sua contenda de espirito.

Aproximou-se sem ruido da porta entreaberta, esperou occulta que o guarda campestre, estivesse com as costas volteadas, e bastante longe para não ouvi-la; depois, com um pequeno e melodioso silvo de passarinho, despertou a attenção de Labreche e entrou na biblioteca antes de ser vista por elle.

O vaidoso Labreche pensou ser alguma aventura.

Levantou-se devagar e entrou nas pontas dos pés. Porém vendo madama de Germandre, tirou seu barrete inglez, desculpando-se por estar de bluza, esperou as ordens que ella queria dar-lhe.

A baroneza agradava muito a Labreche, achava-a polida e condescendente. Fazia votos por [illegible], porém por nada neste mundo trahiria a confiança de que estava revestido; seu amor proprio era, nestas circumstancias, de uma probidade [illegible].

Quanto a fallar, Labreche, podia faze-lo sem escrupulo, pois nada sabia, ficou muito satisfeito de ser provocado para isto pela baroneza de Germandre.

— Senhor Labreche, lhe disse ella, não creio que seja do seu dever não responder a uma pergunta que quero fazer-lhe, e não tenciono obriga-lo a deixar a sua sentinella.... antes pelo contrario, julgo que a attenção que reclamo do senhor, lhe ajudará a vencer a fadiga do somno. Póde deixar esta porta aberta, e não perder de vista as evoluções do guarda campestre; porém, como não quero ser vista por elle, conservar-me-hei deste lado. O que tenho a dizer-lhe é muito sério e bastante delicado. O marquez deixou dividas? quero dizer dividas consideraveis e quem abrir o *cofre encantado*, e ficar com a herança, não se arriscará a ficar arruinado? Bem vê, que não podia perguntar isto ao tabellião, que talvez se julgasse obrigado pelo dever a não responder; porém o senhor, que provavelmente sabe o que lhe pergunto, e que não é obrigado a callar-se... a baroneza acrescentou mais algumas habeis insinuações e entretanto claras sobre a recompensa de dinheiro unida a sinceridade da resposta.

— Não necessito receber recompensa alguma de V. S. para dizer o que sei, respondeu Labreche extremamente ufano pela importancia que se lhe attribuia; e como era bem educado não quiz impor condições; segundo penso, o senhor marquez não deixou a menor divida.

— Bom disse a baroneza, o senhor allivia-me de um grande receio ainda que, accrescentou, nada espero do resultado da prova. Só por um acaso...

— Julga muito difficil abrir este cofre?

— Não, senhora, talvez seja muito facil; tudo está em acertar!

— Oh! sem duvida; se se podesse acertar.... aposto que se o senhor quizesse, sabia-o, não é verdade?...

Labreche fez um signal negativo com a cabeça.

— Talvez o senhor tivesse experimentado algumas vezes! por divertimento, ou curiosidade... não haveria nisto algum mal....

— Sem duvida, não haveria mal algum, porém o senhor marquez sempre estava presente, respondeu Labreche; somente uma vez ousei.....

— Então! senhor Labreche?

Este calou-se, e sua physionomia tornou-se inquieta; era este o momento mais interessante; e a baroneza ficou vivamente contrariada com esta subita preoccupação.

— O que aconteceu? o que tem? perguntou ella com impaciencia.

— Parece-me, senhora, que alguem anda no corredor, e que não é o guarda campestre. Permitta-me que vá vêr quem é que procura illudir minha vigilancia!

— Vá, vá, senhor Labreche, disse vivamente a baroneza, julgando que se poderia pensar que ella favorecia um cumplice.

No momento em que Labreche dirigia-se para a galeria, a baroneza ouviu a voz do guarda campestre que respondia a interlocutor invisivel.

— Nada sei, nada sei, dizia o honrado guarda, se V. S. deseja fallar ao senhor Labreche, elle está ali, e.... ei-lo aqui!

— Sim, sim, respondeu uma voz, que a baroneza reconheceu pela do ex-abbade de Germandre, é ao senhor de Labreche a quem desejo fallar.

Este tossiu para advertir a baroneza, que se retirasse se o julgasse conveniente; porém esta tinha muita curiosidade de saber o que o abbade vinha perguntar a Labreche, por isso não se retirou.

Occultou-se por detraz de uma cortina, e como o abbade desejasse estar só com Labreche, entraram ambos para a bibliotheca sem suspeitar a presença de um terceiro.

E' facil de crer-se que o abbade, tão astuto como a baroneza, fizera absolutamente o mesmo calculo.

Contava com a tagarellice de Labreche, e procurara tambem um pretexto para interroga-lo.

Começou a faze-lo mais resolutamente que a baroneza.

— Meu caro Labreche, disse elle, assentando-se, com alguma desconfiança, sobre a cadeira em que estivera madama de Germandre; venho propor-lhe uma questão grave, a qual um homem honrado como o senhor não se póde dispensar de responder por ser uma questão de vida e de morte.

— Deseja saber, disse ingenuamente Labreche, se o defunto Sr. marquez deixou dividas?

— Não, não, replicou o abbade, sei que tinha ordem em sua vida, e que vivia rodeado de pessoas sabias e fieis. Porém é preciso confessar, que meu pobre irmão era bem extravagante.... talvez fosse um tanto louco, não é verdade? O que pensa a este respeito, Sr. Labreche?

— Penso que o Sr. marquez não era louco nem máu, e que tinha mais fatuidade que loucura.

— Sei que o senhor é um bom criado, disse o abbade: porém por mais que me custe suspeitar de um irmão a quem sempre amei, as palavras do testamento, esta palavra de *prova terrivel* e o offerecimento de se poder renunciar esta prova depois do primeiro exame do Esphinge dão motivos para se reflectir. A maneira por que é construido o laboratorio, com sua espessa abobada, separações de pedras de alvenaria, por detraz das quaes parece que os especuladores das provas devem abrigar-se, no caso de haver perigo de vida!

— Sim, sim, comprehendo, respondeu Labreche com ar mysterioso. V. S. receia ser fusilado por alguma peça de artilharia occulta no celebre cofre.

— E porque não?! disse o abbade. Não ha uma nova invenção contra os ladrões, e que se usa hoje em todos os cofres fortes?

— V. S. faz-me tremer, disse Labreche empallidecendo. Quando penso que um dia.... sim, um dia, levado pelo diabo.... apoderado de uma curiosidade.... de artista, sim, de artista, Sr. abbade, quiz pegar em um destes malditos cofres!.. Não era o Esphinge, era um outro que se chamava *Raio*. Já expoz-me quando entrou o Sr. marquez, e, olhando-me de um modo terrivel, exclamou: Infeliz, estás cansado de viver? Então! puxa o terceiro botão á esquerda.... e teu desejo será satisfeito! Esta advertencia causou tal effeito sobre mim, que retirei-me a toda pressa; porém chegando aqui, cahi sem sentidos, e fiquei doente durante quinze dias. O abbade tornou-se pallido tambem.

Propondo esta questão a Labreche, esperava ficar plenamente tranquillisado, e sua fingida inquietação, já manifestada diante dos outros herdeiros para diminuir a concurrencia, acabava de mudar-se em um terror real.

A baroneza tambem, no seu escondrijo, não ficou menos assustada, e teve grande difficuldade em reter uma exclamação de sorpreza e terror.

Todavia o abbade não era homem que se deixasse enganar pelas apparencias; tranquillisou-se promptamente, e disse, sem astucia desta vez: Não julga, meu caro Labreche, que meu irmão disse-lhe isto, para preservar seus pueris segredos de sua curiosidade?.... de artista?

— Isto é possivel, respondeu Labreche, e mais de uma vez disse comigo mesmo, tanto que não pensava mais nisto e tê-lo-hia esquecido; se V. S. não me tivesse fallado em todas estas precauções em que nunca eu havia pensado!

— Ora! talvez meus receios sejam chimericos! Ajude-me a formar uma opinião rasoavel.

— Desejo-o certamente! porém como posso eu ajudar a V. S.?....

— Primeiramente, não se trata do Esphinge; é do *Raio*, um nome bem claro, e destinado a advertir os imprudentes! Depois.... diga-me; ouviu algumas vezes, explosões no laboratorio?

— Não, senhor, nunca. Todavia, o criado grave a quem substitui, disse-me que se fazia, a noute no castello um barulho abominavel, e que o diabo entrava e sahia pelas janellas. Julguei-o um rapaz supersticioso e poltrão; e depois de ter passado algumas noutes inquieto, acabei por dormir a vontade.

— Talvez, que este criado, despeitado, por perder o lugar, quizesse desgosta-lo, contando-lhe estas cousas?

— Sim, senhor, assim o pensei.

— Ainda uma palavra, disse o abbade levantando-se. O senhor nunca ouviu nada, estou certo disto; porém nunca notou sobre as paredes qualquer ruina causada, por alguns projectis?

— Nunca; porém quando aqui cheguei, acabava-se de rebocar de novo, e meu predecessor disse-me que o tecto e as paredes estavam crivadas de balinhas.

— Balinhas! Com isto o castello arriscava-se a ficar arruinado. Não seriam antes balas?

— Elle disse-me que eram balinhas; porém V. S. bem deve pensar, que não acreditei nisto!

— E tinha algum motivo para acreditar que fossem balas?

— Ah! isto é differente! Durante algum tempo o Sr. marquez occupou-se em fazer espingardas e pistolas. Porém eu nunca lh'as vi fazer.

— Então! é facil de explicar-se, replicou o abbade, elle poderia ter feito de seu laboratorio, durante algum tempo, como disse o senhor, uma especie de alvo, para atirar.

— E' esta tambem a minha opinião!

O abbade fez ainda muitas perguntas a Labreche, porém sem manifestar outros motivos de curiosidade. Viu logo que elle nada sabia, e não querendo comprometter-se inutilmente, retirou-se agradecendo-lhe a franqueza, e elogiando-o pela sua perspicacia.

Apenas elle sahiu, a baroneza appareceu. Labreche que tinha o espirito um tanto perturbado pelas perguntas do abbade, julgou ver um espectro e esteve quasi a gritar, porém a baroneza tranquillisou-o depressa fallando-lhe:

— Sr. Labreche, disse ella, tenho uma grave censura a fazer-lhe, é de não me ter advertido do perigo de que ha pouco advertiu ao abbade.

— Ia faze-lo, Sra. baroneza, ia contar-lhe tudo quando fomos interrompidos pelo senhor abbade.

— Porém como até agora, o senhor nunca fallou nisto a pessoa alguma? Esta manhãa, quando eu insisti sobre as palavras equivocas do testamento....

— Eu pensava nisto, Sra. baroneza; porém o cavalleiro de Germandre deu explicações, que pareceram satisfazer a todos....

— E o senhor tambem ficou satisfeito? Fallando conscienciosamente, o senhor não crê que hajam metralhas no Esphinge?

— V. S. faz-me tremer!.. Todavia, não posso crer nisto!

— O senhor tem certeza que o marquez não era perfido nem máu?

— Tenho disso tanta certeza, quanta se pode ter de alguma cousa com um homem que falla sempre de um modo mysterioso e embaraçado. O Sr. marquez zombava muito dos seus herdeiros, porém não detestava a nenhum, e nunca o vi fazer, nem desejar mal a pessoa alguma.

— E affiança-me tambem que elle não era louco?

— Juro-o, respondeu Labreche, elle nunca me pareceu louco.... Somente algumas vezes maravilhoso.... Tinha idéas....

— Cite-me algumas dellas!

— Ora, minha senhora, elle tinha tantas ... Primeiramente não gostava do bom vinho. Tinha sempre a adega cheia delle, não convidava ninguem para sua mesa, e só bebia surrapa. Gostava dos lagartos verdes, durante dous mezes queria que se lh'os trouxesse todos os dias; e neste tempo estava todo vestido de verde. Pretendendo que os lagartos vendo o da sua côr, se acostumariam com elle. Porém foi preciso renunciar a isto, porque elles não se acostumaram de modo nenhum. Quando elle abria-lhe sua prisão, fugiram e a casa ficou cheia delles, isto era muito desagradavel. Então o Sr. marquez inventou domesticar gafanhotos, de papagaios, que eram domesticados antecipadamente, e que comiam tanto na minha mão, como na delle.

Por causa disto desgostou-se dos papagaios, e mandou matar a todos para estudar em suas gargantas; quiz fazer um papagaio fallando, como Mr. de Vaucanson, cuja habilidade elle gabava sempre, por ter feito um canario animado. Não conseguiu o seu fim, e voltou para os cofres; porém, em seus ultimos dias, em vez de estar abatido e assustado, estava alegre como uma tentilhã, e fazia perguntas,—as quaes—era impossivel responder-se, visto que não se comprehendia dellas cousa alguma.

— Nada disto mostra que elle fosse um homem sanguinario, disse a baroneza; porém tambem não mostra que fosse de um homem de sizo, e eis porque não estou completamente tranquilla, Sr. Labreche. Certamente, e pensarei muito antes de consentir que minha filha toque neste cofre diabolico. Asseguro-lhe que neste castello ha algum mysterio. Essas pinturas em que se vêem monstros horriveis devorando creaturas humanas, esses miseraveis disticos que sob as apparencias de gracejos são maldições e ameaças... Não, não dormirei tranquilla aqui, e terei máus sonhos!

A baroneza recompensou generosamente a conversação de Labreche, e retirou-se ao seu quarto para pensar no objecto de sua ambição maternal, porém sem fechar a porta que ficava em frente da bibliotheca, porque no meio de toda a especie de terrores, o maior de todos era uma traição que entregasse o segredo a um concurrente de sua filha. Ella desconfiava muito do abbade, e duas ou tres vezes foi mui devagar assegurar-se se elle voltára a fallar com Labreche.

O abbade, que tambem desconfiava de todos, e que velava com agonia, sahiu ás apalpadelas do quarto, ouvindo ou julgando ouvir alguem andar nos corredores. Estas duas inquietações que se vigiavam estiveram a ponto de se encontrarem mais de uma vez, porém evitaram-se tão destramente, que se observaram sem se verem.

Quando deram seis horas da manhãa, a baroneza estava extremamente fatigada, a tal ponto que deitou-se mesmo vestida.

Neste momento Hortensia entrava no quarto de sua mãe para propôr-lhe um passeio matinal. A baroneza não contou-lhe as agitações de sua vigilia, disse-lhe que escrevera algumas cartas até muito tarde.

— Pois então, minha mãe, é preciso que durma até meio dia, disse-lhe Hortensia. Vou ajuda-la a despir-se. Permitte-me que vá passeiar emquanto dorme?

— Passeiar... com Octavio?

— Pelo contrario é para evitar Octavio, cujas maneiras para comigo, principiam a aborrecer-me.

— Bom! porém onde irás?

— Não sei, disse Hortensia. Fallaram-me de uma linda capella e de uma bella vista sobre uma montanha, a uma legua daqui. Vou informar-me disto, e se for muito longe para mim, irei á carro. Mandarei pôr os cavallos de casa, afim de estar de volta para almoçarmos juntas.

A baroneza adormeceu dizendo comsigo que tinha todo o tempo de firmar seu juizo sobre os perigos reaes ou imaginarios da prova do Esphinge, e que quando acordasse teria o espirito mais lucido.

Apenas Hortensia sahira do castello, Octavio levantou-se e resolveu tambem dar um passeio.

« Aproveitemos, dizia elle, o somno de minha prima para nos escaparmos hoje. Torna-se-me impossivel prolongar, desde manhãa até á noute, esta especie de entrevista em que nos deixam, e que parece diverti-la, entretanto que me irrita os nervos e torna-me muito infeliz. Nossa situação é falsa. Apezar della o meu tambem talvez, pensamos provavelmente ambos na prova do Esphinge. Vemo-nos desherdados e escarnecidos; porém a imaginação, tão bem appellidada a louca da casa, persiste em querer meditar um desfecho fantastico, que mudará ou determinará nossas vontades. Quem sabe se Hortensia não espera que eu perca toda a esperança para voltar a mim? E quem sabe se eu mesmo, ficando rico por um miraculoso acaso, não deporei com enthusiasmo meus thesouros a seus pés?

« Com enthusiasmo? Por ventura sou capaz de enthusiasmo? Não! nunca experimentei nada de semelhante; apenas terei a esquecer que minha amavel prima offendeu-me, e fez-me soffrer muito hontem. »

Octavio chamou seu criado, ordenou-lhe que sellasse os cavallos, e vestiu-se em trajos de viagem. Apressou-se, sob o imperio de uma idéa que o perseguira durante seu somno, e cuja explicação queria saber antes de sahir do castello.

Na vespera á noute, atravessando a galeria dos quadros, vivamente esclarecida, em alguns lugares, notou um retrato, que o tinha impressionado muito sem que elle soubesse por que. A não ser que no momento de adormecer elle tivesse achado neste retrato uma grande semelhança com mademoiselle Corisanda de Germandre. Quando entrou na galeria esclarecida pelo sol das manhãas, fez parar o mordomo que ia mudar a guarda de Labreche.

— Faça favor dizer-me, quem era o original deste retrato? perguntou Octavio.

— E' da muito alta e poderosa senhora Corisanda de Montluçon, marqueza de Germandre, mãe do defunto senhor marquez Symforiano, e do senhor conde Julio, avô de V. S.; respondeu Mr. Guillot.

— Ah! minha bisavó, por consequencia, e avó de mademoisella de Germandre, que esteve hontem aqui?

— Precisamente, senhor. E' preciso convir que as posições em nada se assemelham, e que, sob o trajo camponez dessa pobre mademoisella, não se reconheceria absolutamente a descendente.....

— Bem! bem! disse Octavio. Agradeço-lhe, não se incommode mais.

Ficou só durante dez minutos a contemplar o quadro, que era muito bello como pintura e interessante como modelo. Este retrato era de uma mulher alta, de phisionomia delicada, ao mesmo tempo séria e agradavel. Seu trajo era rico e sévero, de um estofo escuro, todo guarnecido de laços de granadas e de rendas de ouro, os braços e o pescoço estavam cobertos de perolas e rubins.

Apezar do contraste que havia neste trajo de princeza, e com o vestido de estamenha da camponeza, a semelhança era real, admiravel e assignalada até nas menores particularidades. As mãos eram muito bellas, porém um tanto grandes, cabellos negros e abundantes, côr morena, olhar muito terno, hombros um tanto altos, e os cotovellos um tanto unidos ao corpo. Parecia que ia andar com este desasso misturado de graça que caracterisava seu homonymo.

Octavio tinha tanto interesse em constatar esta semelhança, que lastimava não ter interrogado o mordomo sobre o caracter e costumes da pessoa representada neste retrato, quando o abbade, que não dormia, e que do seu quarto, via-o alli parado, approximou-se delle com ar risonho, com o unico fim de saber, se, tambem tencionava, observar alguma cousa, ou interrogar alguem da casa.

O abbade viu logo que o joven militar só cuidava no retrato da bisavó, e tratou em conversar com elle, afim de distrai-lo de outra qualquer preoccupação.

— Meu sobrinho pergunta-me se conheci minha mãe? disse o abbade; certamente! Tinha dezoito annos apenas, quando morreu esta admiravel senhora.

— Ella era de caracter admiravel? perguntou Octavio.

— Sim, pelo caracter, intelligencia e bondade. Não era o que só pode chamar uma senhora da moda, porque foi educada no campo por uma velha tia, devota, que só se occupava em resar, ella apenas sabia ler e escrever quando meu pae desposou-a. Era muito rica; porém a avareza ou negligencia de sua tia, dera-lhe uma educação tão mediocre, que não sabia usar de anquinhas, e no dia de seu casamento, admirou a todos, segundo dizem, pelo seu modo dessiroso, ao mesmo tempo que offendeu a alguns tolos pela sua franqueza. Diziam que o marquez de Germandre desposára uma rica guardadôra de perús, para augmentar suas terras; porém bem depressa se esqueceram disto, porque a joven marqueza elevou-se por sua razão prudencia e graça de espirito natural. As mulheres aprendem com facilidade a enfeitar-se, e meu sobrinho bem vê por esta pintura que sua bisavó sabia vestir-se com gosto, a moda do seu tempo. Deve ver tambem pela sua phisionomia, que é muito semelhante, e que me fez recordar muito della, que nada tinha de uma pessoa frivola. Era de um espirito recto, e até penetrante, bem que não tivesse instrucção, que nunca tratasse em adquiri-la. Porém não tendo idéas falsas, comprehendia e interessava-se por tudo.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

SUMMARIO. — O novo ministro da marinha, o Sr. chefe de divisão De Lamare.

Não é só o mundo maritimo que se acha agitado; tambem o nosso mundo politico vae extraordinariamente revolto, e nos mares encapellados da camara temporaria já foram á pique em uma semana apenas, dous ministerios, capitaneados por habeis almirantes.

A « Merrimac,» do Sr. Zacarias (moção de emenda á falla do throno) e o « Monitor » do Sr. Salles Torres Homem (moção sobre a lei de promoções) fizeram o diabo, e foram duas machinas de guerra formidaveis!

Primeiro coube a victoria a « Merrimac », como no conflicto americano exactamente; mas appareceu logo o infernal «Monitor,» construido em poucos dias, e aquelle teve que retirar-se do combate, com graves avarias, que por muito tempo o privarão de tornar a entrar na liça parlamentar.

Esta lei de promoções da armada, espectro para muita gente, promessa risonha para os bem aventurados presentes e futuros, tem uma historia bem curiosa, e para mais se celebrisar devorou um ministerio patriotico; quem tal diria?

Porém, nada mais certo de que o dilatado — *depois da tempestade vem a bonança*, assim justamente succedeu com a apparição do ministerio organisado pelo venerando Sr. marquez de Olinda, no qual se vê toda a mestrança prompta á manobra, ajudada por —dous marinheiros de primeira viagem,— que todavia não são bisonhos, nem enjoam, e muito proveitosos devem tornar-se á navegação que o gabinete vae emprehender.

Boa viagem lhe desejamos de todo o coração, e que chegue ao porto de salvamento, não encontrando senão leves *aguaceiros e pirajas*, que a náu possa supportar com todo o panno, sem ser preciso *correr*, nem *pôr á capa*.

Os pilôtos são velhos, amestrados, experientes; conhecem os mares politicos por onde tem de singrar; e, em vez de cahirem na *zona das tormentas*, como praticaram os moços que os precederam, presumindo demasiado de suas forças, hão de conservar-se nas *regiões dos geraes*, em que muito adiantavam a navegação. E mais de um *Maury* politico podem elles consultar com vantagem, para melhor marchar.

E como na organisação deste novo ministerio ainda foi attendida a idéa que estremecidamente affagamos; por cujo triumpho muito temos trabalhado nesta arêna, cabendo-nos incontestavelmente a honra, de que nos orgulhamos de tê-la trazido á discussão,; de have-la encaminhado nestas columnas á uma solução pratica, depois de mais de vinte annos de abandono e de esquecimento, não podemos descrever o prazer de que nos achamos possuido;- a satisfacção da marinha imperial, que espontaneamente brota e se manifesta por differentes modos inequivocos.

A chamada do Sr. chefe de esquadra Joaquim José Ignacio ao ministerio da marinha, nós saudamos como o triumpho desta bella idéa, fecunda e esperançosa para a armada; a do Sr. chefe de divisão Delamare, embora a solução de continuidade que se deu, e de que se póde abstrahir, nós encaramos como a consolidação deste triumpho; como a adopção definitiva do principio altamente politico e sensato, —da administração da marinha pela marinha,— que estes dous dignos generaes da armada iniciam e fortificam.

A situação assim se desenha claramente; estes dous factos, quasi ligados, como que promettem á armada que d'ora avante seus votos serão satisfeitos, escolhendo-se nella o seu ministro, como da digna officialidade do exercito tem sahido sempre o ministro da guerra.

Abre-se, pois, um horisonte vasto, infinito, ás legitimas aspirações, ás nobres ambições dos jovens officiaes de marinha, entre os quaes abundam os talentos, as aptidões, como na mui digna e illustrada classe dos bachareis.

O concurso de todas as luzes, de todas as classes distinctas pela sciencia, na alta administração do estado, por sem duvida tem vantagens mui reaes ao bem do paiz, para que seja desdenhado pelos futuros organisadores de ministerios.

E' mister approveita-lo; mostrar que não ha barreiras que separem os Brasileiros; que todos são aptos para governar o paiz, uma vez que possuam as virtudes, o merito e a illustração, que sabiamente exige a constituição.

E, conforme temos affirmado, e está hoje geralmente reconhecido, a marinha possue presentemente em seu seio bastantes officiaes distinctos e capazes para desempenhar os arduos deveres de ministro de Estado, sem comprometter os creditos da corporação.

De proposito não declinamos nomes, para não suscitar rivalidades; o que, além disso é desnecessario; porque elles andam na bocca de todos.

Está, por tanto, destruida a principal causa do desanimo, que affastava da marinha os moços de talento e de habilidade, á certos annos para cá.

Esta classe, como qualquer outra, tem incentivos bastantes fortes para attrahi-los agora: a farda de official de marinha não é mais um embaraço, um symbolo de *ilotismo*, (conceda-se-nos a expressão) em nossa sociedade; mas sim um emblema de honra, de futuro, de gloria!

O que é myster é que os officiaes de marinha se preparem para fallar no parlamento; que se exercitem para adquirir o desembaraço de orar, indispensavel em os ministros de uma nação que se rege pelo magnifico systema do governo representativo, sublime e feliz concepção do espirito humano, inspirada por um sopro divino para ventura dos povos.

Nas associações scientificas de que devem fazer parte; nos clubs navaes, que convém instituir nos principaes portos, centros das estações, como os que existem na Inglaterra, e na França, e em outros paizes, para nelles se discutir o progresso da arte naval, da artilharia, e de todas as sciencias de applicação á marinha, poderão desenvolver esta qualidade, que em muitos existe em germen, illustrando ao mesmo tempo o espirito, pelo estudo necessario, e polindo a phrase.

O dom da palavra não é previlegio exclusivo de uma classe; nem unica prova de illustração; elle existe mais cultivado nos bachareis pela educação que recebem nos cursos em que se formam; pelos habitos de sua profissão.

São homens de discussão; emquanto que os officiaes de marinha são homens de execução, de acção, por necessidade inconfessa. Aquelles, devem *convencer*, estes *mandar*, e sómente esta differença explica a desvantagem em que por este lado se apresentam os officiaes de marinha.

Adquirido o habito de fallar pelos meios que indicamos, ou por outros que parecerem melhores; conseguida a entrada na camara temporaria, para o que devem envidar esforços os que tiverem á favor algumas probabilidades; ficarão vencidas as maiores difficuldades; destruidos os unicos argumentos com que nos pretendem ainda excluir das pastas, dizendo-se em tom dogmatico: *não são oradores, como querem ser ministros?*

Se fosse entre nós permittida a leitura dos discursos, como ainda se pratica no parlamento francez, que, entretanto, é a primeira tribuna do universo, e talvez em algum outro paiz de que não tenhamos noticia, nenhuma necessidade havia deste estudo; mas como a falta de semelhante habilitação no Brasil prova, sem fundamento por certo, inferioridade intellectual, devemos respeitar este preconceito que se acha mui enraizado, e prepararmo-nos com elle.

Felizmente o actual ministro não precisa fazer exercicios preparatorios, já tem fallado por vezes na camara, de que é digno membro, e ha sido ouvido com interesse sempre.

Suas idéas administrativas são conhecidas e estimadas pela corporação, que espera muito em S. Exc.

A reforma da escripturação da fazenda; da maneira de proceder ás habilitações para o monte-pio; a concessão de passagens ás familias dos officiaes de marinha transferidos em serviço, nos mesmos casos em que as gozam as familias dos officiaes do exercito; a modificação do regulamento da escola de marinha, ou a sua fiel execução, a admissão do novo elemento de guerra em nossa esquadra na proporção razoavel, e outras medidas á muito reclamadas, podem e devem ser adoptadas agora por S. Exc., que faz parte de um ministerio respeitado e apoiado com adhesão por ambas as camaras do parlamento.

E se a todo elle desejamos boa viagem, muito mais ao nobre ministro da marinha, cuja missão mais particularmente nos interessa.

O folhetinista maritimo se esforçará em tornar-lhe a viagem mais suave, prestando-lhe aquelle apoio, que couber na alçada de sua intelligencia, e de seus limitados conhecimentos, sem ter outro intento mais do que servir bem á marinha, pensamento que o dirige na vida publica, como na particular, na sua qualidade de official de marinha, como na de jornalista.

E. A.

Bahia 10 de junho.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1862.